

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 338, DE 2013  
(Do Poder Executivo)  
MSC 46/2013  
AV 128/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012, que autoriza à Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Salitre, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 46

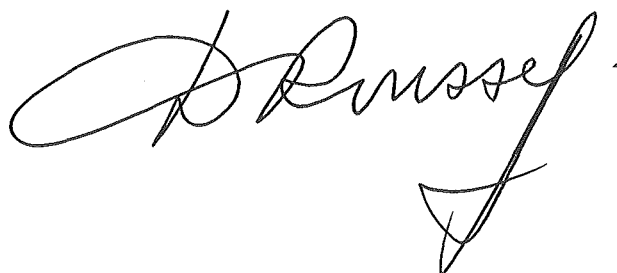
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

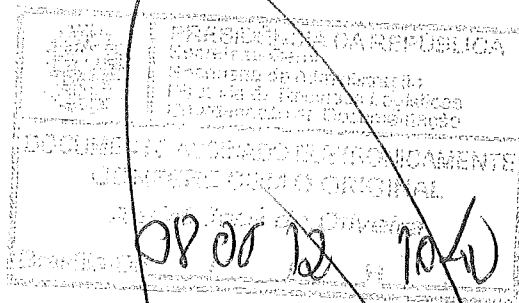
- 1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;
- 2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APMC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;
- 3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;
- 4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;
- 5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;
- 6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;
- 7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;
- 8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;
- 9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;
- 10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;
- 11 - Portaria nº 25, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;
- 12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;
- 13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

- 14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;
- 15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;
- 16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;
- 17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;
- 18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;
- 19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;
- 21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;
- 22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;
- 23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Iaporanga – ABCD, no município de Iaporanga – CE;
- 24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;
- 25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;
- 26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e
- 27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



EM nº 00202/2012 MC



Brasília, 8 de Junho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima**, no Município de Salitre, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.029349/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



08 06 22 10 40

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029349/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, com sede na Rua Santo Antonio, nº 477, Centro, Município de Salitre, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.


Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º16'51"S e longitude em 40º26'25"W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 04/05/2012	
Página: 61	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

EM/2002/MC

Recebido na SAJ-solo 484  
Às 11:05  
No dia 03/10/12  
Por Maria



TVR  
338/2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REMESSADO:

PROCESSO Nº 53000.029349/2009-36

ASSUNTO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA  
DE FÁTIMA

OUTROS DADOS:

SALITRE / CE

Walter/Eliane

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
	/ /	37		/ /
	/ /	38		/ /
	/ /	39		/ /
	/ /	40		/ /
	/ /	41		/ /
	/ /	42		/ /
	/ /	43		/ /
	/ /	44		/ /
	/ /	45		/ /
	/ /	46		/ /
	/ /	47		/ /
	/ /	48		/ /
	/ /	49		/ /
	/ /	50		/ /
	/ /	51		/ /
	/ /	52		/ /
	/ /	53		/ /
	/ /	54		/ /
	/ /	55		/ /
	/ /	56		/ /
	/ /	57		/ /
	/ /	58		/ /
	/ /	59		/ /
	/ /	60		/ /
	/ /	61		/ /
	/ /	62		/ /
	/ /	63		/ /
	/ /	64		/ /
	/ /	65		/ /
	/ /	66		/ /
	/ /	67		/ /
	/ /	68		/ /
	/ /	69		/ /
	/ /	70		/ /
	/ /	71		/ /
	/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 07 MAI 2012  
*[Assinatura]*

28º

formalizar

68

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
63100-020/148/2009-36  
ESPANDEE  
01/07/2009 09:33

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita  
no CNPJ sob nº 10.914.131/0001-38, com sede na  
Rua Santo Antônio nº 477 - Centro, na cidade de Salitre, Estado do  
Ceará, CEP: 63.155-000 Telefone: (85) 3257.4517, correio eletrônico:  
tmradio@oi.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,  
respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso nº  
01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma  
nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão  
Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de  
2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Salitre (CE), 22 de Junho de 2009.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012  
L

CARTÓRIO ÚNICO  
SALITRE - CE

MARIA ELENILSE DA SILVA  
Diretora - Presidente  
CPF: 387.390.703-87

CARTÓRIO ÚNICO  
DES. FUGO DE ALENCAR  
SALITRE - CE

conhecida(s) Firma(s) Maria Elenilse da Silva  
em 22 de Junho de 2009  
da verdade  
23/06/2009  
 MARIA ELENILSE DA SILVA  
 LUÍS CARLOS DINIZ  
ESC. LÉVY SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
RS 710438  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
02

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
10/07/09  
Claudio

# INDICE

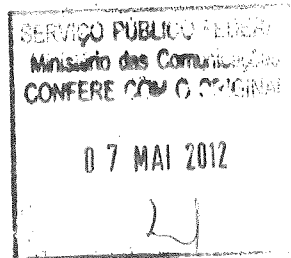
ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

LOCAL: SALITRE (CE)

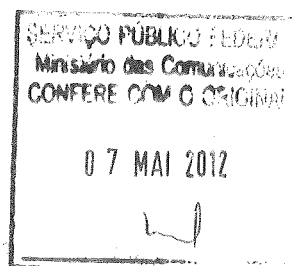
AVISO DE CHAMAMENTO: Nº 01/2009

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RADCOM)

ITEM	DOCUMENTO	FOLHAS
01	Requerimento	01
02	Declaração, que toda a documentação está sendo apresentada em original ou cópia autenticada, bem como as afirmações feitas são verdadeiras.	02
03	Declaração, informando o endereço para correspondência e o local pretendido para instalação do sistema irradiante.	03
04	Comprovante de inscrição no CNPJ do MF	04
05	Estatuto Social, devidamente registrado	05 a 13
06	Ata de Constituição e Ata da Eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas	14 a 17
07	Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, bem como de todos os associados pessoas jurídicas.	18 e 19
08	Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	20 a 22
09	Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, com endereço, CEP e assinatura de cada declarante.  Soma das assinaturas: 902 (NOVECIENTOS E DUAS)	23 a 63
10	Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	64
11	Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.	65
12	Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	66 e 67
13	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de	68



	serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, bem como 34de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga.	
14	Declaração, de que a entidade se compromete, desde já, a não estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerencia, à gerência, à administração ou orientação de qualquer outra entidade.	69
15	Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1. da Norma Reguladora do Serviço.	70
16	Declaração, assinada pelo representante legal, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84 e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	71
17	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade encaminhará Projeto Técnico com os dados indicados em seu requerimento.	72
18	Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.	73





Receita Federal

## Comprovante de inscrição e de situação Cadastral

Contribuinte,

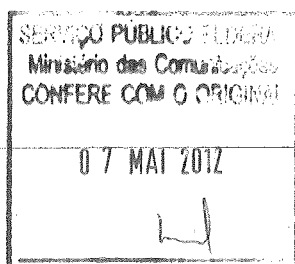
Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.914.131/0001-38</b> ATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>477</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>63.155-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALITRE</b>	UF <b>CE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 24/06/2009 às 12:16:13 (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/06/2009



52

# DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Salitre (CE), 22 de Junho de 2009.

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
Diretora - Presidente

CARTÓRIO ÚNICO  
SALITRE - CE

CARTÓRIO ÚNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
SALITRE - CE/PA

conheço a(s) Firma(s) *Maria Elenilse da Silva*  
*Maria Elenilse da Silva*  
ou fé em teste *D* da verdade.  
Salitre (CE) *23/06/2009*



- MARIA LUCIA LEITE DINIZ  
TITULAR INTERINA
- LU ELIA LEITE DINIZ  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012  
*up*

4  
0

Abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência:

Rua Monsenhor Salazar nº 184 - sala 02 – Tauape  
Fortaleza – Ceará  
CEP: 60.130-370  
Telefone para contato: (85) 3257.4517  
Correio Eletrônico (e-mail): tnradio@oi.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Santo Antônio nº 477 – Centro – Salitre – Ceará – CEP: 63.155-000, de coordenadas geográficas ( 07)º ( 16) ' ( 51 )" S de latitude e ( 40)º ( 26) ' ( 25) " W de longitude.

Salitre (CE), 22 de Junho de 2009

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
Diretora - Presidente

CARTÓRIO ÚNICO  
SALITRE - CE

CARTÓRIO ÚNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
SALITRE - CEARÁ

Reconheço a(s) Firma(s) *Maria Elenilse da Silva*  
ou fé. Em teste *da verdade.*  
Salitre (C) *23/06/2009*



- MARIA LUCIA LEITE DINIZ  
TITULAR INTERINA
- MARIA LUCIA LEITE DINIZ  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
  
07 MAI 2012  
*4*

# ESTATUTO



## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica.

Art. 2º - A sede da Associação será na cidade de SALITRE, Estado do CEARÁ, na Rua Santo Antônio nº 477 - Centro - CEP: 63.155-000.

Art. 3º - A Associação terá como finalidade à exploração e instalação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (F.M.), de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade do Município de Salitre (CE), mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

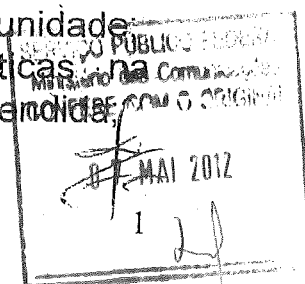
II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida.

Sergio Luiz R. Lima  
OAB/CE 5267

*[Handwritten signatures and initials: MFO, Diniz]*



*[Vertical handwritten notes and stamps: '7', '9', '841', 'M', 'Protoc. Sub. M', 'AS FIS: 35', 'DINIZ', 'DINIZ', 'DINIZ', 'DINIZ', 'DINIZ']*

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação da raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 4º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente constituídas e que sejam aprovadas pela Assembléia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 6º - Ficam criadas duas categorias de associados, a saber:

1. CONTRIBUINTES - São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.

2. BENEMÉRITOS - Quaisquer pessoas física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA e à coletividade.

Art. 7º - Terão direito a voto nas assembleias as duas categorias de associados: beneméritos e contribuintes, estes últimos poderão ser votados para todos os órgãos da administração e deliberativo, desde que em dia com sua contribuição.

Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

Sergio Luiz R. Lima  
OAB/CE 5267

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012  
2

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Proferido em 07/05/2012

## ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A organização administrativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** é constituída dos seguintes órgãos:

- I - ASSEMBLÉIA GERAL, órgão deliberativo;
- II - DIRETORIA, órgão executivo;
- III - CONSELHO FISCAL, órgão de controle interno; e
- IV - CONSELHO COMUNITÁRIO, órgão supervisor da programação da RÁDIO FM COMUNITÁRIA.

### ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 7º deste Estatuto.

Art. 11 - A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

Art. 12 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre (em janeiro, abril, julho e outubro) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 13 - As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital publicado em órgão da imprensa local, em cujo texto constará da ordem do dia.

§ 1º - As Assembléias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e, em segunda convocação, com um mínimo de 1/10 (um décimo) dos associados aptos a votar.

§ 2º - As Assembléias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito insito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil.

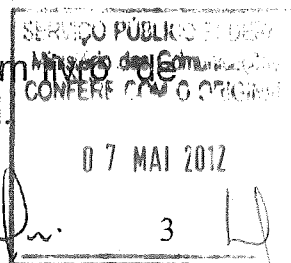
Art. 14 - A eleição da Diretoria acontecerá trinta dias antes do término do mandato da atual Diretoria, podendo concorrer os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 1º - As chapas concorrentes deverão ser registradas em atas até 08 (oito) dias antes do pleito pelo Conselho Fiscal.

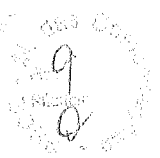
Sergio Luis R. Lima  
OAB/CE 5367

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



Protocolado Sub n.º 841/ às Fls: 38



Conten  
do Art. 2º do  
Bou lá.



DH 523214

AUTENTICACAO

Original. Conferir com Art. 2º do Dou 10.

§ 2º - Considerar-se-á eleita à chapa que obtiver maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.  
§ 3º O quorum mínimo será o estabelecido pelo § 1º do Artigo 13.

Art. 15 - São atribuições da Assembleia Geral:

- a) Eleger o Presidente e os demais integrantes da Diretoria da Associação, nos termos do Artigo 14;
- b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;
- c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessária, depois do parecer do Conselho Fiscal;
- d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras;, bem como a demissão e exclusão de associados;
- e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;
- f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo altera-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;
- g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 32;
- h) Deliberar sobre casos omissos.

**DIRETORIA**

Art. 16 - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 03 (três) anos, permitida a reeleição por igual período.

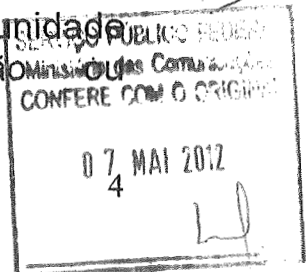
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 17 - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou

Sergio Luiz R. Lima  
OAB/CE 5257

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



Prontidão do Snh n. 841  
às Fls. 38

assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado.

Art. 18 - A Diretoria será constituída de:  
I - Presidente;  
II - Diretor(a) - Administrativo(a); e  
III - Diretor(a) - Financeiro(a).

Art. 19 - Compete a Diretoria Executiva:  
a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;  
b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;  
c) Orientar toda a administração da Associação;  
d) Compor o quadro de pessoal da **RÁDIO FM COMUNITÁRIA**, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora.

e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;

f) Apresentar à Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de associado benemérito da Associação.

Art. 20 - São atribuições do Diretor - Presidente:

a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

b) Representar a Associação em juízo ou fora dele;

c) Em conjunto com o Diretor - Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

d) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente o Diretor - Administrativo assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 21 - Compete ao Diretor - Administrativo:

a) Substituir o Presidente em suas impedimentos;

Sergio Luiz R. Lima  
OAB/CE 5267

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Cartório de Registro Civil  
Fundo Especial para o Registro Civil  
DH 523215  
AUTENTICAÇÃO  
autentico do acordo com o Art. 2º da Lei 10.448, Deu 16.  
Data (015.06.2009)  
 MARIA ELIA LEITE DINIZ  
TITULAR  
 LU ELIA LEITE DINIZ  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Protocolado Sob o Nº 841 às Fls: 38

faltas) PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012  
5





Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

DH 523216

AUTENTICAÇÃO

CAR. CARLOS UNILSO  
DES. SECRETARIA

Conten  
Art. 2º do  
Dou 1º.

LUJELIA LEITE DINIZ  
ESCREVENTE SUBSTITUA

17  
8

- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar;
- c) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;
- d) Publicar todas as atividades da Associação;
- e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;
- f) Superintender os serviços da Secretaria;
- g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;
- h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação;

Art. 22 - São atribuições do Diretor – Financeiro:

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
- e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

**CONSELHO FISCAL**

Art. 23 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral, com seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, assume o respectivo suplente.

Art. 24 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da associação;
- b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor – Financeiro, opinando a respeito;
- c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

**CONSELHO COMUNITÁRIO**

Art. 25 - O Conselho Comunitário será composto de no mínimo (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local,

Sergio Luiz R. Lima  
OAB/CE 5267

MFO

Printado sob o nº 841 às Fls: 30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012

6



tais como: Associação de classe, beneméritos, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 26 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, colaborando com a Diretoria Executiva na elaboração desta programação, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade e aos princípios do Artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Art. 27 - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão exercidas sem remuneração, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer bonificação ou vantagem, seja a qual título for.

### PATRIMÔNIO

Art. 28 - O patrimônio da Associação é constituído:

a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela **RÁDIO FM COMUNITÁRIA**.

b) Pelos bens ou direitos adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.



### EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 29 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 30 - Até o dia 30 de Novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

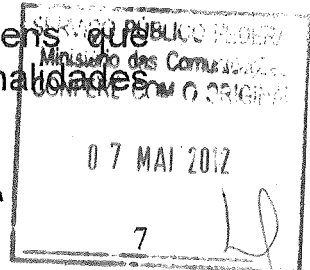
Art. 31 - Os integrantes da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

Art. 32 - Os integrantes da Associação são pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos que, com dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 33 - Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram seu patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais e semelhantes.

Sergio Luiz R. Lima  
CAB/CE 5267



Protocolado Sob o Nº 84 às Fis: 38



15.06/2009

**SALITRE (CE), 10 DE JUNHO DE 2009.**

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
**Diretora – Presidente**

Brasileira, Solteira, Maior, nascida em 02/01/1989, Professora, residente e domiciliada na cidade de Salitre (CE), portadora da cédula de identidade RG N° 1770073/89 – S.S.P./CE e do CPF de n° 387.390.703-87.

*Antonio Joaquim Neto*  
**ANTÔNIO JOAQUIM NETO**  
**Diretor – Administrativo**

Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 20/07/1975, Agricultor, residente e domiciliado na cidade de Salitre (CE), portador da cédula de identidade RG N° 08642993-03 – S.S.P./BA e do CPF de n° 930.406.015-04.

*Luciana Maria de Alencar*  
**LUCIANA MARIA DE ALENCAR**  
**Diretor – Financeira**

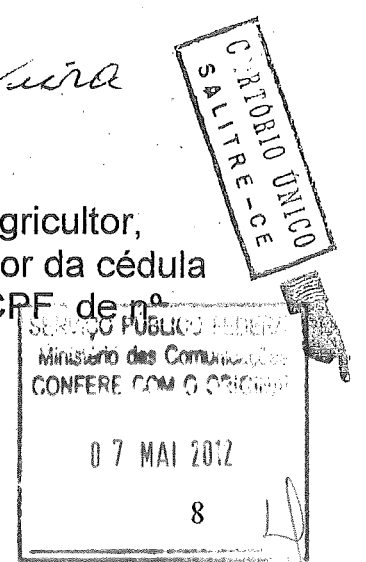
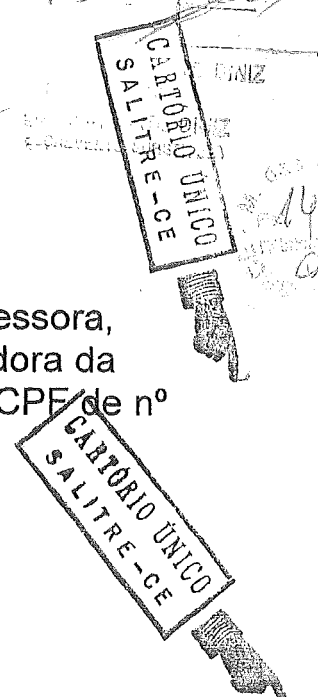
Brasileira, Solteira, Maior, nascida em 29/07/1996, Agricultora, residente e domiciliada na cidade de Salitre (CE), portadora da cédula de identidade RG N° 96029281479 – S.S.P./CE e do CPF de n° 006.583.513-11.

*Martinho A. Ferreira de Oliveira*  
**MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**Conselho Fiscal**

Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 21/09/1965, Agricultor, residente e domiciliado na cidade de Salitre (CE), portador da cédula de identidade RG N° 32.739.028-1 – S.S.P./SP e do CPF de n° 325.608.263-72.

*Sergio Luiz R. Lima*  
**Sergio Luiz R. Lima**  
**OAB/CE 5267**

*M.F.O.*



Protocolado Sub o N° 841 às Fls: 38

CARTÓRIO UNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
S/ LITRE - CEARA

Reconheço a(s) Firma(s) Vanuz Cláudia  
da Silva, Antonio Paçaim  
Mto. Luciana Be de Almeida  
em 10 de Maio de 2009 da Verdade.  
Número (C) 15069009

NÃO FAZIA LITIGÂNCIA CIVIL  
TITULAR RESERVA  
 FAZIA LITIGÂNCIA CIVIL  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA



CARTÓRIO UNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
S/ LITRE - CEARA

Reconheço a(s) Firma(s) Carilinho  
Ferreira de Oliveira  
em 10 de Maio de 2009 da Verdade.  
Número (C) 15069009

NÃO FAZIA LITIGÂNCIA CIVIL  
TITULAR RESERVA  
 FAZIA LITIGÂNCIA CIVIL  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA



Handwritten signature and text: Carilinho Ferreira de Oliveira

CARTÓRIO ÚNICO  
SALITRE-CE

*Manoel Filho Ribeiro*  
**MANOEL RIBEIRO FILHO**  
Conselho Fiscal

Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 04/01/1978, Professor,  
residente e domiciliado na cidade de Salitre (CE), portador da cédula  
de identidade RG Nº 95029191382 – S.S.P./CE e do CPF de nº  
797.611.603-78.

15  
0

*Alzenir Sufia de Lima Pereira*  
**ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA**  
Conselho Fiscal

Brasileira, Casado, regime de comunhão parcial de bens,  
Agricultora, residente e domiciliada na cidade de Salitre (CE),  
portadora da cédula de identidade RG Nº 2058372/90 – S.S.P./CE e  
do CPF de nº 882.410.333-20.

*Sergio Luiz R. Lima*  
Sergio Luiz R. Lima  
OAB/CE 5267

*[Handwritten signatures]*

Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
DH 523219  
AUTENTICACAO

CARTÓRIO ÚNICO  
DE SALITRE DE ALENCAR  
CARTÓRIO ÚNICO DE ALENCAR

Confere  
07 de Maio de 2012

CARTÓRIO ÚNICO  
DE SALITRE DE ALENCAR

Reconheço a(s) Firma(s) *Manoel Ribeiro Filho*  
da verdade.  
15 de Maio de 2012

PARA LUIZ LESTE DINIZ  
 PARA LUIZ LESTE DINIZ

Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
AS 710387  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

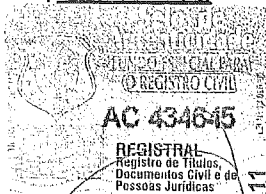
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012

*MTB*

Protocolado Sob o Nº 811 às Fls: 38  
do Livro Nº A-1, Em 22/06/2009  
Registrado Sob Nº 131 do Livro Nº A-2  
Salitre - CE, 22 de JUNHO de 2009

Maria Lucia ~~Neto~~ Diniz  
CPF 261.712.603-94

**EMOLUMENTOS**  
ATO R\$ 70.06  
FERMOJU R\$ 14.86  
F. E. R. C. R\$ 2.78  
Nº do Selo



LIURO DE PESSOAS  
JURÍDICAS ?

REGISTRAR  
Registro de Títulos,  
Documentos Cíveis e de  
Pessoas Jurídicas

**ATA DA ASSEMBLÉIA  
DE CONSTITUIÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Aos dez dias do mês de Junho do ano de 2.009 (Dois Mil e Nove), às 20:00 (Vinte) horas, na cidade de Salitre, Estado do Ceará, na residência do **SR. ANTÔNIO JOAQUIM NETO**, reuniram-se, sob a presidência da **SR<sup>a</sup>. LUCIANA MARIA DE ALENCAR**, com a finalidade de deliberar a respeito dos atos preliminares da referida Associação, os quais convidaram a mim, **MARIA ELENILSE DA SILVA**, para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião a Presidente, usando da palavra disse que, como é do conhecimento de todos os presentes, esta Assembléia objetiva tratar da constituição de uma Associação, para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada (F.M.), de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998 e participar do Aviso de Chamamento nº 01/2009, originário do Ministério das Comunicações, publicado no Diário Oficial da União, edição de 12 de Maio do corrente. Para tanto, é necessário aprovar o Estatuto, bem como autorizar o (a) Diretor (a) Presidente a praticar todos os atos necessários à constituição definitiva da Associação. Em seguida, a Presidente determinou que fosse feita a leitura do projeto do Estatuto, por mim, Secretária. Finda a leitura, a Presidente pôs em discussão o projeto do Estatuto e, como ninguém se manifestou a respeito, foi o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a eleição dos membros dos órgãos da administração da Associação, conforme o Artigo 8º, apurando-se o seguinte resultado. Para a Diretoria foram eleitos por aclamação: a) **DIRETORA - PRESIDENTE - MARIA ELENILSE DA SILVA**: Brasileira, Solteira, Maior, nascida em 02/01/1989, Professora, residente e domiciliada na cidade de Salitre (CE), portadora da cédula de identidade RG Nº 1770073/89 - S.S.P./CE e do CPF de nº 387.390.703-87; b) **DIRETOR - ADMINISTRATIVO - ANTÔNIO JOAQUIM NETO**: Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 20/07/1975, Agricultor, residente e domiciliado na cidade de Salitre (CE), portador da cédula de identidade RG Nº 08642993-03 - S.S.P./BA e do CPF de nº 930.406.015-04 e c) **DIRETORA - FINANCEIRA - LUCIANA MARIA DE ALENCAR**: Brasileira, Solteira, Maior, nascida em 29/07/1996, Agricultora, residente e domiciliada na cidade de Salitre (CE), portadora da cédula de identidade RG Nº 96029281479, S.S.P./CE e do CPF de nº 006.583.513-1. **CONSELHO FISCAL**



Está com autenticação secreta

15/06/09

16/09

Printado em 8/10/09

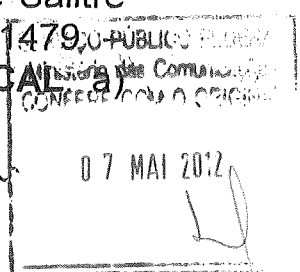
FALTA F

10.06.09  
10.06.12

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

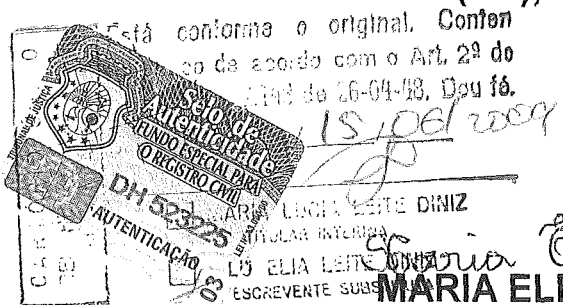


17  
a

**MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA:** Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 21/09/1965, Agricultor, residente e domiciliado na cidade de Salitre (CE), portador da cédula de identidade RG N° 32.739.028-1 – S.S.P./SP e do CPF de n° 325.608.263-72; b) **MANOEL RIBEIRO FILHO:** Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 04/01/1978, Professor, residente e domiciliado na cidade de Salitre (CE), portador da cédula de identidade RG N° 95029191382 – S.S.P./CE e do CPF de n° 797.611.603-78 e c) **ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA:** Brasileira, Casado, regime de comunhão parcial de bens, Agricultora, residente e domiciliada na cidade de Salitre (CE), portadora da cédula de identidade RG N°2058372/90 – S.S.P./CE e do CPF de n° 882.410.333-20. Em seguida a Presidente da Assembléia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, devendo ser processada a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal. Prosseguindo, a Presidente facultou a palavra e como ninguém quisesse dela fazer uso, determinou a suspensão da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Finalmente, a Presidente comunicou que, em face da aprovação do Estatuto pela Assembléia, da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, daria início, imediatamente, aos atos necessários à constituição da ASSOCIAÇÃO, na forma exigida por lei, no que obteve a concordância unânime dos presentes.

Profenizado Sob o N° 840 às Fls: 388

**SALITRE (CE), 10 DE JUNHO DE 2009.**



*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**

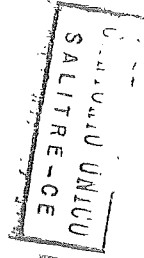
**Diretora – Presidente**

Brasileira, Solteira, Maior, nascida em 02/01/1989, Professora, residente e domiciliada na cidade de Salitre (CE), portadora da cédula de identidade RG N° 1770073/89 – S.S.P./CE e do CPF de n° 387.390.703-87.

*Ata*

*m f o*





*Antônio Joaquim Neto*

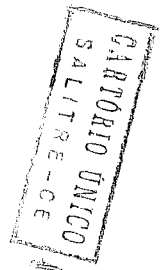
**ANTÔNIO JOAQUIM NETO**  
**Diretor – Administrativo**

Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 20/07/1975, Agricultor, residente e domiciliado na cidade de Salitre (CE), portador da cédula de identidade RG N° 08642993-03 – S.S.P./BA e do CPF de n° 930.406.015-04.

*Luciana Maria de Alencar*

**LUCIANA MARIA DE ALENCAR**  
**Diretor – Financeira**

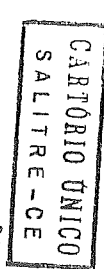
Brasileira, Solteira, Maior, nascida em 29/07/1996, Agricultora, residente e domiciliada na cidade de Salitre (CE), portadora da cédula de identidade RG N° 96029281479 – S.S.P./CE e do CPF de n° 006.583.513-11.



*Martinho Ferreira de Oliveira*

**MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**Conselho Fiscal**

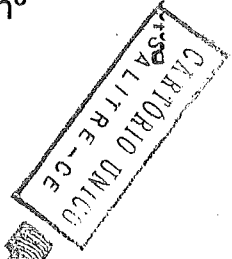
Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 21/09/1965, Agricultor, residente e domiciliado na cidade de Salitre (CE), portador da cédula de identidade RG N° 32.739.028-1 – S.S.P./SP e do CPF de n° 325.608.263-72.



*Manoel Filho Ribeiro*

**MANOEL RIBEIRO FILHO**  
**Conselho Fiscal**

Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 04/01/1978, Professor, residente e domiciliado na cidade de Salitre (CE), portador da cédula de identidade RG N° 95029191382 – S.S.P./CE e do CPF de n° 797.611.603-78.

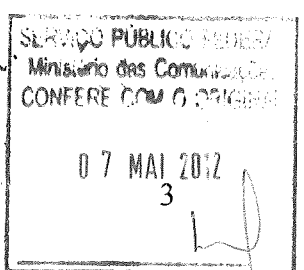


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*MFO*

*[Handwritten signature]*





CARTÓRIO UNICO  
DES. HINGO DE ALENCAR  
SALITRE - CEARA

Reconheço a(s) Firma(s) Antonio  
Teogenim Neto  
Luciano Neto de Alencar  
da verdade.

15.06.2009

LUÍS ALBERTO DINIZ  
ESCRIVÃO SUBSTITUTO



02

CARTÓRIO UNICO  
DES. HINGO DE ALENCAR  
SALITRE - CEARA

Reconheço a(s) Firma(s) Carlinho  
Teogenim Obregon  
Renato Filho Ribeiro  
da verdade.

19.06.2009

LUÍS ALBERTO DINIZ  
ESCRIVÃO SUBSTITUTO



02

Esta conforme o original. Contato

CARTÓRIO UNICO  
DES. HINGO DE ALENCAR  
SALITRE - CEARA

Reconheço a(s) Firma(s) Barbara  
Elonir dos Santos  
da verdade.

15.06.2009

LUÍS ALBERTO DINIZ  
ESCRIVÃO SUBSTITUTO



02

19  
0

*Alzenir Sufia de Lima Pereira*  
**ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA**  
**Conselho Fiscal**

Brasileira, Casado, regime de comunhão parcial de bens, Agricultora,  
residente e domiciliada na cidade de Salitre (CE), portadora da cédula  
de identidade RG Nº2058372/90 – S.S.P./CE e do CPF de nº  
882.410.333-20.

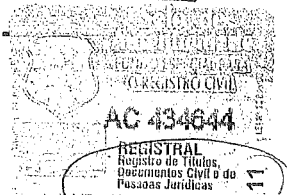
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Protocolado Sob o Nº 840 às Fls: 37  
do Livro Nº A-1 Em 22 de Maio de 2009 EMOLUMENTOS  
Registrado Sob Nº 849 do Livro Nº B-04 ATO R\$ 41,00  
Salitre - CE, 20 de Junho de 2009 FERMOJU R\$ 4,32  
F. E. R. C. R\$ 2,78  
Nº do Selo

*[Handwritten signature]*  
Maria Lucia Leal Diniz  
CPF 261.712.803-04



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012  
*[Handwritten mark]*

**FINS CUMPRIR O QUE DETERMINA A LETRA "D" DO SUBITEM 7.1. DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004, ABAIXO, RELAÇÃO DO QUADRO DE ASSOCIADOS (PESSOAS NATURAIS), DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PROPONENTE A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA CIDADE DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ.**

NOME	ENDEREÇO	CPF	IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
MARIA ELENILSE DA SILVA	RUA SANTO ANTÔNIO, 477 - CENTRO - SALITRE-CE-CEP: 63.155-000	387.390.703-87	1770073/89/CE
ANTÔNIO JOAQUIM NETO	AV. FORTALEZA, 20 - NORTE-SALITRE-CE-Cep; 63.155-000	930.406.015-04	08642993-03/BA
LUCIANA MARIA DE ALENCAR	TRAVESSA NOVA ESPERANÇA, 20 - NORTE-SALITRE-CE-CEP: 63.155-000	006.583.513-11	96029281479/CE
MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA	SITIO BAIXA DO MEIO, 25 - SALITRE-CE-CEP: 63.155-000	325.608.263-72	32.739.028-1/SP
MANOEL RIBEIRO FILHO	RUA SANTO ANTÔNIO, 688 - CENTRO-SALITRE-CE-CEP: 63.155-000	797.611.603-78	95029191382/CE
ALZENIR FERREIRA SUFIA DE LIMA	RUA DA LAVANDERIA, 317 - ALTO ALEGRE-SALITRE-CE-CEP:63.155-000	882.410.333-20	2058372/90/CE

07 MAI 2012  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 GOV. DO CEARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
 INSTITUTO DAS COMUNICAÇÕES

Salitre (CE), 22 de Junho de 2009

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
Diretora - Presidente

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012

CARTÓRIO ÚNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
SALITRE - CE

Reconhecido(s) Firma(s) *Maria Elenilse da Silva*  
ou já Feito(s) *da verdade.*  
Salitre (CE) *23/06/2009*

- MARIA LUCIA LEITE DINIZ  
TITULAR INTERINA
- LU ELIA LEITE DINIZ  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
AS 710458  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
02

CARTÓRIO ÚNICO  
SALITRE - CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1770073/89 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-01-1989

NOME MARIA ELENILSE DA SILVA.

Leandro Eloí da Silva e Francisca Casimiro da Silva.

Salitre-CE. DATA DE NASCIMENTO 05-06-1968

Cert. Nasc. 1135, Lv, A-4, Fls, 96, Cartório de Salitre-CE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

4-1.

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Elenilse da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Maria Elenilse da Silva

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIA ELENILSE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 05/06/1968 Nº INSCRIÇÃO 014197300787 ZONA 38 SEÇÃO 63

MUNICÍPIO / UF SALITRE/CE DATA DE EMISSÃO 03/05/2006

JUIZ ELEITOR

Daniela Lima da Rocha

Juíza Eleitoral



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Maria Elenilse da Silva

MARIA ELENILSE DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 10/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF = CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA ELENILSE DA SILVA

Nº de Inscrição 387390703-87

Data do Nascimento 05/06/68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO GERAL 96029281479 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/7/1996

NOME LUCIANA MARIA DE ALENCAR

FILIAÇÃO LUIZ JOSE DE ALENCAR E MARIA DE NEROZA DA SILVA

NATALIDADE CAMPOS SALES-CE DATA DE NASCIMENTO 30/5/1979

CERT. NASC. 4499-L AS E 1190 SALITRE-CE

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ CAMPOS SALES (CE)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

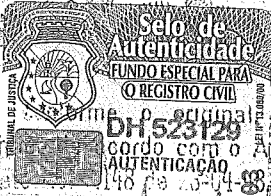


*Luciana Maria de Alencar*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODAL: FOMISM/ANOS LEGA



Esta é uma cópia autenticada de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 14.882 de 14/03/14.

CANTORIO ÚNICO

RES. N.º 177/2013

POLEGAR DIREITO

*Luciana Maria de Alencar*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR LUCIANA MARIA DE ALENCAR DE DINIZ

DATA DE NASCIMENTO 30/05/1979 Nº. INSCRIÇÃO 450741607/87 ZONA 038 SEÇÃO 0457

MUNICÍPIO / UF SALITRE / CE DATA DE EMISSÃO 21/03/14

JUIZ ELEITORAL

*Marcelo Wolney A.P. de Matos*

MARCELO WOLNEY A.P. DE MATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**CPE**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 006.583.513-11

Nome LUCIANA MARIA DE ALENCAR

Nascimento 30/05/1979



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE Cópia de Documento

07 MAI 2012

*[Handwritten mark]*

32.789.028-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/AGO/94

MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA

ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA

ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA

MUNICÍPIO CAMPOS SALES -CE

DATA DE NASCIMENTO 21/SET/1965

MUNICÍPIO DE ORIGEM CAMPOS SALES,CE.

CPF 325.608.263-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Martinho Ferreira de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



DH 523167  
AUTENTICAÇÃO

*09/09/00*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e seu número no Cadastro nos casos legalmente determinados. O titular de inscrição de natureza tributária procure a unidade local da Secretaria de Receita Federal.

EMISSOR DO AGENTE EMISSOR

04/1275-1

1 OF-11-86

Campos Sales

040/1353

*Cleide*  
MUNICÍPIO CILEIDE dos Santos  
Mat. 001 672-8  
Escrit. Bônus

ASSINATURA DO FUNDADOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CARTEIRA ÚNICA

MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA

21.09.65

TÍTULO ELEITORAL

OME DO ELEITOR

MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

21/09/1965

Nº INSCRIÇÃO

0141 8239 0744

D.V.

ZONA

038

SEÇÃO

0133

MUNICÍPIO / UF

SALITRE/CE

DATA DE EMISSÃO

25/05/2009

JUIZ ELEITORAL

*Cleide dos Santos*

POLEGAR DIREITO

*Martinho Ferreira de Oliveira*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012

**ANEXO 06**

**MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Agemom Manoel Ribeiro	146878288	RUA SANTO ANTONIO 63155-000	<i>[Assinatura]</i>
02	RANDRSON DE ALENCAR RIBEIRO	200103201744	RUA JOSÉ DIONIZIO 63155-000	<i>[Assinatura]</i>
03	JULIO FRANCISCO RODRIGUES	1166458814	RUA SÃO BENEDITO	<i>[Assinatura]</i>
04	MARIA KAMILIA DIAS RIBEIRO	2000718643	RUA SANTO ANTONIO	<i>[Assinatura]</i>
05	ANA KAROLINA RIBEIRO	20071349199	RUA SANTO ANTONIO	<i>[Assinatura]</i>
06	ANTONIO PLAZO COGESTOR	2007170499	RUA SÃO FRANCISCO	<i>[Assinatura]</i>
07	SOZEL ALVES DELIMA	96099433600	RUA SÃO BENEDITO	<i>[Assinatura]</i>
08	LUCIANA MARIA DE AZEVEDO	96027782479	RUA JOSÉ DIONIZIO	<i>[Assinatura]</i>
09	MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA	32739028-2	SITIO BARRA DO MEIO	<i>[Assinatura]</i>
10	ANTONIO JOAQUIM NETO	09610993/03	SITIO TALADE NOVO	<i>[Assinatura]</i>
11	SIMÃO FERREIRA GONÇALVES	1447825	Fazenda Flores 485-	<i>[Assinatura]</i>
12	José Maria de Jesus	2.115.305	R. São Pedro, 371	<i>[Assinatura]</i>
13	Elaine Batista Pereira	2000029188297	RUA SANTO ANTONIO Nº 177/63155-000	<i>[Assinatura]</i>
14	João Paulo Rodrigues	6495598581	RUA SANTO ANTONIO Nº 580/	<i>[Assinatura]</i>
15	Marcelo Gomes V. dos Santos	401.026.80359	Rua Antonio Vidal, 12423, Salitre	<i>[Assinatura]</i>
16	Marcelo Gomes de Souza	11158039		<i>[Assinatura]</i>
17	Patrícia de Souza Dornelles A. Domingos	97029071096	Rua Fco Sales, 474, Salitre - CE	<i>[Assinatura]</i>
18	Salomão de Souza Pereira	2003629151826	Rua João Libanio Leite	<i>[Assinatura]</i>
19	Carlos Francisco de Carvalho	2058184190	RUA SÃO FRANCISCO	<i>[Assinatura]</i>
20	Francisco Polymônio Silva	2007180929-1	RUA LIBANIO LEITE 397	<i>[Assinatura]</i>

COPIA Nº 01  
 07 MAI 2004



ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	Rosane Ribeiro dos Santos	Estudante	José Dionizio Filho	Rosane
	Barbara maria de menezes	Estudante	Sítio Bracinho	Barbara
1	FILIPPE MATHIAS PEREIRA	ESTUDANTE	SANTA ISABEL	FILIPPE
37	Vagner de Sousa Barbosa	Estudante	Sítio Santa o salitri	Vagner
29	Maria Elizenilda da Silva	Estudante	Travessa nova Esperança	Elizenilda
32	Maria Verônica de Sousa	estudante	Franisco Sales	Verônica
	FRANCISCO ERIVALDO DASILVA	ESTUDANTE	TRAVESSA ANTONIO LEITE	FRANCISCO
	TRAMY CARVALHO SOARES	ESTUDANTE	TRAVESSA NOVA ESPERANCA	Tramy
33	Páezmella Maria do Olio	ESTUDANTE	ANTONIO LEITE DE ALENCAR	Páezmella
30	Maria do Socorro Soc.	Estudante	Rua 17 de Maio Buro	Maria do Socorro
10	BRIANDA PAIANE	ESTUDANTE	RUA SÃO LUÍS 136	BRIANDA
42	Yonara Francisca da Silva	ESTUDANTE	Rua São José	Yonara
	Beatriz Alencar Costa	ESTUDANTE	Rua São José	Beatriz
	Vitorino Rodrigues Leite			Vitorino
	STENNERO WALTER DOS SANTOS SILVA			STENNERO
2	LUIZ HENRIQUE ALENCAR FILHO	ESTUDANTE	AV: FORTALEZA N.º 297	LUIZ HENRIQUE
35	ANTONIO KENNER RODRIGUES COSTA		RUA SANTA ANA. 597	ANTONIO KENNER
26	Aurilton Pedro do Nascimento		Rua Flor do Campo	Aurilton
27	Allicia Costa Pereira		Rua. São Pedro Nº 02	Allicia

07 MAI 2012

Assinatura dos  
Comunidade

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	Antônia Adelaide Ferrera P/	estudante	Rua Traveza Santa Inácia	
32	Noice Menteiro Santos	Estudante	Rua São José nº 135	
39	Rul (m) Luiz G.			
27	Mª Daviane Aq de Carvalho		Rua Santa Isabel Nº 622	
13	Daniela de Souza Mendes		Rua <del>Santa</del> Traveza Santa Inácia 39	
37	Romário Sabrinha de Carvalho	estudante	Rua 17 de dezembro nº 228	
06	Antônia Nelly da Silva	estudante	Rua DRº Bruno Nº 04	
9	Matriz Sabrinha de Carvalho	estudante	Rua 17 de dezembro nº 228	
34	Rapaela Nete de Souza		Rua Santa Inácia nº 526	
16	Franciscoyson Costa de Souza	estudante		
10	Galite Katia da Oliveira	estudante	Rua Santa Isabel Nº 444	
28	Maria Magnolia dos Santos Nascimento	estudante	Rua Flor do Campo nº 30	
	Antônia Karolaine dos Santos	estudante	Rua Santa Inácia	
30	Maria Vitória Rodrigues Liti	estudante	Setor Tomque-novo	
22	Francisco de Castro Leite	estudante	Rua São Pedro	
17	Francisco Leite	estudante	Setor Tomque-novo	
18	MARIA MARIA DA SILVA	estudante	Setor Tomque-novo	
19	ANTÔNIA Luzmaria da Silva	estudante	Rua Traveza nº 22 de Bragança	
1	Francisco de Souza	estudante	Rua Francisco Sabido Nº 616	

21	Luis Pereira Lima	1468664/98	ALTO ALEGRE N.º PADE CUCURO.	<i>[Signature]</i>
22	Silvia Almeida dos Santos	96029300077	Sítio Pavaneira	<i>[Signature]</i>
23	Franco Mendes de Sousa	111580039	Sítio. Kurok	<i>[Signature]</i>
24	Fernando EISEN Nobrega	132485782	Sítio Aguelar	Fernando
25	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	2006029174635	Sítio. REDONDO.	Eliene Ferreira Porto
26	Elindo Pereira Lústosa	28728147-4	Av. José Dionísio Filho, 397	<i>[Signature]</i>
27	Maximiliano de Alencar Lústosa		Sítio Cerveje	<i>[Signature]</i>
28	Marcos Vinícius de Souza		Sítio Cerveje	<i>[Signature]</i>
29	Pedro José de Lima		Sítio Cerveje	<i>[Signature]</i>
30	Aurora de Lima Silva		Sítio Lagoa Cerveje	<i>[Signature]</i>
31	Antonio de Castro Bezerra		Sítio Lagoa Cerveje	<i>[Signature]</i>
32	Enik José Bezerra		Sítio Lagoa Cerveje	<i>[Signature]</i>
33	Salustiana da Silva Paz		Sítio Lagoa dos Criolos	<i>[Signature]</i>
34	José Alcantara Tavares		Sítio Lagoa dos Criolos	<i>[Signature]</i>
35	Miguel José Souza		Rua 22 de Fevereiro	<i>[Signature]</i>
36	Carlos Jingilio Alencar		Rua 22 de Fevereiro	<i>[Signature]</i>
37	Telma Regina Alencar		Rua Leandro Paiva	<i>[Signature]</i>
38	Maria José Rodrigues		Rua São Francisco	<i>[Signature]</i>
39	Benedito da Silva		Rua São Francisco	<i>[Signature]</i>
40	Rosângela Silva Rodrigues		Sítio Milhã	<i>[Signature]</i>
41	Antonia Pereira Lima		ALTO ALEGRE	<i>[Signature]</i>
42	Miguel Paz Lima		Sítio Lagoa dos Criolos	<i>[Signature]</i>
43	Emille Souza Cruz		ALTO ALEGRE	<i>[Signature]</i>
44	Antonio Cruz Filho		ALTO ALEGRE	<i>[Signature]</i>
45	Everlino Pereira Lústosa		Sítio Milhã	<i>[Signature]</i>
46	Everlane Pereira Lústosa		Rua Leandro Paiva	<i>[Signature]</i>
47	Diogo Benedito Castro		ALTO ALEGRE II	<i>[Signature]</i>
48	Rosa Barboza Silva		Rua do Comércio	<i>[Signature]</i>
49	Damianus Pereira Silva		Sítio Milhã	<i>[Signature]</i>
50	Estiane Maria Paz		Sítio Lagoa dos Criolos	<i>[Signature]</i>

CONF. N.º 11/2011

18

51	Maria Cilene Bincor Oliveira	1.842.633	Rua do Comercio	
52	Mabel Nunes	9900223678	Rua dos Loucos 235	
53	Carlos Antonio de Sousa	17452543	RUA LIBANO 547	
54	Uzuvonia Leite da Silva	020.136.26355	Rua São Luiz Nº 68.	
55	Elly C. Silva	207.868257.91	AV. FORTALEZA Nº 292	Allyson
56	Jhamiris Pereira Silva	034.744.823-27	Rua Santo Antonio 476	
57	Edilainis Maria Nonato	96029258469	Rua São Francisco 121	
58	Francisco de Assis Marinho	308.606.283-53	Rua Santo Antonio, 600	Guaralino
59	José Patricio de Azevedo	007.658.708-86	Rua São Francisco, 600	Allyson
60	José Carlos da Silva	336834182	Rua: Santo Antonio nº 600	Allyson
61	Elton Batista Pereira	96029082670	Rua: Antonio Pereira 34	Allyson
62	Maria Gelyane Modesto Pereira	7.727.732	Rua. Antonio Pereira nº 34	Allyson
63	Rafaela Freire de Jesus	002.783.093-12	Rua João Libanio, 154	Romulo
64	Adriana de Jesus	949.315.003-82	Rua João Libanio, 154	Allyson
65	Antonio Joaquim Neto	0864299303	Rua Pedro Maximino, 200	Allyson
66	Rafaelomeu de S. Lima	0241.606.698-70	RUA SANTA LUZIA	Allyson
67	Eneldo Rodrigues de S. J. A.	2002098059049	R: SÃO FRANCISCO, 43	Allyson
68	José Carlos da Silva	22220940916	Travessa São Pedro, Nº 01	Allyson
69	José Elton Batista Pereira	20002309712	RUA: LEONARDO PAIVA Nº 200	Allyson
70	Naider Anselmo de S. Carvalho	7003029776234	RUA SÃO SUIZ Nº 31	Allyson
71	Maria Cláudia C. de S.	54453244549	São José, 234	Allyson
72	Antonio Ademilton Alencar Santos	10594476-311	AV. JOSÉ BONISIO FILHO Nº 29 (315º AND)	Allyson
73	Maria Cláudia de Souza	95029057309	Rua Santo Antonio nº 555	Allyson
74	Elizangela de Sousa Paiva	96029065857	RUA SÃO FRANCISCO Nº 83	Allyson
75	Glória de Sousa R. Nascimento	2008010444714	Rua Santo Antonio Nº 481	Allyson
76	Wenildo Lima do S. Peixe	200009108989	R. Fortaleza Nº 263	Allyson
77	Antônia Gleidiva da S. Souza	2004032099239	Rua João Libanio Nº 919	Allyson
78	Márcia da Cunha B. Ribeiro	101.288.646	Rua: Glória Souza de Alencar, 211	Allyson
79	Thiane Verônica Rodrigues	2002098059332	Av. Fortaleza, 352	Allyson
80	Romulo de Almeida Silva	334476-9.	Rua Francisco Nº 111 - Al. It. C. E.	Allyson

07 MAI 2012

81	Elmarcelo Alves de Sousa	2000095090122	RUA. FREI DAMIÃO Nº229	
82	ANTONIO EDIGANIO A. DE CARVALHO	2002098060789	AV: FORTALEZA	
83	Maria Joiceviana Costa	2002032037743	Sítio Campeste	
84	Giliane Alves Barbosa	205.7281/92	RUA: SÃO FRANCISCO	
85	Antonio Aires de Azevedo	2002097018551	PERCELA S. TO. FRANCISCO	
86				
87				
88	Ricardo Alexandre Cortez	2095458/91	Travessa Faustino Nº 66	
89	Damiana Ferreira de Souza	2000028058540	Avg. 2ª de outubro no 13.	
90	Ofímelia L. de Sousa	200009808946	PV. Fortaleza Nº228	
91	Maria Gomes Fobri-ria	46.02.9235450	Rua (Farto) Fracisco Nº 13	
92	EDILTON FRANCISCO DOS SANTOS	2008010456097	RUA 17 DE DEZEMBRO - 49 - L. RIO ALEGRE	
93	Robson dos Santos Pereira da Silva	20060340493037	Rua. Madrugada Pádua	
94	Camille Mary da Silva	2002078037801	Rua São José	
95	ELISABETH DA SILVA COSTA	9702916540	RUA: JOSE LIBRINO LEITE	
96	Marcos Batista da Silva	1293292311	Rua: Antonio PEREIRA n. 26	
97	Antonia Francisca dos Santos	200602928820	Rua: José Annon	
98	Yone, Dabara, da Silva	20503304909	Rua: SÃO JOSÉ	
99	Antonia Cláudia C. de Souza	278140694	RUA SANTA TRÁBEL Nº 341	
100	Fernanda Maria Costa de Souza	2005038018918	RUA JOSE RIBANO - 377	
101	Francisco Ivanildo Barbosa	950292058	AV. JOSE DIOMÍSIO FILHO Nº 70	
102	Antônia Priscila dasilva	200209906020	Rua São Pedro 709	
103	Maria Feitosa dasilva	368446700	Rua Sto Antonio	
104	Constança Silveira Nascimento	33888383-0	Avenida Fortaleza	
105	Maria Ap: Souza Lygia	2004029128270	Rua São Luiz 195	
106	ALTON DA COSTA MOREIRA	98029120269	Rua São Francisco	
107	Lucivaldo de S. B. Barros	980300132-89	RUA: CORONEL BRUNO	
108	Regídia de Souza Lequino	98039079048	Rua São Pedro,	
109	Cabel Grazi Gleciar	98002362482	Alc São Pedro, 371	
110	Alex Junior de C. Batista	8495.393	Rua do Comércio	

07 MAI 2012

111	Yolte Sebastião da Silva	05079055098	R. João Limbano	
112	Maria Herculina Ferreira	041.984.413-52	TR. Antônio de Almeida	
113	Ana Elina da Silva	900603208948	Travessa São Pedro	
114	Francisco Antônio da Silva	17.938.3429	R. São José, nº 156 Centro	
115	Antônia Joaquimina Ferreira	200303207606	Rua: Pedro Maximino 120	
116	Luciano Delso da Silva	2721529-93	Rua Francisco Sales, 445, ALTO ALEGRE	
117	Marcos Vinícius da Silva	90291689553	Rua São Antônio 540 CENTRO	
118	Hilfen Jorge da Silva	959.503.463.00	Av: José Dionísio Filho	
119	Jose Aguenilton Gomes.	899-919-23378	RUA DA PAZ Nº 49	
120	Paulo Marcos de Sousa		AV: SÃO PEDRO	
121	Marcelino da Cruz de Almeida	351.615.70377	Rua Santa Antonia	
122	Wagner Ribeiro de Souza	1148275	RUA JOSE UNAS U.S.	
123	Valmir José da Silva		RUA ANTONIO ZEFTE DE ABRAS 112	
124	Jose Roberto Fialho Cavalcanti	1.691.411	SITIO CAMPESTRE	
125	Antônio Roberto da Silva		SITIO CAMPESTE	
126	Maria Adalgiza de Almeida	006.210.382.00	SITIO CAMPESTE	
127	Antônio Genivaldo da Silva	98029092893	ST CAMPESTE	
128	Amália de Brito Silva Soares	200009809690	R. João Quinzio S/N. Solibre	
129	Antônia Gláucia da S. Souza	2004032099219	Rua João Libano 539	
130	João Domingos de Almeida	275508-81	Av. Novo Horizonte 150	
131	Adriana Maria de Souza		Av. Novo Horizonte 58	
132	Marcelo de Almeida Alves	8901032025032	Rua: São Pedro	
133	Maria Luana Gomes Pereira	0006032077220	Rua do Comércio	
134	Leonilda Lima da S. Pereira		Av. Fortaleza	
135	Francisca Costa de Santa Silva			
136	Francisca de Santa Silva	162.449.443.87	RUA SÃO FRANCISCO. S/N	
137	Francisco José de Almeida	2005032049023	Rua 10 de novembro, 102 Esq	
138	Francisco Sérgio de Almeida	174018363	Rua Francisco nº 129	
139	Antônia Claudiana de Sousa	2002088061810	Rua Santa Isabel nº	

07 MAI 2012

SECRETARIA DE CONTABILIDADE

140	FRANCISCO FREIRE RODRIGUES	279423494	RUA SÃO ANTONIO Nº 459	<del>Francisco</del>
141	Leão José de Almeida	9806175 75P	RUA SÃO ANTONIO Nº 305	<del>Leão</del>
142	Francisco Verdon Orenin	2060048091401	RUA SÃO ANTONIO Nº 312	<del>Francisco</del>
143	Marcia Elaine Gomes Sobrinho	2007032041215	RUA SÃO ANTONIO Nº 512	<del>Marcia</del>
144	Klinton Gomes Pereira	700055089995	RUA DO COMERCIO Nº 38	<del>Klinton</del>
145	FABIO MOREIRA ALMEIDA	200209861213	RUA ANTONIO VITAL Nº 307	<del>Fabio</del>
146	Marcos Vinícius A. de Sousa	2002098059870	R. São Pedro nº 241	<del>Marcos</del>
147	André Ribeiro Alencar	20000881696	R. Santo Inácio	<del>André</del>
148	André José da Silva		R 9 São J N 147	<del>André</del>
149	ERIVALDO SEBASTIÃO UNIMANDA	2003034009731	RUA DO COMERCIO Nº 35	<del>Erivaldo</del>
150	Josue José da Silva		Rua do Comercio n.38	<del>Josue</del>
151	Josue José da Silva	9742.883.	RUA ANTONIO VITAL 310	<del>Josue</del>
152	Edi Val do	123909845	LOBOA 105 CRIOLOS	<del>Edi</del>
153	Francisco Leandro Pereira Silveira	2000089805741	RUA SANTA ANTONIO	<del>Francisco</del>
154	Arnaldo Leandro da Silva	217160691	TV LIBERTADINO 46	<del>Arnaldo</del>
155	Antonio Francisco da Silva	200702905	2044 Rua Santa Antonio 426	<del>Antonio</del>
156	Antonio Roberto de Almeida	365422-85	RUA 14 DE DEZEMBRO	<del>Antonio</del>
157	Seo Antonio de Oliveira Filho	1028041	RUA ANTONIO SAUPE DO MERCADO	<del>Seo Antonio</del>
158	Alfredo José de Oliveira	751070-84	RUA CARVALHO Nº 60	<del>Alfredo</del>
159	Roni Milton Filho	20070225350	AV: FORTALEZA Nº 329	<del>Roni</del>
160	ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	2000043092023	JOÃO LITANO 84	<del>Antonio</del>
161	Elias Pereira da Silva			<del>Elias</del>
162	Jonato de Sousa Alencar		Antonio Leite de Alencar	<del>Jonato</del>
163	FABIO SCO DE ARAUJO PEREIRA	2002048058146	R. SANTA ISABEL	<del>Fabio</del>
164	Antonio Patente Sobrinho		JERKA. DE SALITRE	<del>Antonio</del>
165	José Valdo Costa		PANCA 30. DE JAMBO	<del>José</del>
166	Arnaldo R. Sampaio Jr	5156099	Rua São Francisco nº 55	<del>Arnaldo</del>
167	GERO RAMON BARMOZA		RUA SATO ATOMPO Nº 405	<del>Gerardo</del>
168	Cláudio Linde da Silva		RUA SÃO FRANCISCO	<del>Cláudio</del>

07 MAI 2012

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA







ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ducas Pereira de Silva	estudante	São Pedro 304	<del>Lucas</del>
02	Adroaldo Gomes da Silva	estudante	Água Azul	<del>Adroaldo</del>
03	Eliane negreiros conta	//	sítio margarida	<del>Eliane</del>
04	Jaqueline Maria de Souza	//	Bulandreira dos estevão	<del>Jaqueline</del>
05	Antonia Edineide Cavalcante	//	sítio Cavalcante	<del>Antonia</del>
06	Antonia Sermunda Negreiros	//	sítio Margarida	<del>Sermunda</del>
07	Graci Ana de Souza	//	sítio Cavalcante	<del>Graci</del>
08	Maria Carmila Pereira	//	Bulandreira dos estevão	<del>Maria</del>
09	Rosanna da C. Silva	//	sítio Boxis do mico	<del>Rosanna</del>
10	maria finicleudia A. de Alencar	//	sítio água branca	<del>maria</del>
11	Cidina BIZINA de Silva	//	Bulandreira dos estevão	<del>Cidina</del>
12	Osair de Oliveira Torres	//	sítio Serra das Torres	<del>Osair</del>
13	Linik de Deus Costa	//	RUA: ANTONIO VIDAL	<del>Linik</del>
14	WIDELFLAVIO FRANCISCO ALENCAR	//	RUA = CARVALHO	<del>Widel</del>
15	WANDERSON GERRARD	//	RUA = JOSÉ DIONIZIO FILHO	<del>Wander</del>
16	Maria Fernandes P. U.	estudante	Rua São. Benedito	<del>Maria</del>
17	Cleiton Alencar da Silva			
18	Diana Carvalho de Lima			
19	Faltanir Martins da Silva	Estudante	Av: Padre Cicero	<del>Faltanir</del>
20				

07 MAI 2012

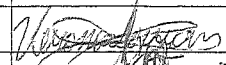

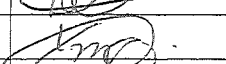
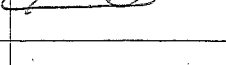
ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	ANTONIO EDIVAN Batista	estudante		
	VALMIR LEITE DOS SANTOS	ESTUDANTE		
	Francisco Lucas de France	ESTUDANTE		
	FRANCISCO JESUS DE SOUZA MENDES	ESTUDANTE		
	marcelo Francisco de Souza e Silva	891940041-53	Sítio Cavalante	
	Aleidecan D. Ribeiro	Estudante		
	RAM PEREIRA	ESTUDANTE		
	Jardel Joazezim	estudante		
	Alexandra de Jesus	ESTUDANTE	Rua Santo Antônio	
	Cecília de Souza Pereira	Estudante	Av. José de Alencar Filho	
	Lucas Pereira da Silva	Estudante	Rua Frei Damiano	
	Janaina Alves de Andrade	estudante	Av. José de Alencar Filho	
	FRANCO MARIA DE ALENCAR			
	FRANCO MARIA DE ALENCAR			
	MUNDO KOPASO			
	FRANCISCO DOS SANTOS		BARIO ALTA BARRA	
	TA RICARDO PARBOZA			

07 MAI 2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA DE VIVIENDA

SECRETARIA DE ZONEAMENTO URBANO

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	Lucivânia C.B. de Souza	estudante	T. Ruessa novo Jarizante	
	Janaína Lourenço	estudante	T. Ruessa Foz Sales	
31	Maria Juliana S. Mendes	estudante	Rua São Pedro	
	Marlene Botista	estudante	Rua São Pedro	
	Francisco Anderson Pereira	estudante	T. Ruessa Santo Inácio	
	Unobrega Moreira	estudante	Rua - São José	
	Antonio Kaila Alencar	estudante	AV Fortaleza	
36	Sabrina Silva Barbosa	estudante	Rua - Santo Inácio	
42	Eleangela Silvestre	estudante	Rua - Padre Cicero	
02	Amanda Aquino de Carvalho	estudante	Rua - Santa Isabel	
28	Bruna Alves	estudante	Rua - São José	
29	Luana de Oliveira Lima	estudante	Rua - Santa Isabel	
15	Berlândia Silva	estudante	Avenida Dioniziu Filho	
22	Luiz Natanael	estudante	Sítio Facóel	
27	Marcelle	estudante	Sítio Barrerada	
17	Emília Lucio Ferman	estudante	Rua 22 de Fevereiro	
18		estudante	Sítio Coquiró	
26	Luiz pereira de Lima	estudante	Rua do Comercio	
23	Carimagno de Souza	estudante	Sítio Coquiró	
30	Sandra pereira de Sá	estudante	Sítio Serra de Solteira	

07 MAI 2012

**ANEXO 06**

**MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	<i>Andréia L. da Silva</i>	<i>estudante</i>	<i>rua São Pedro</i>	<i>[assinatura]</i>
	<i>Luciano do Nascimento Moraes</i>	<i>Sit</i>	<i>Sítio Facas</i>	
	<i>Wiliam P. de Brito</i>		<i>Sítio Tanque Verde</i>	
	<i>Jonli Matias Batista</i>	<i>ESTUDANTE</i>	<i>Bairro Barão</i>	
	<i>Antonio Batista de Oliveira</i>	<i>estudante</i>	<i>rua São Pedro</i>	
	<i>Eugenia da Silva Lima</i>		<i>rua São Pedro</i>	
	<i>Yasmila Feitosa da Rocha</i>	<i>estudante</i>	<i>Antonio pereira</i>	<i>[assinatura]</i>
	<i>Antonio Vanessa M. Barbosa</i>	<i>estudante</i>	<i>Av. João Libano Leite</i>	
	<i>Bruna Nayane Carvalho Gomes</i>	<i>estudante</i>	<i>Av. Fortaleza</i>	
	<i>Cicely Aparecida dos Santos</i>	<i>ESTUDANTE</i>	<i>Sítio Tanque Verde</i>	
	<i>Barbara Ferreira Poy</i>	<i>estudante</i>	<i>Travessa São Pedro</i>	
	<i>Thaulya de Souza Silva</i>	<i>Estudante</i>	<i>lagoa dos góios</i>	<i>[assinatura]</i>
	<b>MARIS HELIO DE ANDRADE</b>	<b>ESTUDANTE</b>	<b>CAMPRESTRE</b>	<i>[assinatura]</i>
	<i>Luciana Exercício Heris</i>	<i>estudante</i>	<i>Sítio Barricadas</i>	<i>[assinatura]</i>
	<i>Ewerton Barbosa</i>	<i>estudante</i>	<i>9º ANTONIO</i>	<i>[assinatura]</i>
	<i>Alaine Bezerra de Sousa</i>	<i>estudante</i>	<i>Sítio Tanque-Novo</i>	<i>[assinatura]</i>
	<b>ANTONIO ERIVELTO DE LIMA</b>	<b>ESTUDANTE</b>	<b>SÍTIO CAMPRESTRE</b>	
	<i>Luana Antonia dos Praais Luna</i>	<i>ESTUDANTE</i>	<i>SÍTIO CAMPRESTRE</i>	
	<i>Maria Amanda Alves de Sousa</i>	<i>estudante</i>	<i>rua B de dezembro</i>	
	<i>Angela Silva de Carvalho</i>	<i>estudante</i>	<i>Sítio Camprestre</i>	

07 MAI 2012  
 CONF. SEM. C. 1111

**ANEXO 06**

**MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	MARILIA TAÍZE DE LIMA	Estudante	Sítio Pau da Bandeira	Taíze
	Thiago Pereira da Silva	Estudante	Centro RUA: José Azevedo	Thiago
	MARICA ELENILDA DE SILVA	Estudante	TRAVESSA NOVA ESPERANÇA	Elenilda
	Francisca Andreza de Lima	Estudante	Travessa São Pedro	Andreza
	FCA Mikely do Nascimento	Estudante	Sítio Paraisópolis	Mikely
	Ant: Januza Bandeira de Oliveira	Estudante	Sítio Barra das baixas	Januza
	Camilla Costa da Silva	Estudante	RUA: RENEZA	Camilla
	Kelly Dionizio Souza	Estudante	RUA: Frei Damiano	Kelly
	DEGUA DE S. RODRIGUES	Estudante	RUA: FREGES DAMIÃO	Dehua
	Raniel Martins de Souza	Estudante	Serra do Salitre	Raniel
	Leandro Pereira da Silva	Estudante	Sítio BARRAJO	Leandro
	MIRIAM DE CARVALHO SILVA	Estudante	Sertão	Miriam
	Geon Donascimento	Estudante		Geon
	ANTONIO VANDEILTON BOM	Estudante	Sítio Laravel Novo	Antonio
	ALAN DA SILVA PAIVA	Estudante	AV: FORTALEZA	Alan
	WALKY Aquino Ribeiro	Estudante	AV: José Dionizio Filho	Walky
	ANTONIO do Nascimento	Estudante	rua fausto	Antonio
	MARIA de Fátima Ribeiro	Estudante	Serra do Salitre	Maria
	TRINETE NINA PEREIRA	Estudante	RUA: DR. BRUNO	Trinete
	JARDILENE LUIZA DA COSTA	Estudante	TRAVESSA NOVA ESPERANÇA	Jardilene

07 MAI 2012  
 Ministério das Cidades  
 CONFED. N.º 1.100.000

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	FRANCISCO EMERSON	ALUNO	RUA 17 DE DEZEMBRO	FRANCISCO
	Cirlene da Silva Santos	Aluno	Sítio campestre	Cirlene
	Placoma M <sup>te</sup> Leite	Aluno	sítio Baixo para da Cruz	Placoma
	SOLIVAN de SOUZA	ALUNO	Rua não Pedro	SOLIVAN
	PALOMA LOPES CARVALHO	ALUNO	sítio colmeiro	PALOMA
	MARGARÉDA MARIA LIMA SANTOS	ALUNO	SITIO SERRA DE SALTRI	MARGARIDA
	Márcio Muianga do Nascimento	Aluno	Sítio Agua Azul	Márcio
	Antônia Maria da Conceição	Aluna	Sítio Baixinhos	Antônia
	Fra Kayris de Sousa	Aluna	RUA = Volvo Horizonte	Francisca
	Raylane Antonio da Silva	Aluna	Rua = Santo Antonio	Raylane
	Acassio Manoel da Silva	Aluno	Rua São Pedro	Acassio
	João Antonio de Araújo	Aluno	Rua José Amador	João
	Wesley Pereira Santos	Aluno	R: Santo Antônio	Wesley
	Márcio Marcelo de Almeida	aluno	Rua Pedro Maximino	Márcio
	MERCURIES PEREIRA DE BRITO	ALUNO	RUA PEDRO MASIMINO	MERCURIES
	Kaylla Karaca e Silva	Aluno	R3 Santo andonio	Kaylla
	ANTONIO GILVAN DA SILVA	ALUNO	RUA 2 João Libano	GILVAN
	BRUNO RODRIGUES DE LIMA	BRUNO	TRAVESSA SÃO PEDRO	BRUNO
	Francisco de Azevedo Ribeiro	ESTUDANTE	Tanque Novo	Francisco
	Maria Cleide Nonato			Maria Cleide

07 MAI 2012  
CONFERE COM O ORIGINAL  
ASSOCIÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
	M <sup>te</sup> Karine Pereira Alencar	Estudante	Travessa 22 de Fevereiro	
	ARA Katarina de Jesus Silva	Estudante	Lagoa dos Curral	
	Daniel Luiz de Nascimento	Estudante	Sítio Arapuca	
	M <sup>te</sup> do Carmo de Jesus Oliveira	Estudante	Sítio Arapuca	
	Priscilla Pereira	Estudante	Lagoa da Salitre	
	Marysa Nitielly da Silva	Estudante	bairro alto alegre	
	Alan da Silva Paiva	Estudante	AV: Portaliza	
	M <sup>te</sup> Kelly Afrino Ribeiro	Estudante	AV: 1022 Dionizão Filho	
	Aluiza M <sup>te</sup> da Silva Costa	Estudante	AV: Rua Travessa Nova Esperança nº 65	
	Maria Simunda B. Souza	Estudante	Travessa 22 de Fevereiro nº 12	
	Lucimicle M <sup>te</sup> da Silva	Estudante	Rua: São Judas Tadeu nº 23	
	Adelina Mender Alencar	Estudante	AV Fontalego 220	
	FRANCISCA MARIA DA SILVA	Estudante	RUA: SÃO RIMÍDIO nº 65	
	Rita Antonia de Silva	Estudante	Rua: TRAVESSA NOVA ESPERANÇA	
	Patricia Ferreira Paz	Estudante	Rua: Travessa São Pedro	
	Taquiane da Silva Ferreira	ESTUDANTE	Rua São Luis	
	JOÃO VICTOR OLIVEIRA	ESTUDANTE	SÍTIO TANQUE NOVO	
	MARCO JOSÉ OLIVEIRA	ESTUDANTE	Rua T.V. NOVO HORIZONTE	
	Antônio Geraldo Leite	Aluno	Rua: São José	
	Maria Antonia Silva	Estudante	Sítio TANQUE-NOVO	

07 MAI 2012

Ministério das Comunicações  
ANEXO 06 - 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	<del>...</del>	Estudante	<del>...</del>	<del>...</del>
	Joselma Lindalva do Nascimento	Estudante	Comto Antonio	Joselma
	Raiani Suelen da Silva	Estudante	R. São José N° 1090	Raiani
	Graziele da Silva Batista	Estudante	R. São José N° 1095	Graziele
	Antonia Geraina Alencar Giza	Estudante	Pasto Boa viagem	Geraina
	Antônio Alisson Pereira Silva	Estudante	R. Santo Antônio N° 426	<del>Antônio</del>
	POLIANA SANTIAGO	Estudante	Li Santa Isabel	Poliana
	Luiza Jailândia	Estudante	Sítio Fátima	Luiza
	Antônia Maria Alves de S.	Estudante	Grma de Salitre	Antônia
	Celiana Maria de Souza	Estudante	Serra do Boqueiro do moço	Celiana
	Expedita Maria de Souza	Estudante	Serra do Boqueiro do moço	Expedita
	Luciana Luciana da Silva	Estudante	Serra do Boqueiro do moço	Luciana
	Antônia Guilhermina de Souza Alencar	Estudante	Sítio Fátima	Antônia
	Andressa dos Santos Barbosa	Estudante	Sítio Campeste	Andressa
	Adriana dos Santos Barbosa	Estudante	Sítio Campeste	Adriana
	Francisca Manoeli de Souza	Estudante	Rua João Tibano 381	Francisca
	Isadora Izidório Campos	Estudante	Sítio Bairrinho	Isadora
	Adriana Terezenha do S. L.	Estudante	Santo Antonio	Adriana
	Thalysia Rodrigues	Estudante	Travessa São Pedro	Thalysia
	Maria José Lina Pereira	Estudante	Travessa São Pedro	Maria José

07 MAI 2012  
 CONFERE CMA O. C. S. (S. S. S.)  
 Assessoria de Comunicação Social



**ANEXO 06**

**MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cicero da Mota Dantas	Estudante	Sítio Cajueiro	
02	Danielle Matos de Negreiros	Estudante	Sítio Jacaranda	
03	Yamaine Mota da Costa	Estudante	Sítio Jacaranda	
04	Juscelândia Matos de Negreiros	Estudante	Sítio Jacaranda	
05	Francisca Dantas Alencar	Estudante	Sítio Cajueiro	
06	Andressa Cavico de Carvalho	Estudante	Salitre. 63155-000	Andressa Cavico
07	Antônia Juska Filho Silva	Estudante	Salitre - ce   63155-000	Antônia Juska.
08	Paulo Berto da Silva	Estudante	Salitre - ce (63155-000)	Paulo Berto
09	Martina Costa de Souza	estudante	Salitre - ce (63155-000)	Martina Costa Souza
10	Márcia Maria de Sousa	Estudante	Serra do Boqueirão - (63155-000)	Márcia
11	Artonia Kátia Pereira de Sousa	Estudante	Lagoa dos Crioulos	Kátia
12	Maria Rosimere S dos Santos	Estudante	Rua: Santos Antônio	<del>Maria</del>
13	Maria Ana de Souza	Estudante	Sítio Cavalante	Maria
14	Antônia Sueliana de Souza	Estudante	Sítio Cavalante	Sueliana.
15	Paulo Henrique Silva <sup>3º</sup>	Estudante	Av: José Dionizio Filho	Henrique
16	Ediana Silva	Estudante	Rº Santo Antônio	Ediana
17	Lucilima Joseli Souza	Estudante	Cade rua Otônio Vidal	<del>Lucilima</del>
18	Júlia José Américo Silva	Estudante	Rº São Francisco	

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOÃO MARCIO DA COSTA MORAIS	ESTUDANTE	SITIO CAJUEIRO	
02	LEANDRO DE MORAIS RODRIGUES	ESTUDANTE	JACARANDA	
03	MORALIZA PEREIRA DA SILVA	Estudante	Acude NOVO	
04	Jacqueline Charais	Estudante	Bulandeira dos Elementino	
05	Andreia Charais	Estudante	Bulandeira dos Elementino	
	Jairone da Silva	2005039035	Populares	
	Juzia Oliveira de Sousa	20000870334	Populares	
	Antonio Lopes Lute de Souza	200803045509	Populares	
	WALDE RIAMARO DE SOUZA	2007029093374	Populares	
	Antonia Juliana Batista	2000098091345	populares	
	Doanil Luiz de Almeida	2004203630		
	Alzenir Sufiaodiliana		Rua São Francisco	725
	Helma Mendes Alencar	AV São Pedro	200	
	Geiky MARIA Alencar Souza	ESTUDANTE	AV Fortaleza	
	E Kleisson Alencar	ESTUDANTE	AV. Fortaleza	
	o KELVIA ALENOIA SOUZA	ESTUDANTE	AV SÃO PEDRO	
	Maria Leberudino Alencar		AV São Pedro	
	Odilio Mendes Jesus		AV SÃO PEDRO	
	José-Lopes Souza		AV do Estudo	
	Maria Madalena Lopes		AV Fortaleza	

CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	Alexandra Caroline de Souza	estudante	Av: portaliza	Aes
	William Machado de Deus	estudante	Av: <del>portaliza</del> 1100 1100	<del>William</del>
	Maria Makelle pereira de souza	estudante	Santo Antônia	<del>Maria</del>
	Jardel Joaquim	estudante	Rua São Pedro	<del>Jardel</del>
	Amanda Alves Dias	estudante	Rua: Francisco Sales	AAJ
	Franisco Alisson da Silva	estudante	Sítio Caldinha	
	Vivacilla Gomes da Silva	estudante	R- João Kubacko Nº 38	<del>Vivacilla</del>
	RAIMUNDO CLEBER DA SILVA	ESTUDANTE	R- ANTONIO LEITE DE ALENCAR	<del>Raimundo</del>
	Maria Marciana da Silva	ESTUDANTE	R- Leonardo Piva	<del>Maria</del>
	GLEJSSON ALENCAR DA SILVA	ESTUDANTE	R-=> SÃO PEDRO	<del>Gleisson</del>
	ANTONIO EDIVAN Batista	estudante	R- SÃO PEDRO	
	M. Dameli dos Santos Rodrigues	ESTUDANTE	LAGOA DOS CÍCLOS	
	Elizma Joima Marreira	estudante	lagoa dos enules	
	Theliciany R. Silva	Estudante	AV= José Dionizio Filho n=81	DRC
	<del>Michelle Costa</del>	<del>estudante</del>	<del>AV José Dionizio Filho</del>	<del>Michelle</del>
	Spirelly da Silva Santos	estudante	Rua Santo Antônia	<del>Spirelly</del>
	IVYKAEVY CAVALCANTE	''	''	<del>Ivykaevy</del>
	maria Geana da Silva	1020024494	casas papulas	
	MARIA GENEJAZA da SILVA	9609923654	ARREBITA P. Padre S. C. C. S.	
	VANUZA DA SILVA PEREIRA	200302444		

07 MAI 2012

**ANEXO 06**

**MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	Luzia da Silva Nascimento	ESTUDANTE	Sítio CAMPESTE - SALITRE	
	Rozineide Alencar	ESTUDANTE	SÍTIO ESPÍRITO SANTO - SALITRE	
	Acilde Gomes Dias	ESTUDANTE	SALITRE - CENTRO	
	Edineide Helena	Estudante	Sítio Agua Branca	
	Mania Isidra	Estudante	Sítio Buiandreira do M Estivão	
	Antonio Lídio de Alencar	ESTUDANTE	SÍTIO LAGOA DOS PAULINOS	
	Pedro Antonio da Silva	Estudante	sítio lagoa dos paulinos	
	Ana Maria	Estudante	Sítio Buiandreira dos Estivão	
	monael Pedro	Estudante	sítio lagoa dos Paulinos	
	Jozeza Alencar	Estudante	sítio BUIANDEIRA DOS ESTIVÃO	
	VALTER JÚLIO CAVALCANTE DE SOUZA	ESTUDANTE	SÍTIO Bom Jardim	
	Giuseppe Alves Costa	ESTUDANTE	Sítio Agua Branca	
	Samuel Alencar da S. Dias	Estudante	Sítio Buiandreira dos Clementinos	
	Thiago monael da Silva	Estudante	Sítio Agua Azul	
	Aplicada Glauceia P. Nonato	Estudante	R. São Francisco	
	Ant. Ouslanha da Silva	Estudante	R. São José	
	Lucia Karoline da Silva	Estudante	R. DR Bruno	
	Lucas Luis da Azevedo		RUA PADRESISSO	
	Luiz Carlos da Silva		Rua do T. Bruno	
	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA		Travessa Nova Esperança	

07 MAI 2017

CONF. P. ...

Neonilda Carmir Gomes Pinheiro	2002098061	69	AV - José Duórgio Filhos	
Paranaguá BATISTA DE SILVA			R. no ESTADO	
Clacelero Paiva Rodrigues	2000098003411		Rua: São Francisco	
FRANISLE MAIEVS PAIVA RODRIGUES			RUA: SÃO FRANCISCO	
Sebastiana Dutra dos S. Gomes	759866688		R. Santo Antonio 512	
JOSE TULLIO	SOBRADO		TV SÃO PEDRO 38	
ANTONIO IVONETO	Rua			
Thiago Francisco de Souza	2004032063745		Bulvar J. Guimarães Dias 377	
LUCIANA MARIA DE ALMEIDA				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFÉRE O N.º ORIGINAL

07 MAI 2012

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	Cícero Vilanova de Silva	SG 043173	TRAV. JOÃO X+III 98 63750-000	
	Eversoni Maria Ferraz	estudante		
	Nobre Eduardo Dias	estudante	sítio Paulistas dos Dias	
	MARINEDE FERREIRA	estudante	SERRA DO SALITAN	
	Valtônia B. Souza	estudante	S. Capuçu	
	Flávia Aline	estudante	Barreiro	
	Ediléia Souza	estudante	Água Azul	
	Cícera Maria	estudante	Água Azul	
	Clariscina Aaimunda	estudante		
	Maria da Penha Rocha	estudante	lagoa dos paulinos.	
	leonilde ecilcia da Silva	estudante	Poco Bertando	
	Marciana Pereira Romalho	Estudante	Sítio lagoa dos Paulinos.	
	Sergio Mineira de Oliveira	Estudante	Sítio lagoa dos Paulinos	

07 MAI 2012

Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luíza Alcine Pereira Souza	Estudante	Rua José Dionísio Filho 63155000	<i>[assinatura]</i>
02	Ivanilton Marques de Amorim	Estudante	Av. João Libanio 63155000	<i>[assinatura]</i>
03	Maria EL			
04	Maria FLAVIANE da SILVA	Estudante		<i>[assinatura]</i>
05	Rita de cássia	Estudante	Sítio Bandeira das clemilina	<i>[assinatura]</i>
06	Rizomária Almeida	Estudante	Sítio Acude noal	<i>[assinatura]</i>
07	ROMÁRIO JOSÉ	ESTUDANTE	SÍTIO ACUDE NOAL	<i>[assinatura]</i>
08	Maria Silvana da Silva	Estudante	Rua Antonio Vidal 63155000	<i>[assinatura]</i>
09	Olavo Vanessa Santos Silva	Estudante	Rua Santo Antonio 63155000	<i>[assinatura]</i>
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

07 MAI 2012  
 18  
 Serviço Público  
 Ministério das Comunicações

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	Lucineide Rodrigues Nêves	Estudante	Sítio Poco da Cruz	<i>Lucineide</i>
	Francisco Costa de Sousa	estudante	Rua: João Libanio	
	Maria Jaine de Alencar	estudante	Rua: Atravessa João Libanio	
	Elisângela Oliveira	estudante	Sítio: Lagoa Cercada	
	maria fernanda de souza negreiros	estudante	Sítio: Aquilina	
	laurendis virginia de nascimento	estudante	sítio água azul	
	Ernesto de Souza Oliveira	estudante	Sítio Dezembro das Gerais	
	Rhite Santiago	estudante	Sítio Coqueiro	<i>Rhite</i>
	Mônica Carvalho	estudante	Sítio Campesino	<i>Mônica</i>
	Luiza Silva nascimento	estudante	Sítio Água Azul	<i>Luiza</i>
	Maria Simone	estudante	Sítio Água Azul	
	Uma milady de Sousa	estudante	Sítio Lagoa Cercada	
	Maria Carla Amaro de Souza	estudante	rua Salitre	

07 MAI 2012

Ministério da Comunicação



NOME LEGÍTIMO	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	ASS.
Cláudio Valdemir da Silva	2006032056854	Travessa São Pedro	<del>ASS.</del>
Thiago Gomes Costa	2009032075318	Av. José Dionísio Filho	<del>ASS.</del>
<del>Francisca Maria Chaves</del>		Rua João Libano Leite	<del>ASS.</del>
Antônia Vanusa R. Barbosa		Av. João Libano Leite	<del>ASS.</del>
Maria Magalhães P. Costa	2007032041363	1	<del>ASS.</del>
Reizliany Lucio Permonoles		Troubador 22 de Fevereiro N° 06	<del>ASS.</del>
Antônia Rayla Calencas		Avenida Portaleza n° 220	<del>ASS.</del>
AURILENE MARIA DELINA		AV: FORTALEZA N° 356	
Maria Adilândia Costa Batista		AV: FORTALEZA N° 359	
Ana Carla Gomens da Silva		AV: FORTALEZA N° 339	
Raizone de Castro Brito		Av. São Pedro n° 229	
Shylla M. Madesto Pereira	1910847	Sítio Arapicós	
Amir Monteiros Santos		Rua São José	<del>ASS.</del>
<del>William R. da</del>		Rua São Francisco n° 88	<del>ASS.</del>
Marcos Carlos de Souza	200930452	Rua João Libano	<del>ASS.</del>
<del>Carlos Alberto</del>	24568345	RUA FRANCISCO FLES.	<del>ASS.</del>
Antônia Claudina de Sousa		Rua Santa Izabel n° 471	<del>ASS.</del>
M. Aires Aparecida da Silva		AV: Portaleza	<del>ASS.</del>
MACIANA MARIA SILVA SOUSA		SÍTIO JOÃO BEZERRA	<del>ASS.</del>
Cícero Humberto de Sousa		Sítio João Bezerra	<del>ASS.</del>
ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA		SÍTIO JOÃO BEZERRA	<del>ASS.</del>

Serviço Público  
 Ministério dos Transportes  
 CONTRATAÇÃO Nº 001/2012  
 07 MAI 2012

50

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

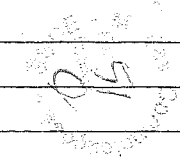
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	Dartulécia M. Souza	Estudante	Rua São Pedro	
	ALEX Batista	Estudante	Santa Bantigas	
	ANTONIA ARISSA DA SILVA	Estudante	SANTA ISABEL	
	Angela Rodrigues de Gusmão	Professora	Rua Ant. Leite de Gusmão	
	Andréia Maria Batista	Estudante	Rua São Luiz	
	Adriana Gomes Brito	Agente Pedagógica	Rua Santo Inácio	
	Antônio Edmundo de Moraes	Professor	Rua Antônio Leite de Moraes	
	PAULO JOSÉ PEREIRA	DIGITADOR	SANTA ISABEL	
	MARIA JONÊ AMORIM SILVA	COORDENADORA	RUA S. FRANCISCO	
	Maria José Ribeiro	Professora	Rua Ant. Vidal	

07 MAI 2012



52  
0

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DEE FATIMA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nome: Roberto Sombra de Jesus RG 3280100-98

-

Nome: Luciana Maria de Almeida RG 36029281498

-

Nome: Maria Cleide da Silva RG 98029048290

-

Nome: Adenilton Francisco dos Santos RG 36029081640

-

Nome: JOSEILSON pereira RG 078-406-85-12

-

Nome: maria de luiz pereira RG 200402906308

-

Nome: EDILSON Ribeiro dos Santos RG 2007154399.0

-

Nome: Maria Aparecida Ribeiro RG 27855737

-

Ministério das Comunicações  
CONF  
07 MAI 2012  
Hf

Nome: Paulo de Aguiar RG 4809128715 SSP

Nome: Elvone Batista Pereira RG 2000029488297

Nome: Antonio Montes RG 200403205634255

Nome: A B M RG 69982583

Nome: José Claudio RG 74594-012-3

Nome: Teodoro R. Costa RG 053-033054-73

Nome: José Nunes da Silva RG 23.600.436-0

Nome: Assu Moreira Costa RG 1.697.549

Nome: Francisco Jacen Lopes RG 9007238730-5

Nome: Francisco Francisco dos S RG 22.429.850-1

Nome: [Signature] RG 7

Nome: [Signature] RG 4749093

Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Nome: Raíla Mendes Santiago RG 033515833-40

Nome: Solange Silva RG Estudante

Nome: Elizete dos Santos RG 1.165.537

Nome: Antonio Silvio Pinheiro Lima RG 90002054820

Nome: João Francisco dos Santos RG 2007086513-7

Nome: Rita Data dos Santos RG 4424665-82

Nome: José Ribeiro RG 32.947.949.5

Nome: Kiduína Eliza de Souza RG CPF 214.466.443-31

Nome: Luiz Paulo RG 56079335862

Nome: Francisco de Souza Barbosa RG 20050320

Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
COMPROVAÇÃO ORIGINAL  
07 MAI 2012

Nome: Damian Batista de Jesus RG 2000098028573

Nome: Noé Antonio Gomes RG 090-004

Nome: Vicente de Jesus RG 929145462

Nome: Mameel Vicente da Silva RG 2007039041185

Nome: Ana Lucrecia dos Santos Feitor RG 1.734.518

Nome: Francisco Wellidem da Feitosa RG 2007118499-0

Nome: Wionizia da silveira mar RG 2008010448635

Nome: Terezinha M. silvan RG 2000098092414

Nome: Reinold da Silva RG 2000032009846

Nor: Cícero Rodrigues Neto RG 9465734/99

Nome: JOSE Antonio DE ALencAR RG 171572789

Nome: Simone Pereira da Silva RG 2001029120712

Nome: Glênio Ferreira Porto de Souza RG 2006029174635-2CV

Nome: Wivônica da Silva Vieira RG 98029253288

Nome: Antonio Geronima de Oliveira RG 1494408

Nome: Amir Roberto da Silva RG \_\_\_\_\_

Nome: Carriana de Sousa Silva RG \_\_\_\_\_

Nor: Francisca Almeida Dias RG \_\_\_\_\_

Nome: Roberto Almeida RG \_\_\_\_\_

Nome: Quilva Almeida RG 1.078730

Nome: Mabel Araes Alencar RG 98002362482 - CE

Nome: ~~Antonio~~ Antonio Gomes RG 96029299734

Nome: Osmar Torres de Menezes RG 913.337

Nome: Sarah Juliana RG \_\_\_\_\_

Nome: Carlos Antonio de Souza RG 1745254

Nome: José Eácio de Oliveira RG 96029495002

54  
0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERÊNCIA DE REGISTRO  
07 MAI 2012

Nome: Maria da Conceição RG 3949920.9E  
 Nome: Wenderson da Silva RG 260832274286  
 Nome: Pedro Corrêas E, RG 486.233.507.78  
 Nome: FRANCISCA ANA PAULA PEREIRA RG \_\_\_\_\_  
 Nome: Luiz Gustavo RG 353.036.063-00  
 Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
 Nome: Antonio da Silva RG 458237  
 Nome: NALDO RG 850.154.77-5  
 Nome: Ademir RG \_\_\_\_\_  
 Nome: Maria Liberalina de Almeida RG \_\_\_\_\_  
 Nome: Francine de S. Souza RG 2005032035502  
 Nome: MARIA Eliene dos SANTOS RG 2005032032759  
 Nome: JIDIF RG 1.969.049  
 Nome: José RG 2006332071564  
 Nome: Joaquim João de RG 836.392  
 Nome: Antônio José da Silva RG 12.240.033  
 Nome: Aucas Alisson da Silva Fialho RG 2006032064084  
 Nome: Dandra Helena Alves de Souza RG Estudante  
 Nome: Yasmir Furtosa da Rocha RG Estudante  
 Nome: Macelleno Paiva Rodrigues RG Estudante  
 Nome: RALFE ANSELMO DA SILVA RG ESTUDANTE  
 Nome: Rayla Maria R. da Costa RG 164825  
 Nome: MARCIO SADIHO RG \_\_\_\_\_  
 Nome: Beirtel RG 74706465506  
 Nome: Wagner Sousa RG 4013866  
 Nome: At RG 817.750.5855

PPE  
 Serviço Público  
 Missão das Comunidades  
 07 MAI 2012  
 H

Nome: Vera Lucia de Alencar Silva RG 2008010449740

Nome: Antonia Rodrigues Barbosa RG 2006032056508

Nome: ANTONIO JAKS COSTA RG 2002098058964

Nome: Thiago Gomes Costa RG 2005032075318

Nome: Maria Wilmy Costa de Souza RG 2007072524-6

Nome: Ana Regina de Souza RG 2000029293627

Nome: Jose Valdo Costa RG 2000345832

Nome: Estiven de Souza Fialho RG

Nome: Marcia Marcia Alves Sousa RG 2007032028367

Nome: Andrey Muzillo RG

Nome: Cicera Antonia Fialho RG 2002032077464

Nome: Elaine da Silva Siqueira RG 2003034022843

Nome: Sidineia Lopes de Sousa RG 2000098093933

Nome: FRANCISCO ERLANDIO R. RIBEIRO RG 200029189242

Nome: Katiana Costa e Silva RG 20010353060

Nome: Alex Junior de C. Batista RG 8.495.393

Nome: Valdilene Rodrigues Barbosa RG 2004032018898

Nome: Romeiro Bombram Alves Oliveira RG 8.053.241

Nome: Paulo Sérgio R. Paes RG 1.258.877-SSP/PE

Nome: Gustavo das Santas Silva RG 8.404.594

Nome: Francisco Weylen A. Sauer RG 754-074-SSP/TO

Nome: Marco Alexandre S. Coelho RG 2000037034186-SS/CE

Nome: Francisco Nuno A. Silva RG 7236017 SDS/PE

Nome: Joelle Kohman Alencar Teiberol RG 5.276.200

SERVIÇO PÚBLICO  
Município de Gramma  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012

Nome: Antônio Gonçalves da Silva RG 78027092893

Nome: João Luizio de Alencar RG 275508-81 97

Nome: Antonia Emma Monteiro Alves RG 2004032046298 9

Nome: Maria Cleuzza de Souza RG 95029057309

Nome: Mania do Livramento Batista RG 1671475188

Nome: Andriana de Souza RG 2001032046969

Nome: Claudia Roberto Eguinaldo RG 1.442.710

Nome: Josélia da S. Ferreira RG 061479520719

Nome: Wicácio Veloso da Silva RG 2721529-93

Nome: Luiz Alois de Sile RG 0678990349

Nome: Mania Jocimara Costa RG \_\_\_\_\_

Nome: Emmanuel Athaniel Barbosa RG 0.813.173627

Nome: Maria Inna Alves Oliveira RG 96029517642

Nome: Friguassara Josilau Costa RG 2002038061021

Nome: Arsonio e Irineide Afranio RG 2001093060229

Nome: João Paulo Rodrigues Souza RG 341186999

Nome: Franuiska Robalves Barbosa RG 95029056125

Nome: Maria Everalda Rodrigues RG 964557-85

Nome: Jose Manoel da Silva RG 95029057229

Nome: Inna Maria de Lima Silva RG 2008070444803

Nome: Maria Gilvane S. Silva RG 2000032035390

Nome: Dagol Carlos Moreira RG 25.418.848-2

Nome: Glaci Rosa Alencar RG 9806175

Nome: Licely dos Santos RG 96029298831 07 MAI 2012

Nome: Benavilda Lima da Silva RG 2000098079878



Nome: Pedro Rafael Luiz da Silva RG 2002098061787  
2000098092376 58  
Nome: PAULO JOSÉ PEREIRA RG \_\_\_\_\_  
Nome: Marciana Antônia de Aguiar RG 023.723.993.06  
Nome: Francisco de Assis José Tomaz RG 300.469.393-34 (CPF)  
Nome: Maria Cláudia Nonato RG 950.290.274.26  
Nome: Germândia Alves Diniz RG 97001004100  
Nome: Rita Maria Ferreira RG \_\_\_\_\_  
Nome: Estivane Alves da Silva RG 36.261-147-4  
Nome: Jovita Francisca R. dos Santos RG 96029235850.  
Nome: Izaias Azenedo da Silva RG 069887/5A  
Nome: Luiz Maria de Lencastre RG 815.516.234-15 (CPF)  
Nome: Francisca Marlene B. Souza RG 5248424-88/1PC  
Nome: Abel de Melo S. Modesto RG 015343 ERCP  
Nome: Joselyne Pereira da Silva RG 477774-82.  
Nome: Jacqueline de Oliveira Almeida RG 02689.59.5362  
Nome: RENATA LINDALVA DO NASCIMENTO RG 2007098058042  
Nome: Francisco Alexandre Souza RG 038.225.564-00  
Nome: Jeanória Costa da Silva RG 2000098088840  
Nome: Germano Francisco RG 35.759.443-7  
Nome: ROSA MARIA COSTA SILVA RG 2004029004164  
Nome: Luiza da Silva Costa RG 96029179772  
Nome: Francisco de S. Silva RG 1.229.  
Nome: Francisco Evônio da S. Costa RG 200098091410  
Nome: Andréia P. de S. Almeida RG 2000098091922  
Nome: Kátia Pedrina C. Barros RG 000.779.89.3.84CP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
17 MAR 2012

- Nome: Edson Pereira da Silva RG 1331976-87-59
- Nome: Salomé Coelho de Santiago RG 2000098091361
- Nome: Linéia Santiago de Almeida RG 200810450099
- Nome: Milliane Aquino Ribeiro RG 2008010449970
- Nome: Augusta Norberto Cabral de Almeida Filho RG 2000098088999
- Nome: Sônia Francisca Martins RG 2000092291634
- Nome: Luiza Antônia da Costa Praxedes RG 2002097012030
- Nome: LILIAN COSTA DA SILVA RG 2007203717-7
- Nome: Valéria da Costa Silva RG 2001029179336
- Nome: Luiz Carlos da Silva RG 96029139130
- Nome: WILKY Aquino Ribeiro RG 2008010448337
- Nome: Antonio Anderson de Almeida RG 2002029096644
- Nome: Maria Neiza da Silva RG 2002098061418
- Nome: Jair Guimaraes da Silva RG 2002098059928
- Nome: MARIA JONÉ AMORIM SILVA RG 2002098059294
- Nome: Amadeus Nascimento Silva RG 3374769
- Nome: Maria Laqueline P. Costa RG 2007032041363 SSP-CI
- Nome: Neuma Lúcia da Cruz RG 2005032039931
- Nome: Rafael Farias Alexandrino RG 2002032035291
- Nome: Elizangela de Sousa Paiva RG 96029065857
- Nome: Francisco LEONILDO Pereira Silva RG 2002096057841
- Nome: Gilberto Francelinova Silva RG 2046239-2
- Nome: Edson Pereira da Silva RG 2007104200000
- Nome: maria socorro cabral de Almeida RG 2034475

SERVIÇO PÚBLICO Federal  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

907 MAI 2012

Nome: Salonge de Souza Pereira RG 2003029154826  
 Nome: Sebastiana Gandra P. Silva RG 176990289  
 Nome: Maria Conçuda Magalhães Comênio RG 28.656.144-3  
 Nome: Luz Carlos Plio Montez RG 30.674.828-9  
 Nome: Ruza Maria Truoa RG 2006032042329  
 Nome: Maria da Penha Rodrigues RG 08381743-37  
 Nome: Amanola Alves Dias RG 2009010461974  
 Nome: Regiane Barbosa Dias RG 96029293079  
 Nome: Maria Sericeia de B. Silva RG 2000020043148  
 Nome: Rozimara Luzia da Costa RG 2008010462939  
 Nome: José Saldemir J. Boruira RG 99099071389  
 Nome: Leidiana Eliza de Souza RG 390159-82 SSP-CE  
 Nome: Renato da Silva Lopes RG 2000098091809  
 Nome: Bourdes M<sup>a</sup> da Silva RG 10.707 346  
 Nome: Regiane da Silva Lopes RG 2007032008005  
 Nome: Antonio Gomes Brasil RG 3259020  
 Nome: Maria Kilda Primo RG 2002098058395  
 Nome: Gilândia Maria Nonato RG 11940589-2  
 Nome: AGÉSSIO BATISTA PRIMO RG 1831997/89  
 Nome: Somara Maria da Silva RG 2002098061647  
 Nome: Antonia Suzana da Silva RG 2008010452032  
 Nome: JOÃO PAULO DE SOUSA RG 99099067683  
 Nome: Maria Melique da Silva Feller RG 98029180072  
 Nome: Maria Wiliane da Silva RG 2008010446485

60  
0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 2012  
 MAI 2012  
 4

Nome: Tiago Lopes Dias RG 2000032059779 1/6

Nome: Alexandre Muniz Filton RG 1312616430

Nome: Neilma Maria da Silva Costa RG 6095340 SSP/CE 61

Nome: Frequelino de J. Souza RG 2.11.298 SSP/PE 0

Nome: Canmom Cristina Adelto Pinheiro RG 1910840 SSP/PE

Nome: Antonio Ovidiano da Silva Souza RG 2002098061400

Nome: Servino Brito do Sacramento RG 9168.268 SSP/SP

Nome: Maria Teronica pereira RG 98029163910 SSP/CE

Nome: Jacson Andre de Oliveira RG 2003048.097.624 SSP/PA

Nome: Alicia Venancio de Fátima RG 1.243.169

Nome: Maria das Graças B. Souza RG 28567657-X

Nome: Francisca Maria Batista RG 2693137193

Nome: Cirne Luiz Sobrinho RG 35025793-0

Nome: FRANCISCA PEREIRA SELESTINO RG 2008010444790

Nome: MARLI ARAUJO DE ALENCAR RG 2004032033078

Nome: Alicia costa Pereira RG 2002098059960

Nome: ANTONIO JOSE DA COSTA RG 20041542420

Nome: 20050320683838 RG margarida Ferreira

Nome: Lucas Pereira da Silva RG 2002098059987

Nome: Antonio Pereira da Silva RG 2261336/92

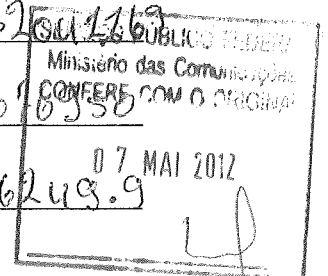
Nome: Maria Betania de Souza RG 06.108.1971

Nome: José Joaquim da Silva RG 2000020043458

Nome: Claudicelis Rose de Souza RG 200703204169

Nome: Alberto Lusa de Souza RG 99093016350

Nome: Ludilma Jose de Souza RG 2007156249.9



Nome: Francisco José Pereira de Menezes RG 2922933 94

Nome: Maria Bassano RG 200029426865

Nome: Antonia Aparecida da S. Alencar RG 1275989 /86

Nome: Maria José Evangelista Vital RG 2007086439-4

Nome: Francisca Martins da S. Oliveira RG 96029315454

Nome: Antonia Claudia A. de Bauer RG 1441687/88.

Nome: Isabel Costa dos Santos RG 2665984 /93

Nome: João Fialho dos Santos RG 2004032725813

Nome: Francisco José Pereira da Silva RG 2009022057926

Nome: Maria Aparecida de Menezes RG 35.557.111.0

Nome: ~~Simone Teodorina dos Santos~~ RG ~~200029426865~~

Nome: Simone Teodorina dos Santos RG 9000098091534

Nome: Francisco José da Silva RG 58652. P.

Nome: Francisco José da Silva RG 2000096068050

Nome: Paulo Bastos RG \_\_\_\_\_

Nome: Assis Costa e Silva RG 1.111.6.35

Nome: CRISVALDO ROBERTO VILHELO RG 2001029022669

Nome: PAULO NEU MARTINS RG 382.808-55R BA

Nome: CHRISTIAN A. MARTINS RG 0595657022 88P/BA

Nome: Maria Louz P.S. Feij RG 336567-82

Nome: José Louano Fritosa RG 1356518 99P/Alac

Nome: Clara Cavalcanti de Bauer RG 777038-

Nome: Carlos Paulo de Souza RG \_\_\_\_\_

Nome: Francisco José da Silva RG 9609 920709114

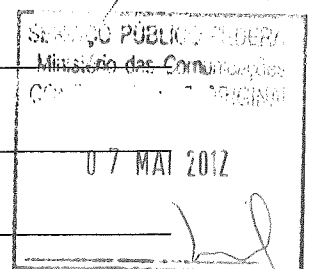
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
LH

Nome: Edi Carlos Francisco de Carvalho RG 2058184190 63  
Nome: Juiziza Alves de Andrade RG 95029191420 0  
Nome: Jaraina Alves de Andrade RG 2008010447450  
Nome: Fº Saturnino da Silva RG 209522291-SSPCE  
Nome: José Milton de Carvalho RG 2.216.215  
Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA RG 2069192192  
Nome: Francisco Emílio Alves RG 95029194420  
Nome: Geonelys Alves Andrade RG 2088285180  
Nome: Verônica Maria de Souza RG 2.166.215  
Nome: Jacelania Silva Barreto RG 209833290  
Nome: Antonio Washington Alves de Andrade RG 291522290 - SSP-CE  
Nome: Francisco Monteiro Alves RG 2.316.220  
Nome: Perceuto José Da Silva RG 2008020487959  
Nome: Marcia Lilian de Souza RG 830.811.633-68  
Nome: Antonio Monteiro Alves RG 28581985192  
Nome: Antonio Santo Pereira da Silva RG 2006032024622  
Nome: Jº David Lúcio de Souza RG 806254873-20:CP1  
Nome: Antonia Nete de Alencar RG 2000029235449  
Nome: Mª Simon O. da Silva RG 32.889-027-3  
Nome: Antônio Simão N. de Nogueira RG 2003029176409  
Nome: Paula Fátima dos Santos RG 2004032125343  
Nome: Francisca Dina de Alencar RG 1671776188  
Nome: Francisca Teresa de Jesus RG 1226029  
Nome: Raquel de Alencar RG 980291285880 7 MAI 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

21

Nome: José Romilson da Silva Filho RG 2000098093739  
 Nome: Antonio Ricardo da Silva RG 2007029051044  
 Nome: João Alves do Nascimento RG 2007238667-8<sup>64</sup>  
 Nome: Ana Neide Pereira RG 7885070,89  
 Nome: Luiz Fernando de Azevedo RG 3802910618.  
 Nome: Antonio Beneditino Costa Pereira RG 77399079  
 Nome: PEDRO MARCELINO PEREIRA RG 87372252853  
 Nome: Luiz Carlos Alencar RG 222100692,  
 Nome: José Rubens da Lima RG 28.860.441-6  
 Nome: Antonio de Souza Almeida RG 294305794  
 Nome: Wilson de Sousa Nascimento RG 2007032039633  
 Nome: Alhammar Mendes Alencar RG 2465829/92  
 Nome: Monteiro Rêgo - RG 5.009.914  
 Nome: Helena Francisca de Carvalho RG 85229069138  
 Nome: José Antonio Sobrinho, RG 1.186.152 SSP PE  
 Nome: José Aldeu Fialho Cavalcante RG 1.691.411.  
 Nome: Jorge Batista Neto RG \_\_\_\_\_  
 Nome: Anderson Nobre RG 730320-50.  
 Nome: Gilvane Alves Barboza RG 2.057287/92  
 Nome: Manoelzinho da Silva RG \_\_\_\_\_  
 Nome: José Silvestre Cavalcante RG \_\_\_\_\_  
 Nome: Otilio Inocentes Gomes RG \_\_\_\_\_  
 Nome: Ramonildo Ailton da Silva Moraes RG \_\_\_\_\_  
 Nome: NUNES KARABL RG 2885083 SSP/PE  
 Nome: Francisco Pinheiro RG 3607820705



Nome: Francoise RG 310 9481-5SPPE  
 Nome: pro ytel foneo RG  
 Nome: Helena valtonia c. s de souza RG 65  
 Nome: Jose valdenaldo da silva RG  
 Nome: frain pinheiro reis silva RG 12702196  
 Nome: Jozayame Alencar Rodrigues RG 2008010455333  
 Nome: Silvana Maria de A.O. Rodrigues RG 3.058.750-6  
 Nome: Emidio Rodrigues da Fonseca RG  
 Nome: Paulino joao bacilio RG 96029299637  
 Nome: Resolvo Aguiar RG do 5/8  
 Nome: [Signature] RG 25120 545  
 Nome: Dorivaldo Ferreira de Souza RG 95028027283  
 Nome: [Signature] RG 34439926546764  
 Nome: Luriz Betodchier RG 061.914.763-04  
 Nome: Chanceler e Chargado de Coleto RG  
 Nome: MARCO JOSÉ CARVALHO RG 919.763.22  
 Nome: Maria Pedrina Cavalcanti RG 490686103 04  
 Nome: João José Morgina RG 1200009809186  
 Nome: Janaina Jairo Coutinho Souta RG 05142839390  
 Nome: Juliano Francisco de Souza RG <sup>CPF</sup> 033 480 383-75  
 Nome: Carvalho de Assis da Silva RG 5614220344.49  
 Nome: Ana Pereira Sampaio RG 1099946-86  
 Nome: Luciano JOSE de Andrada RG 029135845-74  
 Nome: margarida Ferreira RG 200503206550

PUBLIC  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COMO ORIGINAL

07 MAI 2012

[Signature]





# DECLARAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, proponente a outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de **SALITRE**, Estado do **CEARÁ**, vem, pela presente, através da sua Presidente, que a esta subscreve, **DECLARAR**, fins atender o disposto na letra "g" do subitem 7.1. da Norma Complementar nº 01/2004, que o endereço da sede e foro da sociedade é o abaixo especificado:

## ENDEREÇO

**RUA SANTO ANTÔNIO Nº 477**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**SALITRE (CE)**  
**CEP: 63.155-000**

**Salitre (CE), 22 de Junho de 2009**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**CARTÓRIO ÚNICO**  
**SALITRE - CE**



*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
**Diretora - Presidente**

conheço a(s) Firma(s) *Maria Elenilse da Silva*

*Maria Elenilse da Silva*

de *da verdade.*

em *23/06/2009*



- LUÍS LEITE DINIZ  
TITULAR INTERINA
- LUÍS LEITE DINIZ  
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

**CARTÓRIO ÚNICO**  
**DES. HUGO DE ALFENAR**  
**SALITRE - CE**

**SERVIÇO PÚBLICO**  
**Ministério das Comunicações**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**07 MAI 2009**

67  
8

# DECLARAÇÃO

O abaixo assinado dirigente legalmente responsável pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, **DECLARA**, fins atender o que está insito no subitem 7.1., letra "h" da Norma Reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que os membros do quadro diretivo da entidade residem na área urbana da comunidade a ser atendida pela estação, Município de **SALITRE**, Estado do **CEARÁ**.

Salitre (CE), 22 de Junho de 2.009

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
Diretora - Presidente

CARTÓRIO ÚNICO  
SALITRE - CE

CARTÓRIO ÚNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
SALITRE - CEARÁ

conhecida(s) firma(s) *Maria Elenilse da Silva*

*Maria Elenilse da Silva*

eu fô Teste *JS* da verdade.

Salitre (CE) *23/06/2009*

- MARIA LUCIA LEITE DINIZ  
TITULAR INTERINA
- LU. ELIA LEITE DINIZ  
ESCREVENTE SUBSTITUTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012

*LF*

# DECLARAÇÃO

Os abaixo assinados, dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de SALITRE (CE), **DECLARAM**, fins cumprir o que preceitua a letra "i" subitem 7.1., da Norma Complementar ao Serviço de Radiodifusão Comunitária (Norma nº 01/2004), que esta entidade se compromete, desde já, cumprir fielmente os dispositivos legais aplicáveis ao Serviço.

Salitre (CE), 22 de Junho de 2.009

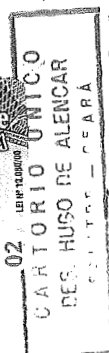
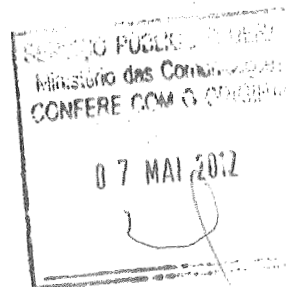
## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

1.) Representante Legal: **MARIA ELENILSE DA SILVA**

Dirigente: **DIRETORA - PRESIDENTE**

CPF: **387.390.703-87**

Assinatura: Maria Elenilse da Silva



Reconhecido(s) firma(s) Maria Elenilse da Silva  
da verdade.  
23/06/2009  
[Signature]  
 [Signature] DE DINIZ  
 [Signature] DE DINIZ  
ESSA VENTE SUSTITUTA

69  
0

2.) Nome: ANTÔNIO JOAQUIM NETO

Dirigente: DIRETOR - ADMINISTRATIVO

CPF: 930.406.015-04

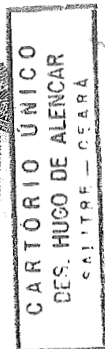
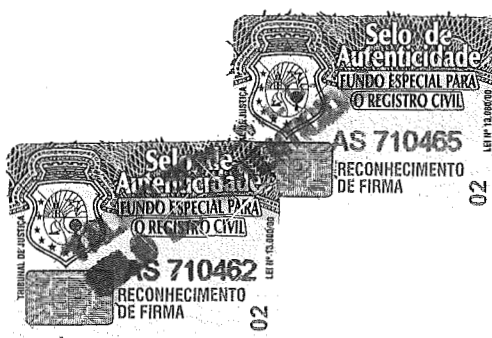
Assinatura: Antonio Joaquim Neto

3.) Nome: LUCIANA MARIA DE ALENCAR

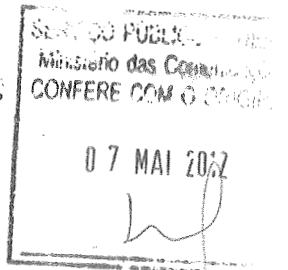
Dirigente: DIRETORA - FINANCEIRA

CPF: 006.583.513-11

Assinatura: Luciana Maria de Alencar



conhecida(s) Firma(s) Antonio Joaquim Neto, Luciana Maria de Alencar  
da verdade.  
23/05/2022



70  
9

## DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, na qualidade de Diretora - Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DECLARA, que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos Serviços acima mencionados, conforme o disposto no subitem 7.1., letra "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

Salitre (CE), 22 de Junho de 2.009

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CARTÓRIO ÚNICO  
SALITRE - CE

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
Diretora - Presidente

CARTÓRIO ÚNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
SALITRE - CE

Reconheço a(s) Firma(s) *Maria Elenilse da Silva*  
da verdade.  
em 22/06/2009  
 LUI ELIA LEITE DINIZ  
MENCIONADA  
 LUI ELIA LEITE DINIZ  
ESCRIVEMENTE SUBSTITUTA

Selo  
Ampliação  
FUNDO ESPECIAL PARA  
O REGISTRO CIVIL  
AS 710456  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012

71  
0

# DECLARAÇÃO

O abaixo assinado representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de SALITRE (CE), **DECLARA**, fins cumprir o que preceitua o Artigo 11 da Lei nº 9.612, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, que esta entidade se compromete, desde já, a não estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Salitre (CE), 22 de Junho de 2009

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
Diretora - Presidente

CARTÓRIO ÚNICO  
SALITRE - CE



CARTÓRIO ÚNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
SALITRE - CE

Reconheço a(s) Firma(s) *Maria Elenilse da Silva*

*Maria Elenilse da Silva*

é verdadeira da verdade.

em Salitre (CE) em 22/06/2009

- APL. LUCIA LITE DINIZ  
MULHER INTERFICA
- LU. LUCIA LITE DINIZ  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012

72  
C

## DECLARAÇÃO

O abaixo assinado dirigente legalmente responsável pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, **DECLARA**, fins cumprir o que esta insito na letra "m" do subitem 7.1. da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária nº 01/2004, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1. da retromencionada norma.

Salitre (CE), 22 de Junho de 2.009

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
Diretora - Presidente

CARTÓRIO ÚNICO  
SALITRE - CE



CARTÓRIO ÚNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
SALITRE - CE/RA

Reconheço a(s) Firma(s) *Maria Elenilse da Silva*  
ou sé Em teste *P* da verdade.  
entre (C. *23/06/2009*)

- APRA LUCIA L.T. DINIZ  
TIT. LAB. INTERINA
- LU... L.T. DINIZ  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA



SEÇÃO PÚBLICA DE REGISTRO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012

73  
C

# DECLARAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, proponente a outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de **SALITRE**, Estado do **CEARÁ**, através da sua Presidente, que a esta subscreve, **DECLARAR**, fins cumprir o que preceitua a letra "n" da Norma nº 01/2004, que a sociedade, se contemplada, instalará o sistema irradiante de sua estação, no endereço abaixo, com coordenadas geográficas ( 07 )° ( 16 )' ( 51 )" S e ( 40 )° ( 26 )' ( 25 )" W, na padronização WGS - 84.

**ENDEREÇO**  
**RUA SANTO ANTÔNIO Nº 477**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**SALITRE (CE)**  
**CEP: 63.155-000**

Salitre (CE), 22 de Junho de 2.009

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CARTÓRIO ÚNICO  
SALITRE - CE

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
**Diretora - Presidente**

CARTÓRIO ÚNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
SALITRE - CEARÁ

De conhecimento a(s) Firma(s) *Maria Elenilse da Silva*

da verdade.

em 22/06/2009

LUIZ L. T. DINIZ  
ESCRIVÃO PÚBLICO

LUIZ L. T. DINIZ  
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

Selo de Autenticação  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
AS 710453  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012



74  
9

# DECLARAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, proponente a outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de **SALITRE**, Estado do **CEARÁ**, vem, pela presente, através da sua presidente, que a esta subscreve, **DECLARAR**, fins atender o disposto na letra "o" do subitem 7.1.da Norma Complementar nº 01/2004, que a entidade, caso seja contemplada com a outorga, apresentará o Projeto Técnico de conformidade com a Norma Reguladora, e com os dados indicados na sua documentação instrutória.

Salitre (CE), 22 de Junho de 2.009

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CARTÓRIO ÚNICO  
SALITRE - CE

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
Diretora - Presidente

CARTÓRIO ÚNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
SALITRE - CEARÁ

Reconheço a(s) Firma(s) *Maria Elenilse da Silva*  
em (C) *23/06/2009* da verdade.

Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL P. P. C. A. T.  
O REGISTRO (VII)  
AS-710445  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
02

- M<sup>te</sup> LUCIA LEITE DINIZ  
TITULAR INTERINA
- LUCIA LEITE DINIZ  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Manuseio das Cópias  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012

75  
A

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**LOCALIDADE: SALITRE (CE)**

**AVISO DE CHAMAMENTO Nº 01/2009**

**SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**TAXA DE CADASTRAMENTO**

**LETRA "P" DO SUBITEM 7.1. DA NORMA Nº 01/2004**

24/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 16:07:19  
346816392 0553  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURD

=====  
DATA 24/06/2009  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00  
=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 10.914.131/0001 38

=====  
NR. AUTENTICACAO 9.267.3E9.BD4.230.2EE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
  
07 MAI 2012  
L

76  
2

ILMA. SR.<sup>a</sup>  
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - ANEXO B - SALA 300  
BRASILIA - DF  
CEP: 70044-900

SEMPRE PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RECEBIMENTO  
07 MAI 2012

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Min. das Com.  
Fls. 77  
e

**Identificação do Processo**

Número: 53000.029349/09 Localidade/UF: Salitre/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S1651	07S1705
Longitude	40W2625	40W2726

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	1.92

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Santo Antônio, nº 477 - Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Santo Antônio, nº 477 - Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.053059/08	1.620,00	EMA			
	53000.053060/08	2.030,00	ARQ			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	5	53650.000943/99	Salitre	CE	110,00	ARQ
	5	53650.000066/99	Salitre	CE	1.620,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				DEP	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				Sim SERVIDOR PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 07 MAI 2012 Sim	
Rua Santo Antônio, nº 477 - Centro						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

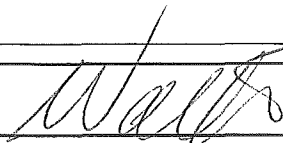
**Identificação do Processo**

Número: 53000.029349/09 Localidade/UF: Salitre/CE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

**12. Conclusão da Análise**

Análise 1ª fase: viável. (Pág.73)

\* Tem concorrente a menos de 4 Km.



Walter  
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

**PROCESSO:** 53000.029349/09,

**LOCALIDADE:** Salitre - CE

**ENTIDADE:** Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima

**Aviso : 28      Publicação no DOU do dia : 12/05/09      Prazo expirou em: 30/07/09**

**DESPACHO JURÍDICO**

**Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

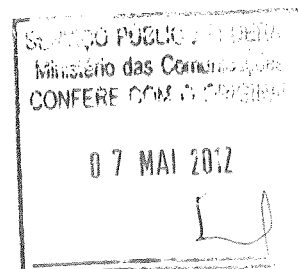
está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente habilitada a executar o serviço na localidade de interesse, tendo em vista que as entidades concorrentes tiveram seus processos arquivados pelos seguintes motivos:

a) **Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre**, trata-se de uma Federação constituída de entidades comunitárias e sindicatos da região, não atendendo ao ar. 7º e art.11 da Lei 9.612.

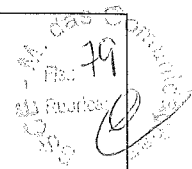
b) **Associação Comunitária do Sítio Tamboril**, não encaminhou, dentro do prazo legal, a documentação especificada no Aviso de Habilitação nº 28 de 12.05.09, cujo prazo encerrou aos 30.07.09.

Brasília, 16 de novembro de 2009.

*Cliane Rodrigues*  
Analista Responsável / Siape: 1.551.517



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.029349/09 Localidade/UF: Salitre/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
( fl.1)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social - (fl.7) Ata de Fundação - ( fl.16) Ata de Eleição - ( fl.16)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
( fl.25 a 65)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
( fl.67)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
( fl. 70)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
( fl.4)						
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	Mandato: 3 anos		Validade: 10/06/2012		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Maria Elenilse da Silva	387.390.703-87	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Antônio Joaquim Neto	930.406.015-04	Diretor Administrativo	Não	Sim	Sim
	Luciana Maria de Alencar	006.583.513-01	Diretora Financeira	Sim	Sim	Sim

07 MAI 2009



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.029349/09 Localidade/UF: Salitre/CE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

13. **Conclusão da Análise**

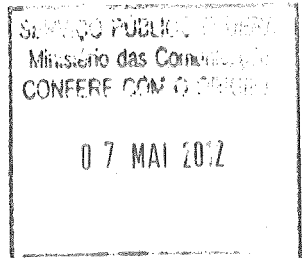
A entidade está apta quanto a análise efetuada, devendo remeter os seguintes documentos para instrução do processo:

- prova da nacionalidade e maioria do diretor administrativo;
- declaração do representante legal indicando o nome de fantasia da emissora.

à consideração superior.

*Elaine Rodrigues*

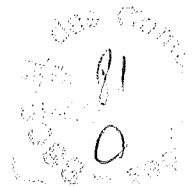
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 5980 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de novembro de 2009.

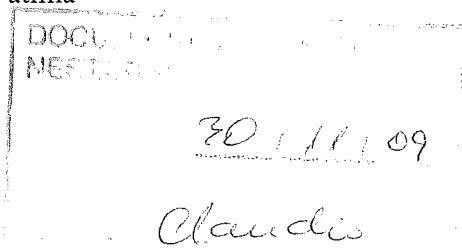
A Senhora

**MARIA ELENILSE DA SILVA**

Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima

Rua: Monsenhor Salazar, nº 184- sala 02 - Tauape

60.130-370 Fortaleza/CE



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029349/09, na localidade de **Salitre - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - prova de que o diretor administrativo sr. Antonio Joaquim Neto é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

OK  
Fl. 86

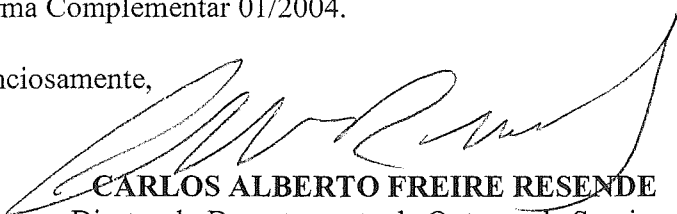
2 - declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “I” da Norma Complementar 01/2004;

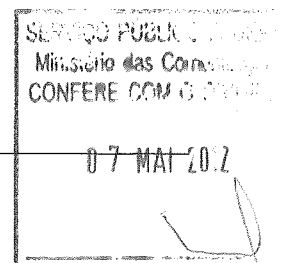
OK  
Fl. 88

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Avi 28  
eng.

81  
0



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003  
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas \_\_\_\_ à folhas \_\_\_\_;
- Certidão do Processo;

Processo nº 53.0000029343/2003

Relativo ao Serviço de: ( ) Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV Comercial / ( ) RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: ASS. Com. e de Comunicações SOCIAL N. S. JATINA

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF/Município: SAZITUB

Telefones: 3215-5852

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: A acompanhar processo

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação\*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas\*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos\*\*;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos\*\*;

\* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;  
\*\* Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 08 de Abril de 2010

[Assinatura]  
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação do interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONSELHO COM. 0. 10000

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

07 MAI 2010

83  
0

## PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ "ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA", NA FORMA ABAIXO EXPRESSA.

Pelo presente instrumento particular, datado de 24 de fevereiro de 2010, nesta cidade de Salitre, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, pessoa jurídica de direito privado com sede neste município de Salitre - CE., neste ato representado por sua Presidente, MARIA ELENILSE DA SILVA, residente e domiciliada na cidade de Salitre - CE., nomeia e constitui seu bastante procurador, o cidadão RISOMAR DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº. 442.702.081-04, RG nº. 1063212 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF, na QI nº. 416, setor I, lote I - Samambaia, concedendo-lhe poderes para agir, no intuito de representá-la perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA, DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS, para acompanhamento do processo nº 53000029349/09, podendo solucionar pendência, assinar e requerer o que necessário for, prestar esclarecimentos, questionar, fazer acordos, sejam eles judiciais, extrajudiciais ou administrativos, assinar quaisquer papéis, produzir provas e justificações, receber citações judiciais, aceitando, estabelecendo cláusula e condições, apresentar e retirar documentos, prestar informações e declarações, firmar os respectivos contratos com as cláusulas e condições que convencionar, podendo constituir advogados com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA" e "AD-NEGOTIA" para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou Tribunal, prestar informações, declarações, assinar termos, praticar, enfim, tudo o mais praticar e assinar para o bom, fiel e pontual cumprimento desta procuração, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.

Salitre - CE., 24 de fevereiro de 2010

*Maria Elenilse da Silva*  
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA  
MARIA ELENILSE DA SILVA  
RG 1770073/89 SSP/CE - CPF 387.390.703-87

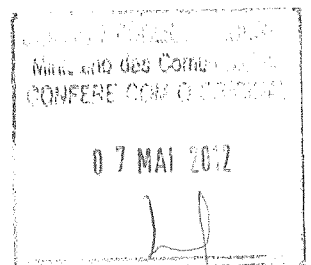
Reconheço a(s) Firma(s) *Maria Elenilse da Silva*

Pou fé. Em teste *D* da verdade.  
Salitre (CE) *24/02/2010*

RUI ROBERTO DINIZ  
 LUÍS ROBERTO DINIZ

CARTÓRIO ÚNICO  
DES. HUGO DE ALENCAR  
SALITRE - CEARÁ

CARTÓRIO ÚNICO



84  
a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
PARTIDA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME  
RISOMAR DA SILVA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1063212 SSP DF

CPF  
442.702.081-04

DATA NASCIMENTO  
15/03/1971

FILIAÇÃO  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO  
MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00668627206

VALIDADE  
20/06/2014

1ª HABILITAÇÃO  
27/07/1991

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
03/07/2009

04956466940  
DF718300203

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
186596008

PROIBIDO PLASTIFICAR  
186596008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012

EXIG  
Salitre (CE), 18 de Março de 2010

Ilmo. Sr.

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 015948/2010-14

SEPROD/LOG/COLOG/COG/LESP

31/03/2010-11:29

*seleto*

Ref.: a) Processo nº 53000.029349\2009;

b) Ofício nº 5980\2009\RADCOM\DOS\SSCE-MC, de 16\11\2010

Senhor Diretor,

Relativamente ao ofício acima referenciado, estamos enviando em anexo, cópia autenticada da cédula de identidade e o CPF do Diretor – Administrativo dessa Associação, SR. ANTÔNIO JOAQUIM NETO, bem como Declaração informando a denominação de fantasia.

Certo da habitual atenção de V.Sa.,

Cordialmente,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA  
SENHORA DE FÁTIMA

*Maria Elenilse da Silva*

MARIA ELENILSE DA SILVA

Diretora - Presidente

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA	SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE 08/04/2010 F. J. M. 2010
---------------------------------	--

08542993 03

DATA DE EMISSÃO 20/07/95

TONIO JOAQUIM NETO

JOAQUIM CLEMENTINO NETO  
MARIA VILANI LOPES

CAMPOS SALES CE

DATA DE NASCIMENTO: 15/03/976

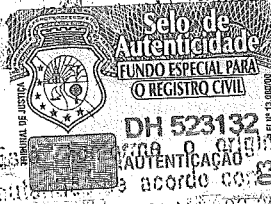
CER-NAS CM-CAMPOS SALES CE  
BT-SEDE L-A11 F-06V R-000023

*Antonio Joaquim Neto*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 23/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



DH 523132  
AUTENTICAÇÃO  
de acordo com Art. 2º do  
2.143 de 25-01-73. Data: 05/06/2009

*Antonio Joaquim Neto*

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

TONIO JOAQUIM NETO

DATA DE NASCIMENTO

05/03/1976

Nº INSCRIÇÃO

399274/07/44

R.V.

038

ZONA DE SEÇÃO

D095

CÍPIO/UF

CE/CE

DATA DE EMISSÃO

22/06/09

TÍTULO ELEITORAL

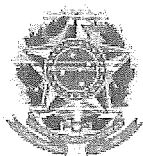
*Antonio Joaquim Neto*

MARIA LUCIA LENTE DINIZ  
VICARIA INTERINA  
M. MARIA LENTE DINIZ  
SUBSTITUTA

*Antonio Joaquim Neto*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministerio das Comunicações  
CONF. 07 MAI 2012



**Ministério da Fazenda**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: 930.406.015-04

Nome da Pessoa Física: ANTONIO JOAQUIM NETO

Situação Cadastral: REGULAR

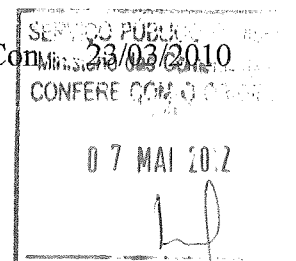
Comprovante emitido às: 21:59:04 do dia 23/03/2010 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 9B78.B2EF.079B.BFF3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Scripts/srf/cpf/CPF2008.dll?MfcISAPICommand=Com>





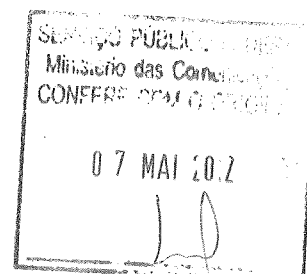
# DECLARAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, proponente a outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de **SALITRE**, Estado do Ceará, vem, pela presente, através da sua presidente, que a esta subscreve, **DECLARAR**, fins atender o disposto na letra "I" do subitem 7.1.da Norma Complementar nº 01/2004, que a entidade, caso seja contemplada com a outorga, utilizará em suas irradiações a denominação de fantasia de: **FM COMUNITÁRIA SALITRE**".

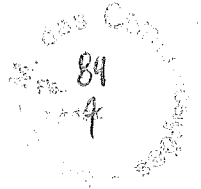
**Salitre (CE), 18 de Março de 2.010**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
Diretora - Presidente







ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5980 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/11/09

Processo nº 53000.029349/09 Localidade: FONTELEZA - PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COM. SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

SOLICITADO PROJETO TÉCNICO

Brasília, 18/05/2010

Analista responsável: Walter

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente  
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JUDICIAMENTE REGUN E INSTAURADO

Serviço Público  
Ministério das Comunicações  
CONF  
07 MAI 2012

SEDE: Fls. 66 - RUA: SANTO ANTONIO - Nº 477 - CENTRO.  
SALITRE - CE

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 88 - FM COMUNITÁRIA SALITRE.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 4

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 7

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 16

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/06/2012 MANDATO: 3 ANOS - ART. 18

MEMBROS FLS. 16

Presidente - MARIA GLENISE DA SILVA. 11

DIRETOR ADMINISTRATIVO - ANTONIO JOAQUIM NETO

DIRETOR FINANCEIRO - LUCIANA MARIA DE ALENCAR

Brasília, 19/04/2010

Analista responsável: Elizete Rodrigues

SIAPE: 1551.517.

90  
4

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2268 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de maio de 2010.

À Senhora

**MARIA ELENISE DA SILVA**

**Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima**

Rua Monsenhor Salazar, 184, sala 02 – Tauape

60.130-370 – Fortaleza/CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53.000.029349/09**, na localidade de **Salitre – CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

14 07 10  
Claudio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

24

91  
9

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

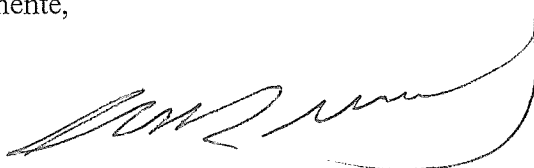
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

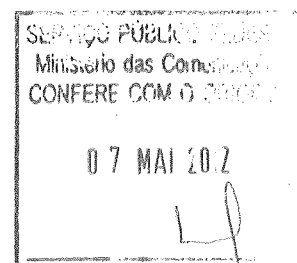
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28 ETC  
Associação Comum. e de Comunicação Social N. Sra. de Fátima  
CNPJ: 10.914.131/0001-38

AO ILMO.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA/DF

17  
92  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 048562/2010-81

SEAPA/SCC

21/09/2010-08:26

**ASSUNTO:** Em atendimento ao Ofício nº 2268/2010/RADCOM/DOS/MC-DF.

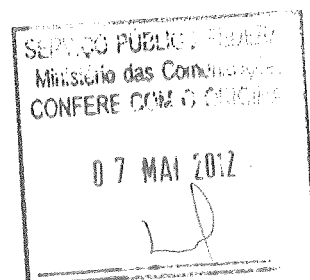
**REF:** Processo nº 53000.029349/2009.

Salitre/CE, 18 de agosto de 2010.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ nº 10.914.131/0001-38, vem mui respeitosamente encaminhar o projeto técnico para executar o Serviço de Rádio Comunitária na cidade de SALITRE/CE, canal 200 (87,9 MHz), em atendimento ao ofício acima referenciando, dando continuidade ao processo nº 53000.029349/2009 que trata da autorização do referido serviço.

Pede e espera deferimento.

*Maria Elenilse da Silva*  
MÁRIA ELENILSE DA SILVA  
DIRETORA - PRESIDENTE



ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

43  
9

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

																				-				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

  
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . C O M U N I T . E D E C O M U N I C A Ç Ã O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

S O C I A L N S R A F A T I M A

CGC

1 0 9 1 4 1 3 1 0 0 0 1 3 8

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A M O N S E N H R S A L A Z A R , 1 8 4 - S A L A 0 2

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

T A U A P E

CIDADE

UF

F O R T A L E Z A C E

CEP

6 0 1 3 0 - 3 7 0

FONE

8 5 - 3 2 5 7 4 5 1 7

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A S A N T O A N T Ô N I O , 4 7 7

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O S A L I T R E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C E 0 7 ° 1 6 ' 5 1 " S 4 0 ° 2 6 ' 2 5 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A S A N T O A N T Ô N I O , 4 7 7

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O S A L I T R E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

C E

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

J O S É W I L S O N R O C H A - E P P

MODELO

S T R 2 5

POTÊNCIA

2 5 , 0 Watts

CERTIFICAÇÃO

0 8 6 1 0 3 0 5 8 0

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

G O B E R E L E T R Ô N I C A L T D A .

MODELO

G P T - 1 0 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O 2002

07 MAI 2002

GANHO max (Gt) 0 0 dB      ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 3 0 0 m      ALTURA DA TORRE 3 0 0 m      ALTITUDE DO LOCAL 6 9 1 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P R F S B R A S I L      MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) 3 6 0 m      ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 7 6 3 dB      PERDAS NA LINHA (PL) 2 7 5 dB      EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 5 3

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) =  $10^{\frac{-PL}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) =  $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,73) = -18,77$  dBk

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,77) - 20 log 1,0 = 88,23 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO Y A S K A R A M A R I A G R A N G E I R O V I E I R A

REG.CREA 1 1 9 7 1 D      ENDEREÇO R U A D R A S O C O R R O A Z E V E D O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) 1 5 0 , A P T 4 0 6 B L - 0 1      BAIRRO L U C I A N O C A V A L .

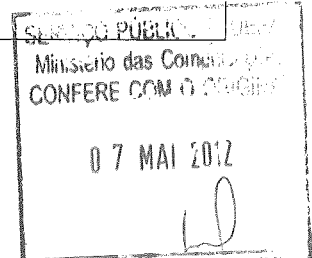
CIDADE F O R T A L E Z A      UF C E

CEP 6 0 8 1 0 - 4 0 0      TELEFONE 0 8 5 - 3 0 8 6 4 3 0 7      FAX 0 8 5 - 3 0 6 7 3 4 3 4

E-MAIL Y A S K A R A M A R I A 1 @ G M A I L . C O M

LOCAL F O R T A L E Z A      DATA 1 8 / 0 8 / 2 0 1 0

ASSINATURA Yasmin Amaral



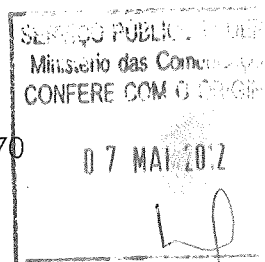
95  
9

## DECLARAÇÃO

DECLARO QUE:

- a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação interromperá imediatamente as transmissões até que os problemas sejam sanados;
- b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
**DIRETORA - PRESIDENTE**





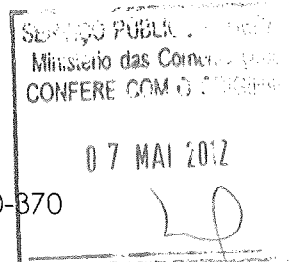
96  
9

## DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com a regulamentação vigente, não existe aeródromos na cidade de SALITRE/CE, onde a instalação proposta no presente projeto para o Serviço de Rádio Comunitária, pertencente a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Salitre/CE, 18 de agosto de 2010.

*Yáskara Grangeiro*  
**Yáskara Maria Grangeiro Vieira**  
**CREA Nº 11.971-D**  
**Eng<sup>a</sup>. Eletricista**



97  
9

## DECLARAÇÃO

DECLARO que a cota do terreno (solo), no local proposto de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004, ou seja, não tem desnível maior que 30 (trinta) metros, com relação a cota de qualquer ponto no raio de 1 Km em torno do sistema irradiante.

Salitre/CE, 18 de agosto de 2010.

*Yaskara Grangeiro*  
**Yáskara Maria Grangeiro Vieira**  
**CREA Nº 11.971-D**  
**Eng<sup>a</sup>. Eletricista**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012  
*LP*

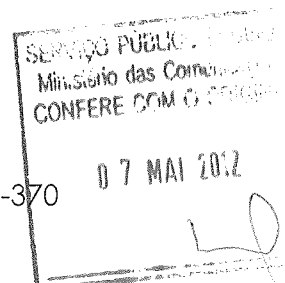
48  
9

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, permissionária do Serviço de Rádio Comunitária, cuja instalação está proposta para a cidade de SALITRE/CE, canal 200 na frequência de 87,9 MHz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "**Guidelines for Limiting Exposure to Time-Varying Electric, Magnetic, and Electromagnetic Fields ( up to 300 GHz )**", da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Salitre/CE, 18 de agosto de 2010.

*Yaskara Grangeiro Vieira*  
**Yáskara Maria Grangeiro Vieira**  
**CREA Nº 11.971-D**  
**Eng<sup>a</sup>. Eletricista**



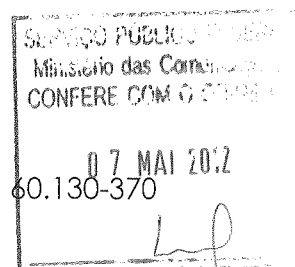
99  
f

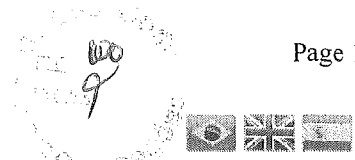
## PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor, aplicáveis a mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 01 (um) km de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

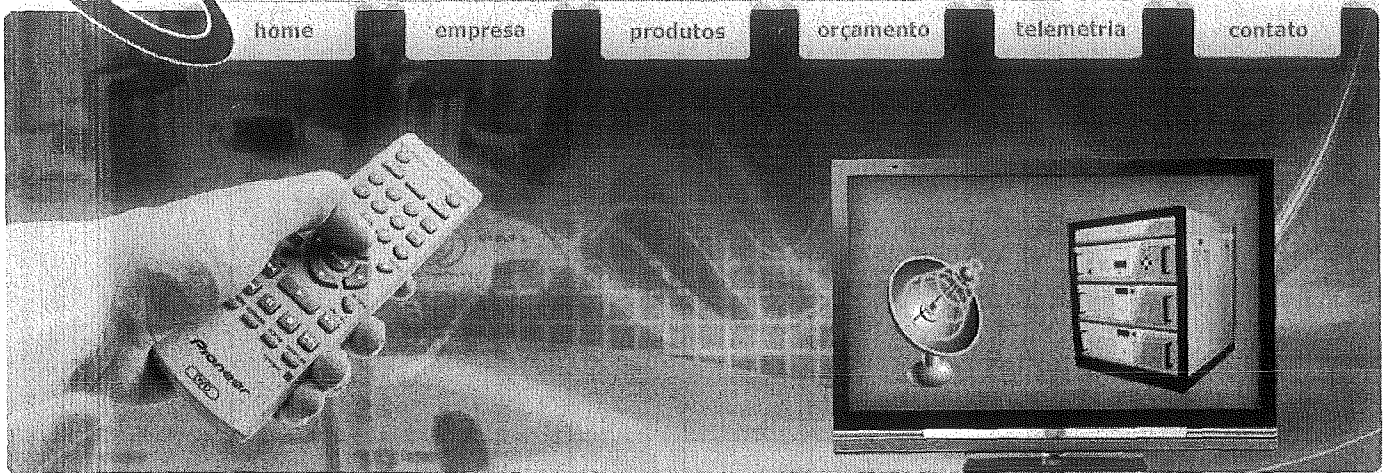
Salitre/CE, 18 de agosto de 2010.

*Yaskara Grangeiro*  
**Yáskara Maria Grangeiro Vieira**  
**CREA Nº 11.971-D**  
**Eng<sup>a</sup>. Eletricista**





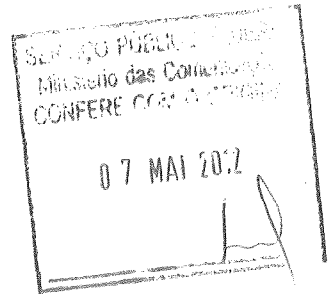
Busca de produto:



<b>ACESSÓRIOS</b>
<b>LINK</b>
<b>TRANSMISSORES FM</b>
STR 25
STR 50
STR 100
STR 250
STR 300
STR 500
STR 1000
STR 2000
STR 3000
STR 5000
STR 10000
<b>TRANSMISSORES DE TV UHF</b>
<b>TRANSMISSORES DE TV VHF</b>

» Produtos » Transmissores FM » STR25

Descrição	Dados Técnicos
<p><b>Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituído totalmente em estado sólido (MOSFET).</li> <li>- Modulador ágil de 87,5 a 108 MHz.</li> <li>- Módulos amplificadores Broadband.</li> <li>- Sistema de controle e supervisão por microcontroladores.</li> <li>- Câmaras térmicas para maior estabilidade de frequência.</li> <li>- Configuração de Frequência: sintetizador com passos 100 kHz.</li> <li>- Potência de saída: 25 W.</li> <li>- Impedância de saída: 50 Ohms 1.1:1 VSWR.</li> <li>- Conector de saída: N Fêmea.</li> <li>- Designação de emissões: 180</li> <li>- Estabilidade de frequência: ± 500Hz.</li> <li>- Tipo de Modulação: FM Direto.</li> <li>- Nível de entrada: MPX 2,2 Vpp para 75 kHz Dev.</li> <li>- Conector de entrada: BNC.</li> <li>- Impedância de entrada: 1000 Ohms.</li> </ul> <p><b>Circuitos de Proteção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra excessiva ROE na saída.</li> <li>- Contra sobre tensões e correntes na saída das fontes de alimentação</li> </ul> <p><b>Alarmes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alarmes visuais (LEDS) indicando irregularidades.</li> <li>- Potência Refletida.</li> <li>- PLL unlock.</li> </ul> <p><b>Monitoramento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência direta na saída do transmissor.</li> <li>- Potência refletida na saída do transmissor.</li> <li>- Tensão regulada da saída da fonte comutada.</li> </ul> <p><b>Itens que acompanha</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manual de Operação em Português.</li> <li>- Tabela de Programação de frequências.</li> </ul> <p><b>Sistema de Alimentação de Rede</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de Rede: 90 a 250 VAC.</li> <li>- Frequência: 50/60 Hz.</li> <li>- Variação linha AC: ±10 %.</li> </ul>	

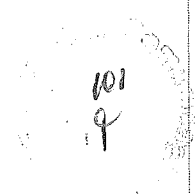


**Acessórios Opcionais**

- Gerador de estéreo de 72 DBS de separação.
- Processador de Áudio com Compressor Limitador.

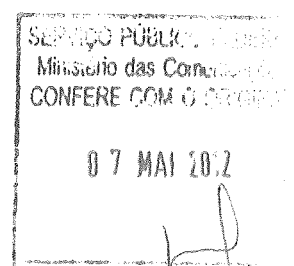
**Com gerador embutido (opcional)**

- Nível de entrada L R: 0 dBm.
- Impedância de entrada: 600 Ohms balanceados.
- Conector de entrada: Canon.
- Resposta em frequência:  $\pm 1$  dB 40 Hz a 15 kHz.
- Distorção harmônica: < 1%, 40 Hz a 15 kHz.
- Ruído de FM: > 50 dB.
- Espúrios: > 63 dB.
- Separação do canal: 72 dB (Opcional).
- Atenuação de 19 kHz: < 50 dB.



Rua Rodolfo Guerino Adami,35 - Bairro:Família Andrade  
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG

[home](#) | [empresa](#) | [produtos](#) | [orçamento](#) | [telemetria](#) | [contato](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

102  
9

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **0861-03-0580**

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/07/2003

Solicitante:  
**JOSÉ WILSON ROCHA - EPP**  
RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE

Fabricante:  
**JOSÉ WILSON ROCHA - EPP**  
RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE  
SANTA RITA DO SAPUCAI -

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº de , emitido pelo **OCD - associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço de aplicação a que se destina.

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):  
**STR 25**

Serviço/Aplicação:  
**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN

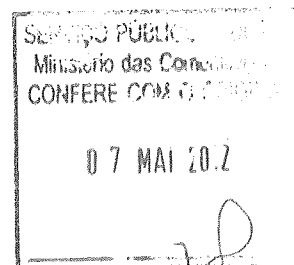
Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão técnico competente da agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 9º do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH = Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Francisco Carlos Giacomini Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro





# ANTENA PLANO TERRA FIXA 1/4 DE ONDA (POLARIZAÇÃO VERTICAL)

Dentre todas as antenas fabricadas pela GOBER, uma das mais populares é a antena plano terra, com ganho unitário, omnidirecional, é o tipo de antena apropriada para montagem no topo de uma torre, poste ou edifício. De construção robusta com alumínio, latão prateado e isolamento de teflon, lhes garantem sua sobrevivência por um longo tempo, livre de problemas. Ela também esta aterrada a nível D.C para proteção contra raios.

Acompanha tudo de Ø 2" X 30 cm, para fixação em mastros de 1.1/2" até 2" de diâmetro.

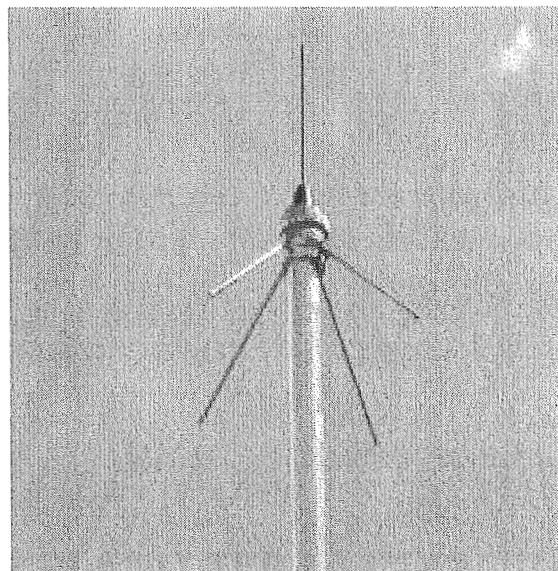


Imagem Ilustrativa

## CARACTERISTICAS TECNICAS

Descrição / Modelo		GPT-50	GPT-100	GPT-125	GPT-155	GPT-245	GPT-460
Faixa de Operação (MHz)		25 a 75	87,5 a 108,1	110 a 138	136 a 174	220 a 250	450 a 470
Polarização		Vertical					
Irradiação		Omnidirecional					
Ganho	Vezes	1,00					
	dBi	2,15					
VSWR (200 kHz)		<1,5:1	< 1,1:1				
Potência Máxima (Watts)		500,00					300,00
Impedância de Entrada		50 Ohms					
Conector		UHF-fêmea ou N-fêmea					
Vento de Resistência		180 Km/h					
Altura (mm)		1500,00					500,00
Largura (mm)		100,00					80,00
Comprimento (mm)		100,00					80,00
Peso (kg)		4	2,20			1,10	
Area Exposta ao Vento (m <sup>2</sup> )		0,16	0,08			0,01	
Momento Fletor		4,2 Kg/m <sup>2</sup>	2,1 kg/m <sup>2</sup>				

SECRETARIA PÚBLICA  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 07 MAI 2002

103  
9

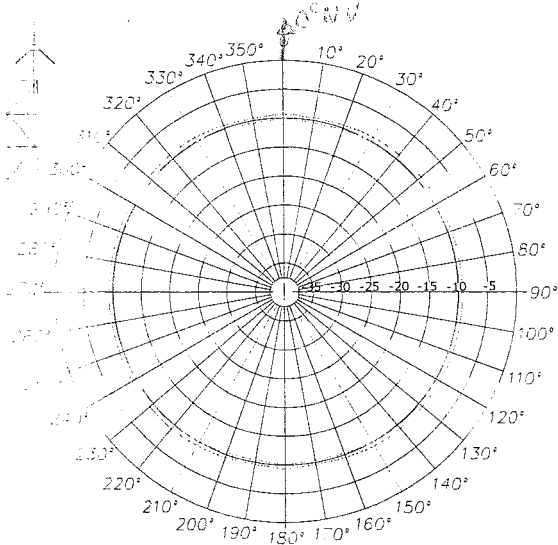




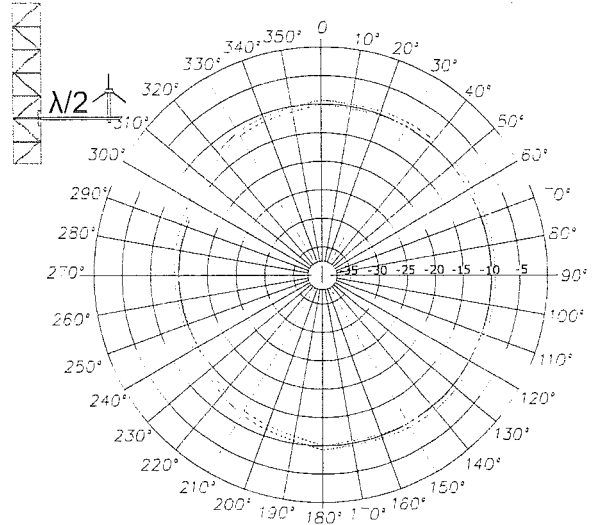
# ANTENA PLANO TERRA FIXA 1/4 DE ONDA (POLARIZAÇÃO VERTICAL)

104  
9

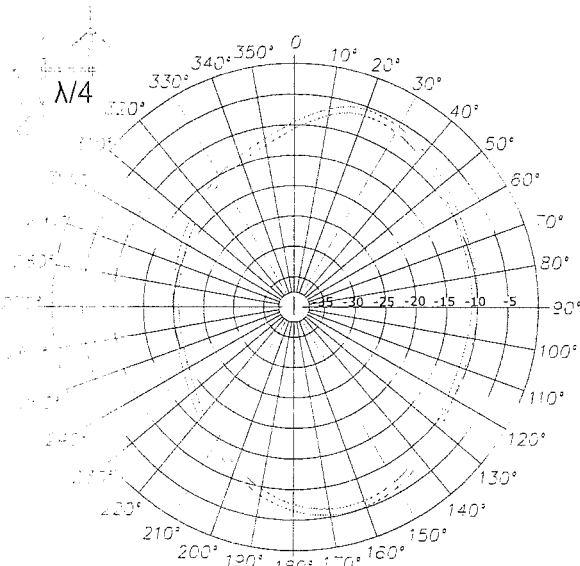
**DIAGRAMA DE RADIAÇÃO HORIZONTAL**  
Escala E/E<sub>max</sub>  
Montagem no Topo



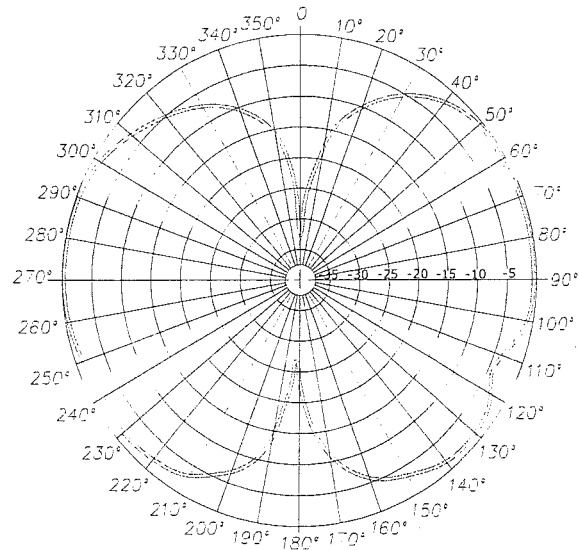
**DIAGRAMA DE RADIAÇÃO HORIZONTAL**  
Escala E/E<sub>max</sub>  
Montagem na Lateral a 1/2 Onda da Torre



**DIAGRAMA DE RADIAÇÃO HORIZONTAL**  
Escala E/E<sub>max</sub>  
Montagem na Lateral a 1/4 Onda da Torre

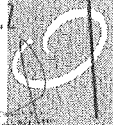


**DIAGRAMA DE RADIAÇÃO VERTICAL**  
Escala E/E<sub>max</sub>



SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012



# RADIO FREQUENCY SYSTEMS



<b>Especificação Técnica</b>	Código: <b>401.041</b>	Data: 06/03
		Rev.: I
Descrição do produto: <b>RGC-213 CELULAR 50 ohms</b>		

## Aplicação

Sistemas de radio comunicação, sistemas auxiliares de radiodifusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas: Prática Telebrás 235-330-702

## Construção

Condutor interno: Cobre nu, Ø 2,61 mm  
 Isolamento: PE expando, Ø 7,25 mm  
 Condutor externo: 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada  
 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, Ø 8,14 mm  
 Capa: PE, Ø 10,34 mm

## Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno:  $\leq 3,5 \Omega/\text{km}$   
 Resistência ôhmica do condutor externo:  $\leq 8,0 \Omega/\text{km}$   
 Resistência de isolamento:  $> 5000 \text{ M}\Omega \cdot \text{km}$   
 Tensão de RF:  $\leq 0,5 \text{ kV r.m.s.}$   
 Teste de tensão: 1 kV (CA // 1 min.)  
 Capacitância nominal: 82 pF/m  
 Velocidade de propagação relativa: 82 %  
 Impedância característica:  $50 \pm 3 \Omega$

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	2,0	10	20	30	50	88	100	108	150	174	200	300	400	450	500
Atenuação (dB/100m)	0,555	0,784	0,841	0,971	1,57	2,05	2,38	2,97	3,86	4,15	4,34	5,20	5,63	6,10	7,63	8,96	9,53	10,0
Potência (kW)	11,0	11,0	11,0	11,0	4,21	2,92	2,11	1,70	1,32	1,20	1,11	0,920	0,850	0,805	0,702	0,501	0,452	0,420

Frequência (MHz)	512	600	700	800	824	894	900	925	960	1000	1250	1500	1700	1800	2000	2200	2300	3000
Atenuação (dB/100m)	10,2	11,2	12,2	13,2	13,4	13,9	14,0	14,3	14,6	14,9	16,9	18,8	20,2	20,9	22,3	24,0	24,6	28,4
Potência (kW)	0,390	0,351	0,322	0,310	0,293	0,282	0,275	0,270	0,261	0,250	0,177	0,161	0,151	0,147	0,140	0,120	0,114	0,100

<sup>(1)</sup> Especificado a 20°C.

<sup>(2)</sup> Especificado a 40°C.

## Características Mecânicas

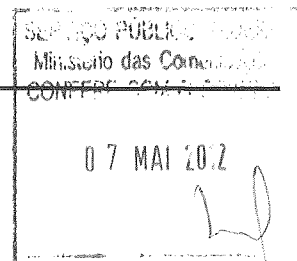
Raio mínimo de Curvatura: 50 mm para um dobramento  
 205 mm para dobramentos seguidos  
 Temperatura ambiente: máx. 80°C  
 Peso: 126 g/m

## Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.

RFS Brasil  
 Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220  
 06816 - 900 Embu São Paulo (Brasil)

Tel.: + 55-11 4785-2433  
 Fax: + 55-11 4785-6100  
 www.rfsworld.com



# CROQUIS DE INSTALAÇÃO DE CAMPO

106  
9

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

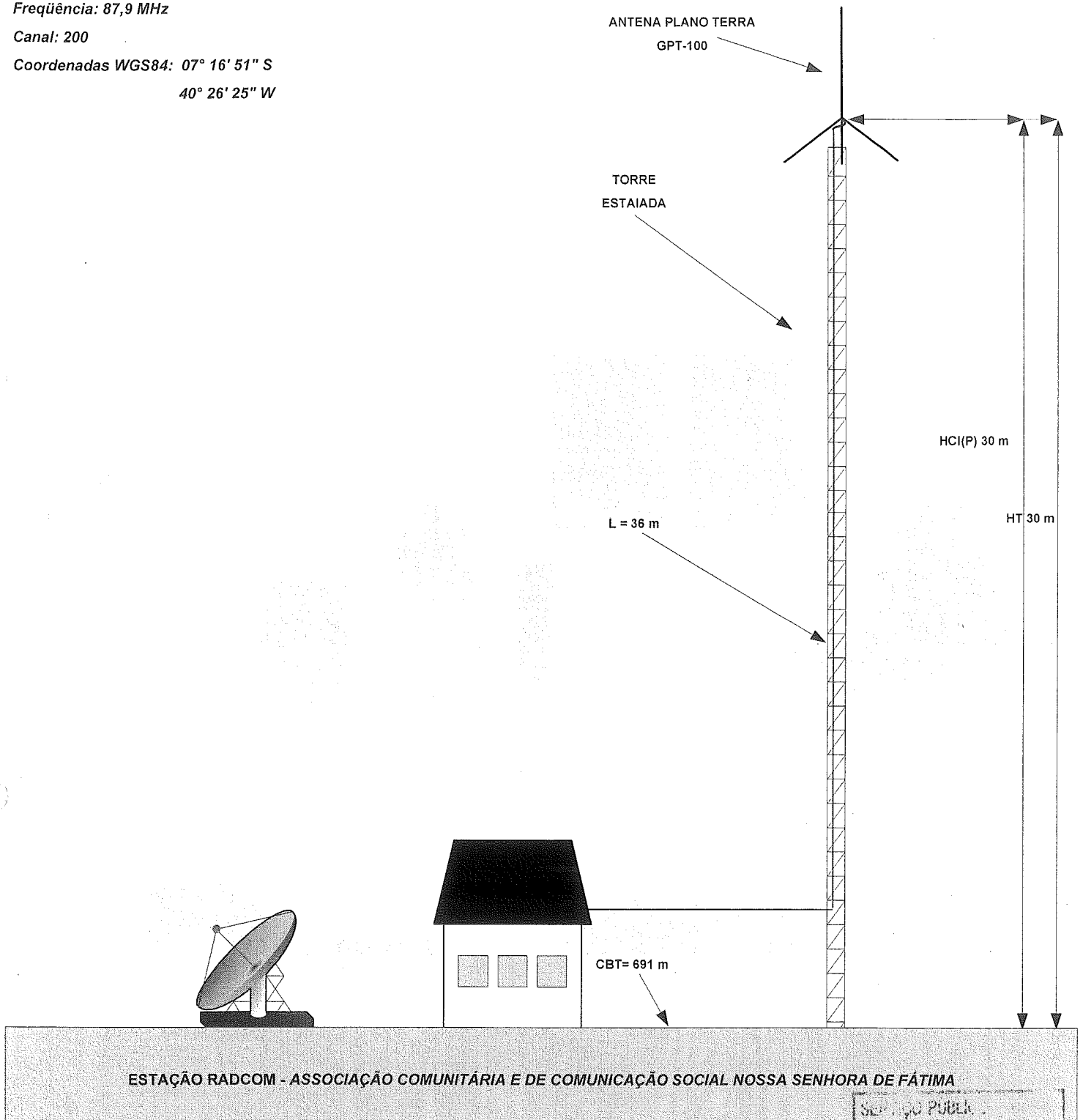
Localidade: SALITRE/CE

Frequência: 87,9 MHz

Canal: 200

Coordenadas WGS84: 07° 16' 51" S

40° 26' 25" W



ESTAÇÃO RADCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
07 MAI 2012


CTB: COTA DA BASE DA TORRE EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO MAR

HT: ALTURA DA TORRE

HCI(P): ALTURA DO CENTRO GEOMÉTRICO DO SISTEMA IRRADIANTE EM RELAÇÃO À BASE DA TORRE

L: COMPRIMENTO DA LINHA DE TRANSMISSÃO



CAIXA		BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO				
 <p><b>Crea-CE</b> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50</p> <p>Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza/CE CEP: 60.030-010 Tel.: (85) 3453.5801 Fax: (85) 3453.5804</p> <p>Site oficial: <a href="http://www.creace.org.br">www.creace.org.br</a></p> <p>FALE CONOSCO</p> <p>Ouvidoria (11h às 17h) 0800 979 1400</p>	<b>Sacado:</b> YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA RUA DOUTORA SOCORRO AZEVEDO 150APTO 406 BLOCO 01 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA/CE. CEP: 60810400					
	<b>Rep. Numérica: 10490.54743 33000.200049 00047.617063 7 47130000003150</b>					
	<b>Ag./Cód. Cedente</b> 1047/054743-3	<b>Data Emissão</b> 18/08/2010	<b>Nosso Número</b> 240000000004761700	<b>Data de Vencimento</b> 02/09/2010	<b>Valor do Documento</b> 31,50	
	<b>DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA</b>					
<b>Texto de Responsabilidade do Cedente.</b>  <b>Profissional: YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA.</b> <b>Proprietário: ASSOC. COMUN.E COMUNIC.SOCIAL N.SRA.DE FATIMA. (00091)</b>  <b>Obs.: Este boleto não vale como ART.</b> <b>Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.</b>						

Autenticação Mecânica



AUTO-ATENDIMENTO - AG. TERRA DA LUZ  
 DATA: 18/08/2010 HORA: 08:59  
 TERMINAL: 15591024 CONTROL: 155910240256

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BLOQUETO

CONTA DEBITADA: 1559 003.00000366-0  
 NOME: ALOISIO ACACIO OLIVINHO FARIA JUN

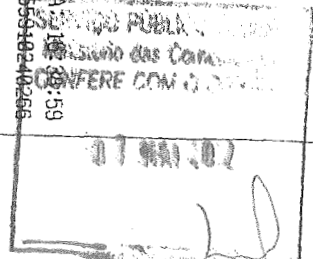
NOME DO BANCO:  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA DO VENCIMENTO	: 02/09/2010
DATA DO PAGAMENTO	: 18/08/2010
VALOR DO DOCUMENTO	: 31,50
VALOR JUROS	: 0,00
VALOR IOF	: 0,00
VALOR MULTA	: 0,00
VALOR DESCONTO	: 0,00
VALOR ABATIMENTO	: 0,00
VALOR DO PAGAMENTO	: 31,50

NSU AUTORIZAÇÃO: 000003723

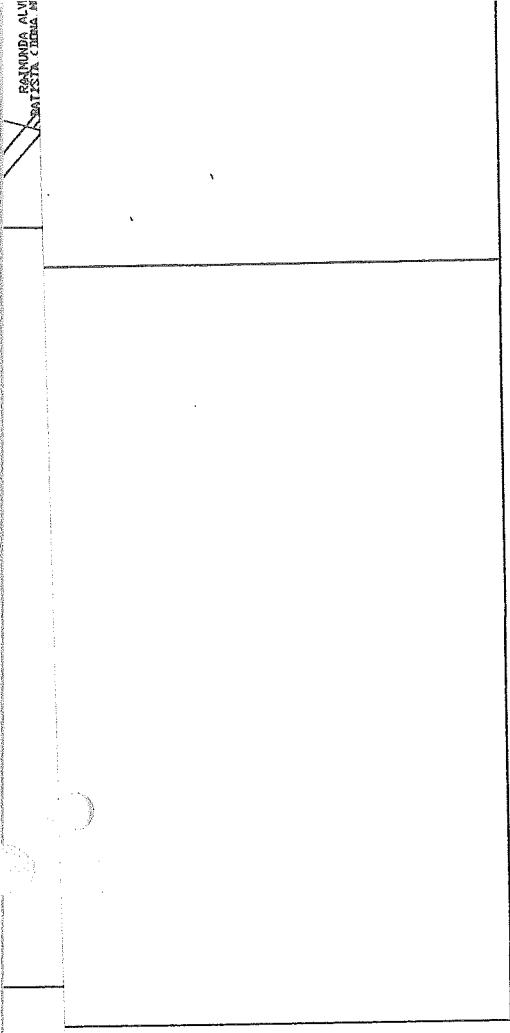
Representação Numérica do Código de Barras  
 1049054743 33000200049 00047617063 7  
 47130000003150

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
 SAC CAIXA: 0800-726 0101  
 Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP

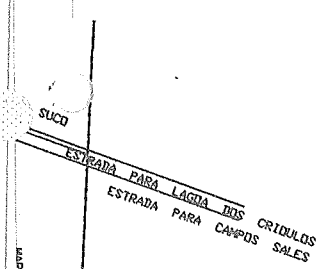
19/9



9193, 572

338, 363

863, 9196, 072



1959

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Cidades  
CONFERE COM O ORIGINAL  
7 MAR 2012



110  
9



16 SET

16 SET 2009



SE  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CORREIO  
07-MAI-2002



**DESPACHO**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Localidade:** SALITRE / CE

**Processo:** 53000.029349/09

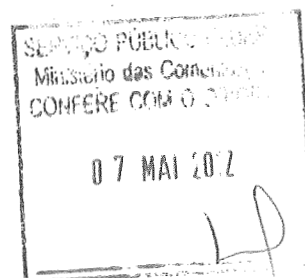
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 110 dos autos, informo o que se segue:

Não foi encontrado, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem Razão Social, endereço ou nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 16 de novembro de 2010.

Waldir Roberto de Souza Labato

Coordenador Geral







ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

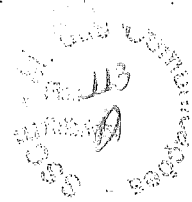
1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

07 MAI 2012



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº \_\_\_\_\_/10\_/RADCOM/DOS/SSCE-MC de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Processo nº 53000.029349/09 Localidade: SALITRE-CE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- ( ) única entidade no local ou;
- ( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- ( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A ENTIDADE DEVE REMETER AS CÉPIAS DE FEITO CRIMINAL DOS DIRETORES. - VIDE PL 89

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O(S) \_\_\_\_\_  
07 MAI 2012

SEDE: Fls. \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ MANDATO: \_\_\_\_ ANOS - ART. \_\_\_\_


MEMBROS FLS. 16

VERE FL. 16

Brasília, 19/11/10

Analista responsável: Elaine Rodrigues

SLAPE: 1-551517



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7410 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de 11 de 2010.

A Senhora  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima  
Rua: Monsenhor Salazar, nº 184- sala 02 - Tauape  
60.130-370 Fortaleza/CE

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029349/09, na localidade de **Salitre-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

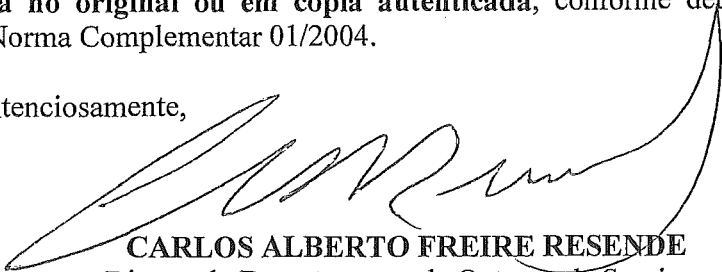
1 – Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

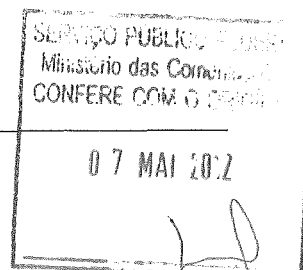
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

emar – DOS/SSCE-MC



29349/09 EXIG 25



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
FÓRUM DR. LUIZ BEZERRA DE MENEZES  
Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE  
TELEFAX: (88) 3537-1122

C E R T I D ã O

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, e a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Secretaria a meu cargo, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, VERIFIQUEI que nos mesmos NÃO CONSTA a distribuição de Ação Criminal, em que figure como réu ANTONIO JOAQUIM NETO, brasileiro, solteiro, funcionário público, natural de Campos Sales/CE, nascido aos 15.03.1976, portador de RG: nº 08642993 03 - SSP/BA, e CPF: nº 930.406.015-04, filho de Joaquim Clementino Neto e de Maria Vilani Lopes, residente e domiciliado na Av. Fortaleza, s/n, Centro, Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Salitre/CE, 25 de janeiro de 2011.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE  
Diretora de Secretaria (MAT 745-1/8)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 010536/2011-61

SEMPRO/CE

01/03/2011-09:43

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
COMUNICAÇÃO

07 MAI 2011

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
03 / 03 / 2011  
Sua

Sua



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
FÓRUM DR. LUIZ BEZERRA DE MENEZES  
Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE  
TELEFAX: (88) 3537-1122

C E R T I D ã O

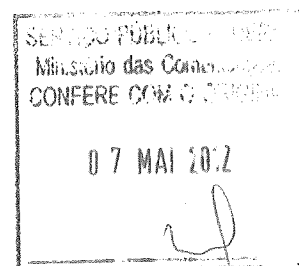
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, e a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Secretaria a meu cargo, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, VERIFIQUEI que nos mesmos NÃO CONSTA a distribuição de Ação Criminal, em que figure como réu MARINHO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, natural de Campos Sales/CE, nascido aos 21.09.1965, portador de RG: nº 32.739.028-1 - SSP/SP, e CPF: nº 325.608.263-72, filho de Antônio Santos de Oliveira e de Antônia de Souza Oliveira, residente e domiciliado no Sítio Baixa do Meio, Zona Rural deste Município de Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Salitre/CE, 25 de janeiro de 2011.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE  
Diretora de Secretaria (MAT 745-1/8)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
FÓRUM DR. LUIZ BEZERRA DE MENEZES  
Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE  
TELEFAX: (88) 3537-1122

C E R T I D ã O

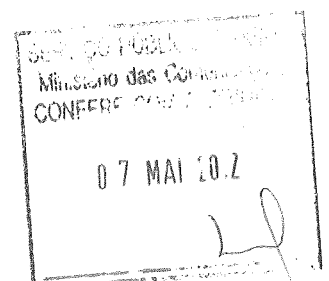
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE**, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**CERTIFICO**, para os devidos fins, e a requerimento escrito da **parte interessada**, que revendo os livros e arquivos desta Secretaria a meu cargo, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, **VERIFIQUEI** que nos mesmos **NÃO CONSTA** a distribuição de Ação Criminal, em que figure como réu **MANOEL FILHO RIBEIRO**, brasileiro, casado, funcionário público, natural de Campos Sales/CE, nascido aos 04.01.1978, portador de RG: n° 95029191382 2ªv - SSP/CE, e CPF: n° 797.611.603-78, filho de Manoel Antônio Ribeiro e de Maria Maurívia Dias Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, n° 688, Centro, Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Salitre/CE, 25 de janeiro de 2011.

  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE  
Diretora de Secretaria (MAT 745-1/8)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
FÓRUM DR. LUIZ BEZERRA DE MENEZES  
Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE  
TELEFAX: (88) 3537-1122



## C E R T I D ã O

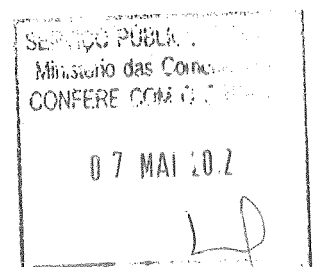
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, e a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Secretaria, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, VERIFIQUEI que nos mesmos NÃO CONSTA a distribuição de Ação Criminal, em que figure como ré MARIA ELENILSE DA SILVA, brasileira, casada, funcionária pública, natural de Salitre/CE, nascida aos 05.06.1968, portadora de RG: n° 1770073/89-SSP/CE, e CPF: n° 387.390.703-87, filha de Leandro Eloi da Silva e de Francisca Casimiro da Silva, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Salitre/CE, 25 de janeiro de 2011.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE  
Diretora de Secretaria (MAT 745-1/8)







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
FÓRUM DR. LUIZ BEZERRA DE MENEZES  
Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE  
TELEFAX: (88) 3537-1122


## C E R T I D ã O

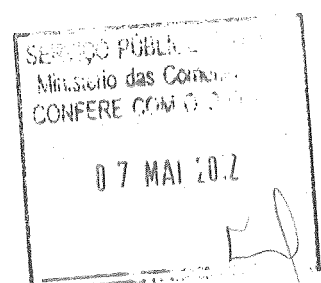
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE**, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, e a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Secretaria, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, VERIFIQUEI que nos mesmos NÃO CONSTA a distribuição de Ação Criminal, em que figure como ré **LUCIANA MARIA DE ALENCAR**, brasileira, solteira, funcionária pública, natural de Campos Sales/CE, nascida aos 30.05.1979, portadora de RG: n° 96029281479-SSP/CE, e CPF: n° 006.583.513-11, filha de Luiz José de Alencar e Maria Generoza da Silva, residente e domiciliada na Av. José Dionísio Filho, s/n, Centro, Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Salitre/CE, 25 de janeiro de 2011.

  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE  
Diretora de Secretaria (MAT 745-1/8)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
FÓRUM DR. LUIZ BEZERRA DE MENEZES  
Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE  
TELEFAX: (88) 3537-1122


C E R T I D ã O

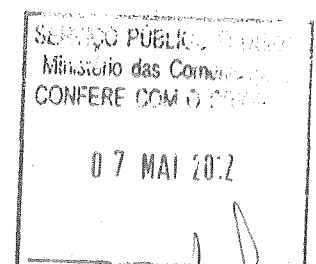
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, e a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Secretaria, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, VERIFIQUEI que nos mesmos NÃO CONSTA a distribuição de Ação Criminal, em que figure como ré ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA, brasileira, casada, agricultora, natural de Campos Sales/CE, nascida aos 09.02.1967, portadora de RG: nº 2058372/90-SSP/CE, e CPF: nº 882.410.333-20, filha de Sufia Maria de Jesus, residente e domiciliada na Av. José Dionísio Filho, s/n, Centro, Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Salitre/CE, 25 de janeiro de 2011.

  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE  
Diretora de Secretaria (MAT 745-1/8)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIAIS

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE C.SALES



COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado

Titular

Maria Lucia Leite Diniz

Substituta

Dayane Neres da Silva

Escrevente Substituta

---

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

---

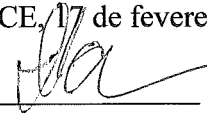
NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

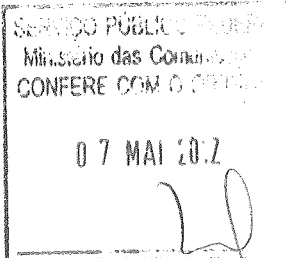
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Maria Elenilse da Silva**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **387.390.703-87** e portador(a) da CI/RG n.º **1770073/89 SSP/CE**, residente e domiciliado(a) na cidade de Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Sales – CE, 17 de fevereiro de 2011.

  
Dayane Neres da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CPF 018.303.573 – 95



SECRETARIA DE SEGURANÇA SOCIAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MARIA ELENILSE DA SILVA

CPF: 387390703-87

Emissão em 05/11/91

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SER P P R O

Nome  
MARIA ELENILSE DA SILVA

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Ministério da Fazenda  
Secretaria de Receita Federal

Nº de Inscrição  
387390703-87

Data de Nascimento  
05/06/68

REGISTRO GERAL 1770073/89

Nome MARIA ELENILSE DA SILVA.

FILIAÇÃO Leandro Híol da Silva e Francisco Casimiro da Silva.

NATURALIDADE Salitre-CE.

DOC. ORIGEM

CPF \*\*\*

DATA DE NASCIMENTO 05-06-1968

Cert. Nasc. 11.35, IV, A-Apúria, 96, Cartório de Salitre-CE.

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome MARIA ELENILSE DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO N. SENHORA DE FATIMA

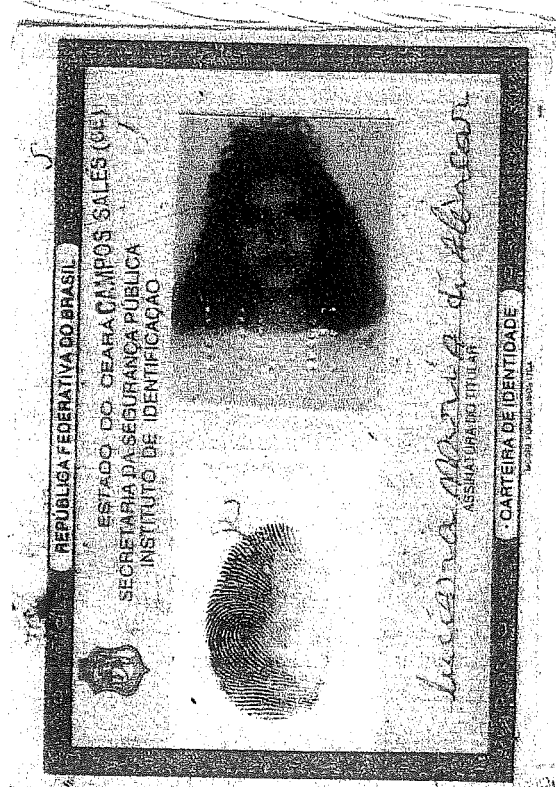
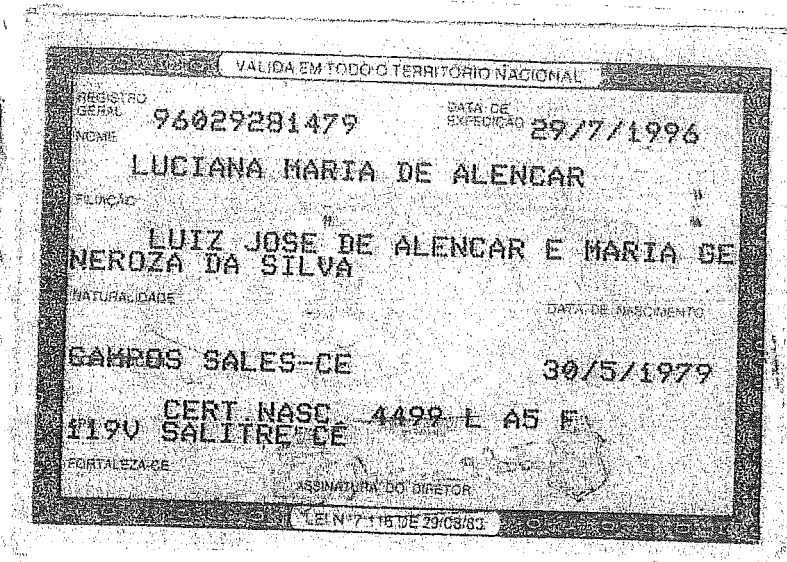
SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a circular stamp with illegible text and some scribbles.



RA JOSE DIONÍSIO FILHO S/N

Stamp from the Ministério das Comunicações with the text: "Ministério das Comunicações", "CONFERE CÓPIA O", "07 MAI 2002", and a handwritten signature.

022  
024  
01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIAIS

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE C.SALES



COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado  
Titular  
Maria Lucia Leite Diniz  
Substituta  
Dayane Neres da Silva  
Escrevente Substituta

---

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

---

NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

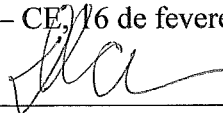
---

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Luciana Maria de Alencar**, inscrita no CPF/MF sob o n.º **006.583.513-11** e portadora da CI/RG nº **96029281479** SSP/CE, residente e domiciliada na rua José Dionisio Filho s/n, Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Sales – CE, 16 de fevereiro de 2011.

  
Dayane Neres da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CPF 018.303.573 - 95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012

Salvo Boi-xca 70 Meio

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

325 1608 1263 / 72

NOME COMPLETO  
MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA

NASCIMENTO  
21.09.65

ASSINATURA  
*Martinho Ferreira de Oliveira*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Martinho Ferreira de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS TEM SEU ORIGEM NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS (ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRABALHISTA - PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA ESAL)

AGENTE EMISSOR

4/1275-1

0591-86

Ag. Campos Sales

140/1253

707

Antena CILEIBE dos Santos  
Mat. 001.872-0  
Escrit. B. São Paulo

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

IMPRESSÃO BIOMÉTRICA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.739.028-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/AQU/94

NOME MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA E ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA

NATURALIDADE CAMPOS SALES -CE DATA DE NASCIMENTO 21/SET/1965

DOC ORIGEM CAMPOS SALES -CE

CPF 32516081263

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including a circular stamp with the number 195.

226  
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIÁIS

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE C.SALES



COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado

Titular

Maria Lucia Leite Diniz

Substituta

Dayane Neres da Silva

Escrevente Substituta

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

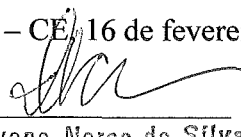
NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Martinho Ferreira de Oliveira**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **325.608.263-72** e portador(a) da CI/RG n.º **32.739.028-1 SSP/SP**, residente e domiciliado(a) no sítio Baixa do Meio, zona rural, município de Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Sales – CE, 16 de fevereiro de 2011.

  
Dayane Neres da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CPF 018.303.573 – 95



Serviço Público Federal  
Ministerio das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIAIS

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE C.SALES



COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado

Titular

Maria Lucia Leite Diniz

Substituta

Dayane Neres da Silva

Escrevente Substituta

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

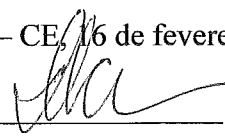
NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

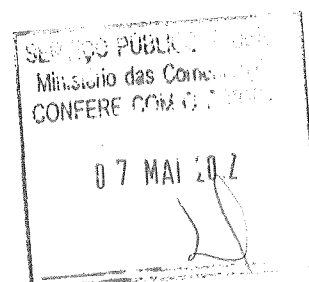
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Antonio Joaquim Neto**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 930.406.015-04 e portador(a) da CI/RG nº 08642993-03, residente e domiciliado(a) na cidade de Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Sales – CE, 16 de fevereiro de 2011.

  
Dayane Neres da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CPF 018.303.578-95



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

85029191382 -2av 14/1/2004  
**MANOEL FILHO RIBEIRO**

MANOEL ANTONIO RIBEIRO E MARIA MAURIVIA DIAS RIBEIRO

CAMPOS SALES-CE 4/1/1978  
 CERT. NASC. 402 L 1.A F  
 135 SALITRE-CE  
 79761160378

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



*Manoel Filho Ribeiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Delegado de M. DEL. SM. - CEM  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA  
 POR excesso do contingente  
 DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 31/07/96

04/12/96 CAMPOS SALES CE  
 DATA NASC. NATURALIDADE

MAR: MARIA MAURIVIA DIAS RIBEIRO  
 PAI: MANOEL ANTONIO RIBEIRO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR  
**CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO**

259 CSM  
 UN 10 POSSUI II  
 RA 412914 0

NOME  
**MANOEL FILHO RIBEIRO**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
**MANOEL FILHO RIBEIRO**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**  
 Emitido em : 04/12/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MANOEL FILHO RIBEIRO**

Nº de Inscrição **797611603-73** Data de Nascimento **04/01/78**



POLEGAR DIREITO

**MANOEL FILHO RIBEIRO**  
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**MANOEL FILHO RIBEIRO**

DATA DE NASCIMENTO **04/01/1978** Nº INSCRIÇÃO **413269407/60** ZONA **033** SEÇÃO **0075**

MUNICÍPIO / UF **SALITRE / CE** DATA DE EMISSÃO **20/05/94**

QUELEITORAL

BRASIL **pasep**

Comprovante de inscrição - CI

25.02.2003 1.901.452.230-7

**MANOEL FILHO RIBEIRO**

04.01.1978 797611603-73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Comissão das Contas  
 CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012

Min. das Cidades  
- RJ-30  
11/05/2011  
SSCC - 00000000000000000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIAIS



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE C.SALES

COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado

Titular

Maria Lucia Leite Diniz

Substituta

Dayane Neres da Silva

Escrevente Substituta

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

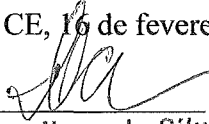
NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

CERTIDÃO


Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Manoel Filho Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 797.611.603-78 e portador(a) da CI/RG nº 95029191382 2º via SSP/CE, residente e domiciliado(a) na cidade de Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Sales – CE, 16 de fevereiro de 2011.

  
Dayane Neres da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CPF 018.303.573 – 95



SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Cidades  
CONFERE CI/REGISTRO CIVIL  
07 MAI 2011  


Comunidade  
 D  
 1000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2058372/90  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 30-09-1990

ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA.  
 FILIAÇÃO Sufla Maria de Jesus.  
 Campos Sales-CE. 09/02/1967

NATURALIDADE Campos Sales-CE.  
 DATA DE NASCIMENTO 09/02/1967

DOC. ORIGEM Cert. Cab. 526 IV, B-2, Pl. B, 226V,  
 Cartório de Salitre-CE.

CPF: \*\*\*  
 FORMULARIO ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

4-1

ASSINATURA DO TITULAR  
 Alzenir Sufla de Lima Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Foto  
 Impressão digital  
 P. L. E. S. A. R. D. I. R. E. T. O.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA

Nº de inscrição 882410333-20

Data do Nascimento 09/02/67

Assinatura

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura

ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA

Esta documentação é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Emitido em : 17/05/99

Av: Jorzi Dionizis Filho nº 164  
 centro. Salitre-CE

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012

132  
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIAIS

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE C.SALES



COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado

Titular

Maria Lucia Leite Diniz

Substituta

Dayane Neres da Silva

Escrevente Substituta

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

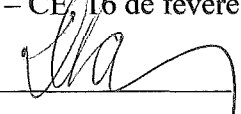
NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Alzenir Sufia de Lima Pereira**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **882.410.333-20** e portador(a) da CI/RG n.º **2058372/90** SSP/CE, residente e domiciliado(a) na Av. José Dionísio Filho, 164, cidade de Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

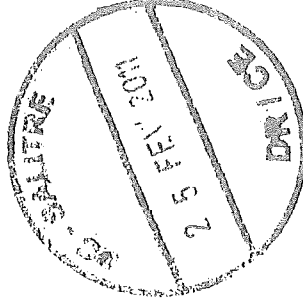
Campos Sales – CE, 16 de fevereiro de 2011.

  
Dayane Neres da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CPF 018 303.573 - 96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2011

Ministerio das Commercias  
Esplanada das Ministerias Bloco 'R'  
3º Andar Sala 300  
cel: 0.044/900 DF  
ATT de Demival da Silva Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Com.  
CONFERE COM O ORIGINAL  
03 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Com.  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012  
40

**SEDEX**  
CORREIOS  
MANDOU, CHEGOU.  
PESO (kg) 0,107  
MP  AR   
FC0928/38  
SZ 38710634 5 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7410 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/2010

Processo nº 53000.029349/09 Localidade: SALITRE-PE.

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPÉ: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente  
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A ENTIDADE DEVE REMETER AS CENSORES DE FEITOS  
CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DOS DIRETORES.  
OBS: FISCALIZAÇÃO EM RAZÃO - FL. 111  
SENTENÇAS DA JUSTIÇA <sup>ESTADUAL</sup> FEDERAL - FLs. 115 e 110

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
07 MAI 2010

\* CONTINUAÇÃO - VERSO →



SEDE: Fls. 126 - \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 88 - FM COMUNITÁRIA SALITRE

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 4

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 7

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 16

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/06/2012 MANDATO: 3 ANOS - ART. 18

MEMBROS FLS. 16

VIDE F.P. 89

Brasília, 09/03/2011

Analista responsável: Elene Rodrigues

SIAPÉ: 1.551.517

135

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1288 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de maio de 2011.

A Senhora

**MARIA ELENILSE DA SILVA**

Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima

Rua: Monsenhor Salazar, nº 184- sala 02 - Tauape

60.130-370 Fortaleza/CE

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029349/09, na localidade de **Salitre-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal, **emitida pela justiça federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Obs. a entidade remeteu as certidões referentes a feito criminal da Justiça Estadual, as outras certidões não atenderam à exigência por tratar-se de certidão emitida pelo Cartório de Distribuição de Títulos Extrajudiciais.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

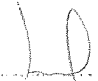
Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAI 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comun.  
336  
009

Ofício nº 1288 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de maio de 2011.

A Senhora

**MARIA ELENILSE DA SILVA**

Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima

Rua: Monsenhor Salazar, nº 184- sala 02 - Tauape

60.130-370 Fortaleza/CE

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029349/09, na localidade de **Salitre-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal, **emitida pela justiça federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Obs. a entidade remeteu as certidões referentes a feito criminal da Justiça Estadual, as outras certidões não atenderam à exigência por tratar-se de certidão emitida pelo Cartório de Distribuição de Títulos Extrajudiciais.

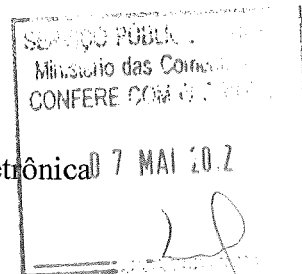
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto



M. das Comunicações  
Brasília

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação E  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo  
70440-000 - Brasília - DF

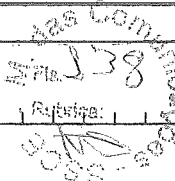
Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2022

*LP*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA


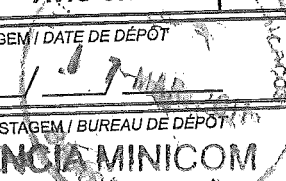
AR 01

Nº <b>Of. 1288 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC</b> 53000.029349/09		IRE E 
ENDE <b>MARIA ELENILSE DA SILVA</b> <b>ASS. COMUNITÁRIA E DE COMUNIC. SOCIAL N. SRA. DE FÁTIMA</b> <b>RUA MONSENHOR SALAZAR, 184, SALA 02 - TAUAPE</b>		
CEP/C <b>60130-370</b>	<b>FORTALEZA/CE</b>	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 <b>CORREIOS</b> <b>BRÉSIL</b>	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AVIS CN07</b>	<b>AR</b>	RJ 92512276 4 BR						
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON							
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <b>AGENCIA MINICOM</b>		<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>: h</td> <td>: h</td> <td>: h</td> </tr> </table>					: h	: h	: h
: h	: h	: h							

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDE REÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <b>Serviço Público Federal</b> <b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b> <b>Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica</b>	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <b>Departamento de Outorga de Serviços</b> <b>Eplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Cor</b>	
	CIDADE / LOCALITÉ <b>Brasília - DF</b>	UF <b>DF</b>
	BRASIL	

Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O  
 07 MAI 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1288 / 10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/10/2011

Processo nº 53000.029349/09 Localidade: FONTELETA - PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOCSA  
SENHORA DE FÁTIMA

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente  
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: REITERAÇÃO:  
REMETEM AS PENTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS DA JUSTIÇA  
FEDERAL DOS DIRETORES

OBS: FISCALIZAÇÃO EM RADAR - PE III  
PENTIDÕES DA JUSTIÇA ESTADUAL - (PSC 116 - 120)

Ministério das Com. CONFERE COM. G.
07 MAI 2011
<i>[Handwritten Signature]</i>

\* CONTINUAÇÃO - VERSO ->

SEDE: FLS. 06 - RUA SANTO ANTONIO - Nº 477, CENTRO -  
SALITRE - CE.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 88 - FM COMUNITÁRIA SALITRE

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 4

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 7

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 16

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/06/2012 MANDATO: 3 ANOS - ART. 18

MEMBROS FLS. 16

VERE FL. 89

Brasília, 31/03/2011

Analista responsável: Eliane Rodrigues

SLAPE: 1551517



das Comunicações  
290  
Fórmula:  
SS - 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1723 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 5 de abril de 2011.

A Senhora

**MARIA ELENILSE DA SILVA**

Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima

Rua: Monsenhor Salazar, nº 184- sala 02 - Tauape

60.130-370 Fortaleza/CE

Assunto: **Solicitação de Documentos - Reiteração, ofício 1288 de 10.03.11**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.029349/09, na localidade de **Salitre-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

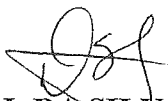
a) Certidão de feito criminal, **emitida pela justiça federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Obs. a entidade remeteu as certidões referentes a feito criminal da Justiça Estadual, as outras certidões não atenderam à exigência por tratar-se de certidão emitida pelo Cartório de Distribuição de Títulos Extrajudiciais.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

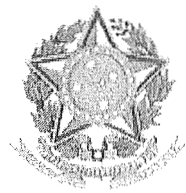
07 MAI 2011



28.6016

Guarany

029349/09



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: Nº 2011124466

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

ENDEN 010778/2011-01

OP. EXERCÍCIO

15/04/2011 09:56

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**MARRIA ELENILSE DA SILVA**  
CPF: 387.390.703-87

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 04/04/2011 09:37:33

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA

18/04/2011

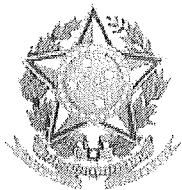
MAI 20.2

CONFERE

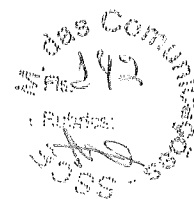
Ministerio das Comunicações

CONFERE

Handwritten signature and initials.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011124540**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA**  
**CPF: 882.410.333-20**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 04/04/2011 09:56:21

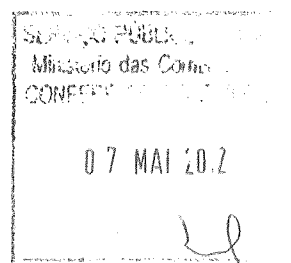
Justiça Federal no Ceará:

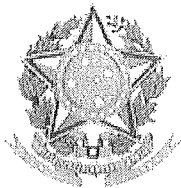
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

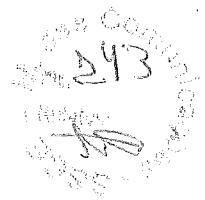
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: Nº 2011124518

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE  
**CONTRA**

**MANOEL RIBEIRO FILHO**  
CPF: 797.611.603-78

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 04/04/2011 09:54:14

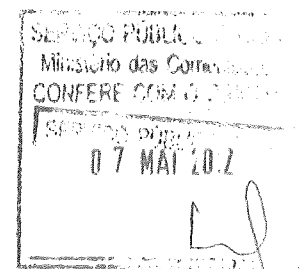
Justiça Federal no Ceará:

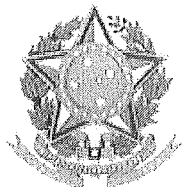
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

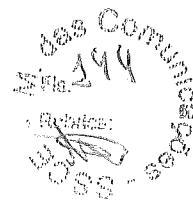
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: Nº 2011124512

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE  
**CONTRA**

**MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA****CPF: 325.608.263-72****NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfco.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 04/04/2011 09:49:30

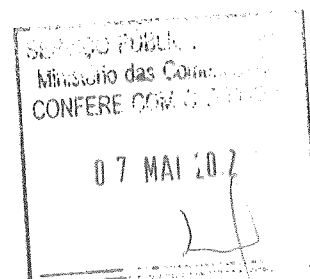
Justiça Federal no Ceará:

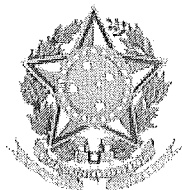
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

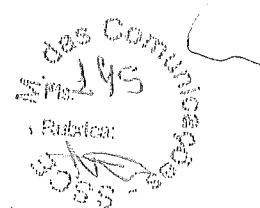
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: Nº 2011124496

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE  
**CONTRA**

**LUCIANA MARIA DE ALENCAR**  
CPF: 006.583.513-11

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfccc.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 04/04/2011 09:43:12

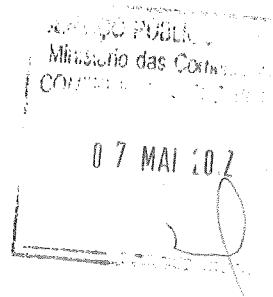
Justiça Federal no Ceará:

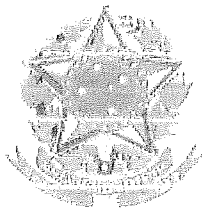
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011130878**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**ANTONIO JOAQUIM NETO**

**CPF: 930.406.015-04**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 07/04/2011 22:18:46

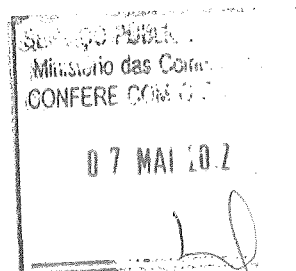
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

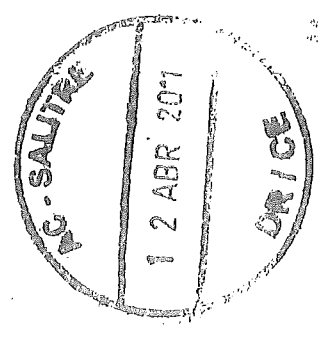
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS DE RÁDIO DIF  
ESTRADA DOS MINISTERIOS  
Bloco "R"  
cep: 70044-900 - BRASÍLIA - DF.

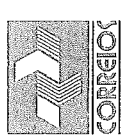
029349/2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
18 ABR 2011  
*João*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2011  
*[Signature]*

**SEDEX**



PESO (kg) 0,055  
MANDOU, CHEGOU.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1723 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 05/04/2011

Processo nº 53000.029349/09 Localidade: SAUTRE-CE

Entidade: PASSOARÁ COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

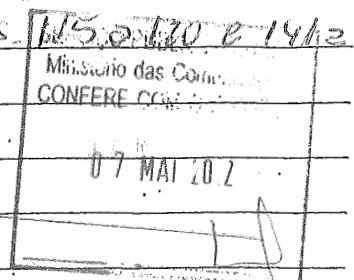
Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUIDO.

OBS: - PESQUISA EM RADAR - (PP. 111)

- CONTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS: (FLS. 145, 146, 147 e 148/214)

- DECLARAÇÕES: (PPs 66 e 74)



\* CONTINUAÇÃO - VERSO ->



SEDE: FLS. 06 - RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 477 CENTRO,  
SAUTRE - CE.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 08 - PM COMUNITÁRIA SAUTRE.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 4

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 7

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 16

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/06/2012 MANDATO: 3 ANOS - ART. 13

MEMBROS FLS. 16

PRESIDENTE - MARIA ELENILSE DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO - ANTONIO JOAQUIM NETO

DIRETORA FINANCEIRA - LUCIANA MARIA DE ALENCAR

Brasília, 27/04/2011

Analista responsável: Elzane Rodrigues

SLAPE: 1551.517

25.678.

02.9248/03

Ministério das Comunicações  
 Fls. 149  
 Rubrica J.  
 - SCE

Salitre (CE), 20 de Abril de 2.011

Ilmo. Sr.

**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Brasília – DF

Ref.: Ofício nº 1723/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, de 05/04/11.

DOCUMENTOS  
 JA  
 CONSTAM  
 NOS  
 AUTOS  
 Diame

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 BRASÍLIA - DF

53000 024609/2011-00

SEAPASCE

16/05/2011-08:38

Senhor Diretor,

Relativamente ao ofício acima referenciado, enviamos a Vsa., o solicitado.  
Certos da habitual atenção, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

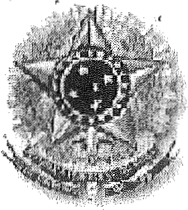
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

*Maria Elenilse da Silva*  
**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
 Presidente

SEÇÃO PÚBLICA  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE CÓPIA  
 07 MAI 2011

DOCUMENTO ANEXADO  
 NESTA DATA  
 18.105.2011.  
 Jairo

88600



**Poder Judiciário**  
**Justiça Federal - 5a. Região**  
**Seção Judiciária do Ceará**

Página 1 of 1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Criminal**



Nº  
2011158078

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE  
25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

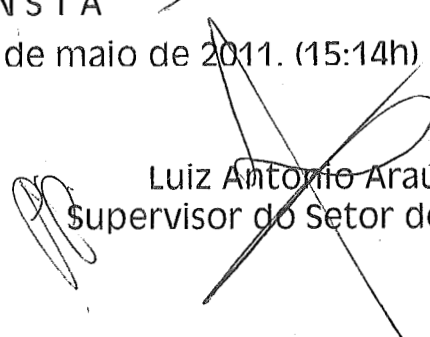
MARIA ELENILSE DA SILVA  
CPF: 387.390.703-87

RG: 1770073/89 SSP/CE

(FL. 141)

**NADA CONSTA**

Juazeiro do Norte. 2 de maio de 2011. (15:14h)

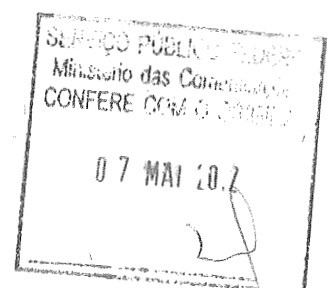
  
Luiz Antonio Araújo Granjeiro  
Supervisor do Setor de Certidão Mat 978

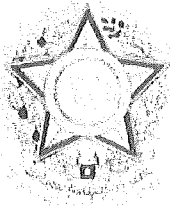
Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2011.158078-0

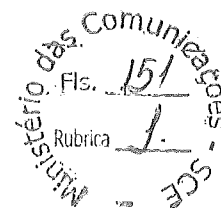
Certidão válida por 90 (noventa) dias.

**REFERENTE A PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL - CE**  
**NOME, RG E CPF/CNPJ DEVEM SER CONFERIDOS PELO DESTINATÁRIO**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011139849**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**ANTONIO JOAQUIM NETO**  
CPF: 930.406.015-04

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 14/04/2011 15:24:53

Justiça Federal no Ceará:

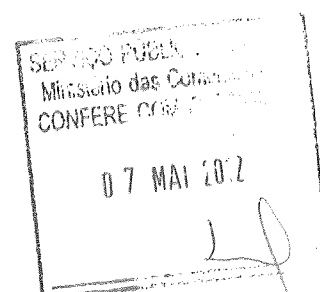
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

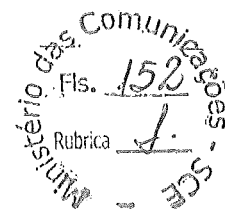
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.

(CPF. 146)





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011139865**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Criminal**

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**LUCIANA MARIA DE ALENCAR**

**PF: 006.583.513-11**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 14/04/2011 15:27:15

Justiça Federal no Ceará:

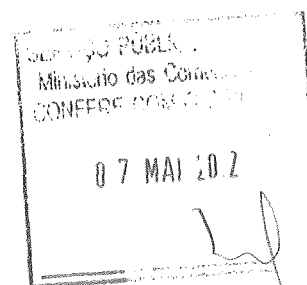
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

(P.P. 145)





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011139881**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA**

**PF: 325.608.263-72**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 14/04/2011 15:29:54

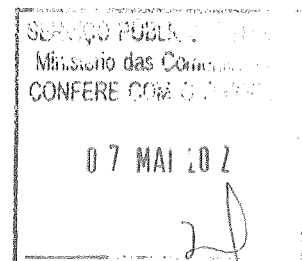
Justiça Federal no Ceará:

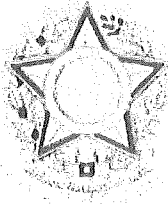
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011139893**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**MANOEL RIBEIRO FILHO**

**PF: 797.611.603-78**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 14/04/2011 15:34:15

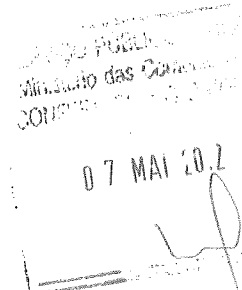
Justiça Federal no Ceará:

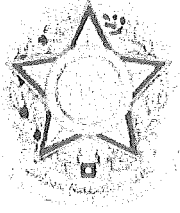
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

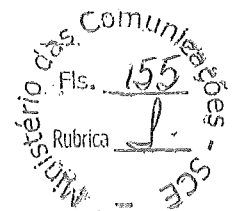
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011139899**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Criminal**

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA**

**PF: 882.410.333-20**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 14/04/2011 15:35:40

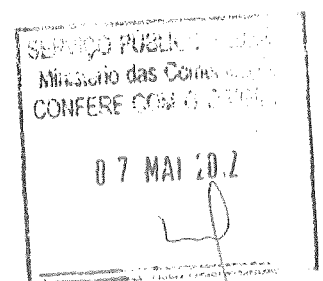
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.





EXMO. SR.  
DERMEVAL DA SILVA JUNIOR  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", ANEXO-B SALA  
300-0

BRASILIA - DF  
CEP: 70.044-900

17 MAI 2002

*Luana*

029349/2002

ANTES

75240377-0  
CORREIOS  
ABR  
PESO / WEIGHT (kg)  
**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**  
146705619 BR  
CONFERE COM

07 MAI 2002

Ministério das Comunicações  
Fis. 156  
Rubrica

RE  
DE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1723 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11

Processo nº 53000.059349/09 Localidade: SALTRE-CE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).  
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Enc. OFI EXI - Novo FIT, cumprir  
item 10 e 11.

Brasília, 01/06/2011

Analista responsável: [Assinatura]

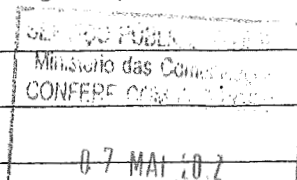
SIAPÉ: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO INSTRUÍDO, CONFORME FL. 148.  
ENTIDADE REMETEU DOCUMENTOS SÃO CONSTANTES DOS AUTOS.  
Obs: PENALIDADES DE FEITO CRIMINAIS - (PLS. 115 e 120 e  
(141 e 146)  
- DECLARAÇÕES: (PLS. 66 e 74)  
- PENALIDADE EM MATERIA (FL. 111)



\* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 66 - RUA SANTO ANTONIO, Nº 477 - CENTRO,  
SALITRE - CE

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 88 - EM COMUNIDADE NA SALITRE.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 4

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 7

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 16

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/06/2012 MANDATO: 3 ANOS - ART. 18  
MEMBROS FLS. 16

PRESIDENTE - MARIA ELENILSE DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO - ANTONIO JOAQUIM NETO

DIRETOR FINANCEIRO - LUCIANA MARIA DE ALMEIDA

Brasília, 18/05/2011

Analista responsável: Eliane Rodrigues

SLAPE: 4551.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

158

Ofício nº 3004 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de junho de 2011.

À Senhora

**MARIA ELENISE DA SILVA**

Representante Legal da **Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima**

Rua Monsenhor Salazar, 184, Sala 02 - Tauape  
60.130-370 - Fortaleza – CE

Assunto: **Solicita Documentos**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029349/09**, na localidade de **Salitre / CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

I. **Novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar n.º 01/2004, no qual deverão estar corrigidos os seguintes itens:

a. **item 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA** – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados, o valor da eficiência da linha não é o mesmo calculado no item 9.

b. **item 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NA ÁREA DE SERVIÇO** – devem ser recalculados em função do valor do item 10.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

**OCTAVIO RENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CÓDIGO DE PROCESSO  
07 MAI 2011  
24

SALITRE/CE

17

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

28. Ex 2

029313/03

Ofício nº 025/2011

28 de Junho de 2011



A Sra. Sueli  
Ministério das Comunicações/Radio Comunitárias

Venho por meio desta encarecidamente encaminhar as certidões que foram requisitadas por este Ministério.

Atenciosamente

Maria Elenilse da Silva  
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 033704/2011-96

SEAPA/SCE

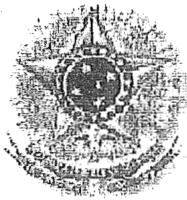
30/05/2011-08:33

Obs. DOCUMENTOS JUNTIOS  
CONSTAM DOS AUTOS.

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
07/07/11  
Pedro Paulo

SEPAO PERM...  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM...  
07 MAI 2012

Sueli



**Poder Judiciário  
Justiça Federal - 5a. Região  
Seção Judiciária do Ceará**

160  
d

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Criminal**

Nº  
2011158078

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE  
25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

**A PESSOA FÍSICA**

**MARIA ELENILSE DA SILVA**  
CPF: 387.390.703-87

RG: 1770073/89 SSP/CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF


53000 002/90/2011-46

CAIXA

2011-05-02 09:15

**NADA CONSTA**


Juazeiro do Norte. 2 de maio de 2011. (15:14h)

 Luiz Antônio Araújo Granjeiro  
Supervisor do Setor de Certidão Mat 978

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2011.158078-0  
Certidão válida por 90 (noventa) dias.

**REFERENTE A PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA JUSTICA FEDERAL - CE  
NOME. RG E CPF/CNPJ DEVEM SER CONFERIDOS PELO DESTINATÁRIO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CRIAÇÃO DE  
07 MAI 2012  




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

161  
0

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011210619**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Criminal**

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**ALZENIR SUFIA LIMA PEREIRA**

**CPF: 882.410.333-20**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 11/06/2011 01:00:23

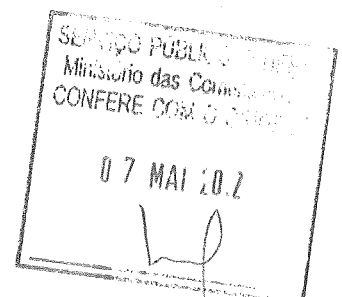
Justiça Federal no Ceará:

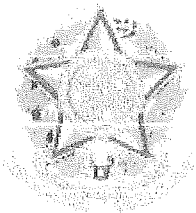
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011210617**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Criminal**

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**MANOEL RIBEIRO FILHO**

**CPF: 797.611.603-78**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 11/06/2011 00:59:37

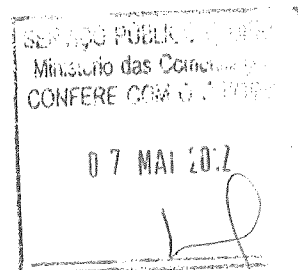
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

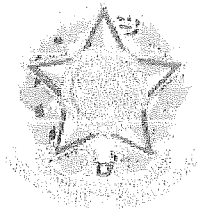
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**

163  
0

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011210615**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Criminal**

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA**

**CPF: 325.608.263-72**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 11/06/2011 00:58:53

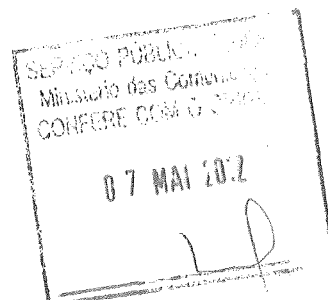
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

164  
2

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011210613**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**LUCIANA MARIA DE ALENCAR**

**CPF: 006.583.513-11**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 11/06/2011 00:58:03

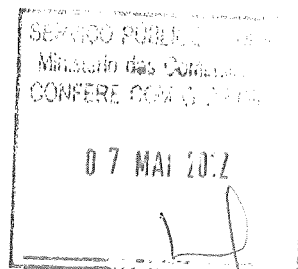
Justiça Federal no Ceará:

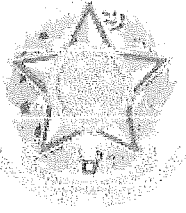
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2011210611**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Criminal**

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**ANTONIO JOAQUIM NETO**

**PF: 930.406.015-04**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 11/06/2011 00:57:02

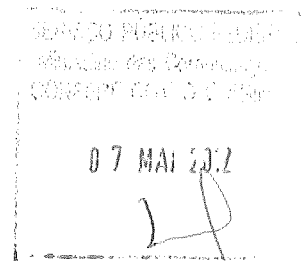
Justiça Federal no Ceará:

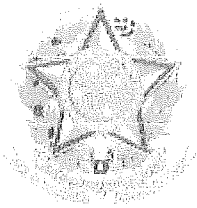
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: Nº 2011210597

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**MARIA ELENILSE DA SILVA**

**CPF: 387.390.703-87**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 11/06/2011 00:34:45

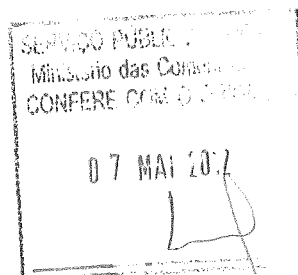
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIAIS

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE C.SALES



COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado

Titular

Maria Lucia Leite Diniz

Substituta

Dayane Neres da Silva

Escrevente Substituta

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Azenir Sufia de Lima Pereira**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **882.410.333-20**, residente e domiciliado(a) na cidade de Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Sales – CE, 10 de junho de 2011.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Notas e Registro Civil  
Títulos e Doc. P. Jurídico  
Campos Sales - Ceará

Danieli de Abreu Machado  
TITULAR

Maria Lucia Leite Diniz  
SUBSTITUTA

Escrevente Substituta

COVL 04  
CERTIDÃO  
Nº AE-694.397

13910-10  
Autenticidade  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério dos Catastrais  
COMPENSAÇÃO DE TÍTULOS  
07 MAI 2011

168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIAIS

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE C.SALES



COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado

Titular

Maria Lucia Leite Diniz

Substituta

Dayane Neres da Silva

Escrevente Substituta

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Luciana Maria de Alencar**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **006.583.513-11**, residente e domiciliado(a) na cidade de Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Sales – CE, 10 de junho de 2011.

*[Handwritten Signature]*

**Danieli de Abreu Machado**  
TITULAR

**Maria Lucia Leite Diniz**  
SUBSTITUTA

Escrevente Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Notas e Registro Civil  
Títulos e Doc. P. Jurídico  
Campos Sales - Ceará

SELO DE AUTENTICIDADE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

D0X1 04

CERTIDÃO  
Emissora Via  
Emissora Remetente  
Nº AE 694.398

QR CODE

07 MAI 2012

169  
α

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIAIS



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE C.SALES

COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado

Titular

Maria Lucia Leite Diniz

Substituta

Dayane Neres da Silva

Escrevente Substituta

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Martinho Ferreira de Oliveira**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **325.608.263-72**, residente e domiciliado(a) na cidade de Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Sales – CE, 10 de junho de 2011.

*[Assinatura]*

Danieli de Abreu Machado  
TITULAR

Maria Lucia Leite Diniz  
SUBSTITUTA

Escrevente Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Notas e Registro Civil  
Títulos e Doc. P. Jurídico  
Campos Sales - Ceará

Selo de Autenticidade  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO CEARÁ

KOTY 04

CERTIDÃO  
Deposita  
Nº AE 694.399

SECRETARIA PÚBLICA - MAP  
Ministério do Planejamento  
CONTRE COM O CERRADO  
07 MAI 2012  
*[Assinatura]*

170  
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIAIS

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE C.SALES



COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado

Titular

Maria Lucia Leite Diniz

Substituta

Dayane Neres da Silva

Escrevente Substituta

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Antonio Joaquim Neto**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **930.406.015-04**, residente e domiciliado(a) na cidade de Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Sales – CE, 10 de junho de 2011.

*Danieli de Abreu Machado*  
TITULAR

*Maria Lucia Leite Diniz*  
SUBSTITUTA

Escrevente Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

D17X 04

CERTIDÃO

Nº AE 694.400

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Notas e Registro Civil  
Títulos e Doc. P. Jurídico  
Campos Sales - Ceará

SECRETARIA PÚBLICA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012



191  
a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIAIS

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE C.SALES



COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado

Titular

Maria Lucia Leite Diniz

Substituta

Dayane Neres da Silva

Escrevente Substituta

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Maria Elenilse da Silva**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **387.390.703-87**, residente e domiciliado(a) na cidade de Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Sales – CE, 10 de junho de 2011.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Notas e Registro Civil  
Títulos e Doc. P. Jurídico  
Campos Sales - Ceará

*Danieli de Abreu Machado*  
TITULAR

*Maria Lucia Leite Diniz*  
SUBSTITUTA

Escrevente Substituta

Selo de Autenticidade  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

JXVX 04  
CERTIDÃO  
Nº AE 694.401

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Cidades  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAI 2012

172  
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS  
EXTRAJUDICIAIS

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE C.SALES



COMARCA DE C.SALES  
DISTRITO SEDE

Danieli de Abreu Machado

Titular

Maria Lucia Leite Diniz

Substituta

Dayane Neres da Silva

Escrevente Substituta

Rua 10 de Novembro, n.º 109, Centro – C.Sales – Ceará- CEP 63.150-000 – Fone: (088) 3533-1851

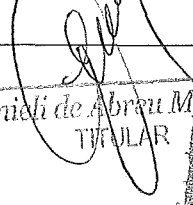
NOTAS / REGISTRO CIVIL / REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS / P. JURÍDICA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, como me faculta a lei, que dando buscas nos livros de Distribuição a meu cargo, verifiquei a **INEXISTENCIA** registro de **DISTRIBUIÇÃO** de Protesto de Letras, Notas Promissórias, Cheques, Letras de Câmbio, Duplicatas e/ou Títulos de dívida civil ou comercial de aceite ou emissão contra: **Manoel Filho Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º **797.611.603-78**, residente e domiciliado(a) na cidade de Salitre-CE, no período de cinco (05) anos até a presente data, do que para constar, forneço-lhes a presente Certidão na forma do Artigo 27, Lei 9.492 de 10 de Setembro de 1997.

O referido é verdade. Dou fé.

Campos Sales – CE, 10 de junho de 2011.

  
 Danieli de Abreu Machado  
 TITULAR  
 Maria Lucia Leite Diniz  
 SUBSTITUTA  
 Escrevente Substituta  
 Seção de Autenticação  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 CZER 04  
 CERTIDÃO  
 Segunda Via  
 Segunda Transmissão  
 Nº AE 094.402

SECRETARIA PÚBLICA DE REGISTRO  
Ministério das Cidades  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07 MAI 2012

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

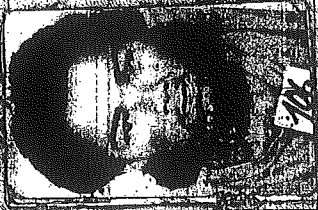

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

*Alzenir Sufia de Lima Pereira*

POLEGAR DIREITO

4-1

173

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome



ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA

No de inscrição

882410333-20

Data de Nascimento

09/02/67

UNIDADE EMITIDA O TERRITÓRIO NACIONAL

2058372/90

30-03-1990

ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA

Sufia Maria de Jesus

Campo Sales - CE

09/02/1967

Cartório de Salitre - CE

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 17/05/99

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

COMERCIAL DE SERVIÇOS

07 MAI 2002

44

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome *Luciana Maria de A. Alencar*

Loc. Nasc. *Caldas* Est. *PE* Data *27/05/1979*

Filiação *Maria de A. Alencar de S. Silva*

Doc. N.º *9029281479* exp. *28/07/1996*

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em */* Estado */* Doc. Ident. N.º */*

Exp. em */* Estado */*

Obs.: */*

Data Emissão *04/05/96* DRT *Caldas*

*Luciana Maria de A. Alencar*  
 Mãe: *Luiz José de A. Alencar e Maria de A. Silva*  
 C.I.C. 056.357.133-00

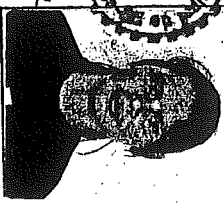
**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Fl. 133-00

Número *08887* Série *0001*

**Proteção Social**  
**S. E. C. Convênio**  
**UNIL S.A.**  
**Campes Sales**

*Luciana Maria de A. Alencar*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



**CPF**  
 Secretaria da Receita Federal

006.583.513-11

LUCIANA MARIA DE ALENCAR

30/05/1979



**TÍTULO ELEITORAL**

LUCIANA MARIA DE ALENCAR

30/05/1979

MUNICÍPIO/UF: *Caldas/PE*

DATA DE EMISSÃO: *27/03/96*

ZONA: *Urbana*

N.º DE ASCENDIMENTO: *038 0467*

MUNICÍPIO/UF: *Caldas/PE*

DATA DE EMISSÃO: *27/03/96*

ZONA: *Urbana*

N.º DE ASCENDIMENTO: *038 0467*

**ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR**

*Luciana Maria de A. Alencar*

POLEGAR DIREITO

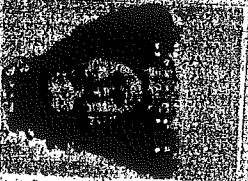

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado de CAMPES SALES (CE)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Luciana Maria de A. Alencar*

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

LUCIANA MARIA DE ALENCAR

DATA DE EMISSÃO: *29/7/1996*

N.º DE IDENTIFICAÇÃO: *9029281479*

FILIAÇÃO: *LUIZ JOSE DE ALENCAR E MARIA DE ALENCAR DA SILVA*

NACIONALIDADE: *CAMPES SALES-CE*

CERT. NASC: *4498-1-45*

DATA DE NASCIMENTO: *30/5/1979*

ASSINATURA DO DIRETOR: *TIPO SALTRENGE*

PORTALEZA-CE

175  
2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 82.739.028-1 DATA DE EMISSÃO 23/AGO/94

NOME MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA

E ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA

NATURALIDADE CAMPOS SALES - CE

DATA DE NASCIMENTO 21/SET/1965

DOC ORIGEM CAMPOS SALES, CE

CAMPOS SALES, CE

CPF 325.411.041/FLS. 0203/N. 022108

Assinatura do Diretor: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBERTON DAUNT

ESTADO DE SAO PAULO

21.09.65

MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA

25 1608 263 72

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 82.739.028-1 DATA DE EMISSÃO 23/AGO/94

NOME MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA

E ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA

NATURALIDADE CAMPOS SALES - CE

DATA DE NASCIMENTO 21/SET/1965

DOC ORIGEM CAMPOS SALES, CE

CAMPOS SALES, CE

CPF 325.411.041/FLS. 0203/N. 022108

Assinatura do Diretor: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBERTON DAUNT

ESTADO DE SAO PAULO

21.09.65

MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA

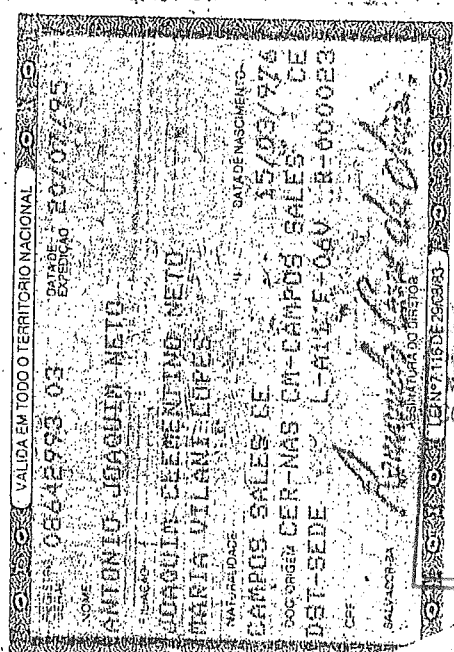
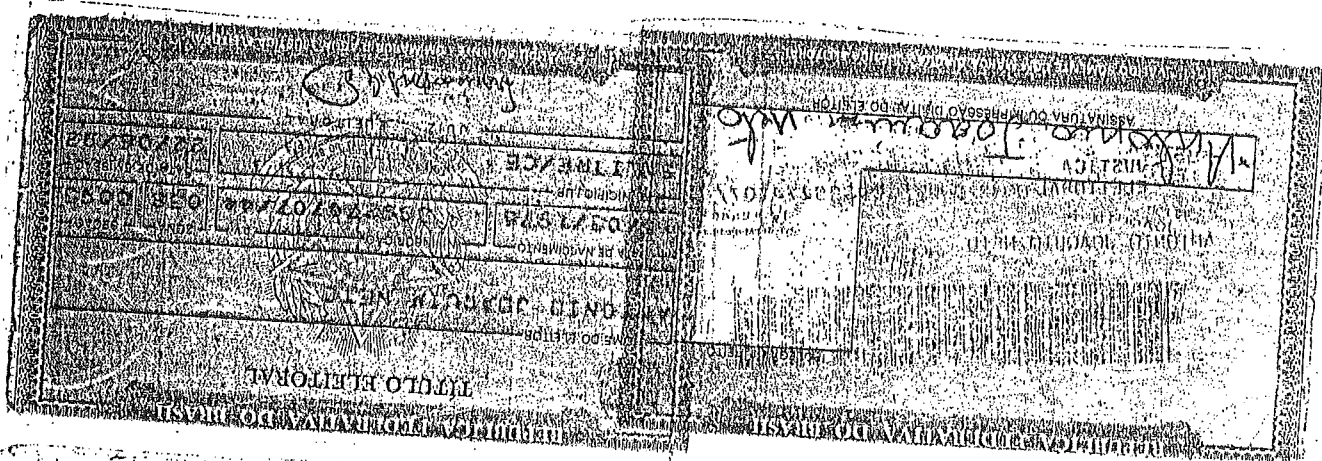
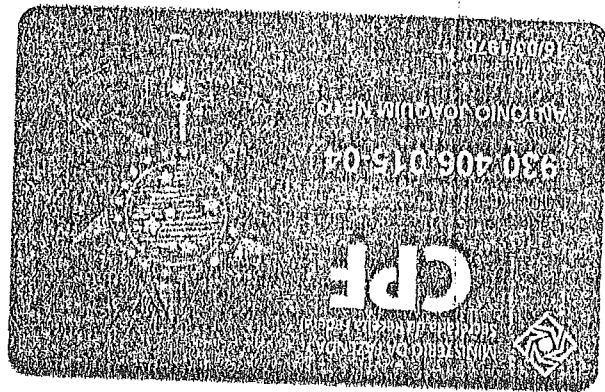
25 1608 263 72

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE



04



GO PUBL...  
Ministério das Comunicações  
CONFERE O VALOR DO RG  
07 MAI 2012  
4

757

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 02-01-1989

CPF 1770073/89

NOME MARIA ELENILSE DA SILVA

FILIAÇÃO Leandro Eliot da Silva e Francisca Casimiro da Silva

SALITRE-CE. 05-06-1989

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 1135, LV, A-4m19, Cartório de Salitre-CE.

ASSINATURA DO DIRETOR

RENALZA CE

CPF \*\*\*

DUCC DIRETAM

ASSINATURA DO DIRETOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIA ELENILSE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 05/06/1968

N.º INSCRIÇÃO 121973007/87

ZONA 068

SEÇÃO 0009

MUNICÍPIO UF ARARIPE

DATA DE EMISSÃO 06/05/98

JUIZ ELEITORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CEARÁ

CATEGORIA TÉCNICO

N.º DO REGISTRO CE-013613

NOME MARIA ELENILSE DA SILVA

FILIAÇÃO LEANDRO ELIOT DA SILVA

NASCIMENTO 05/06/68

EXPEDIÇÃO 01/02/99

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRC

RODRIGUES PESSOS DA SILVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA ELENILSE DA SILVA

Nº de inscrição 387390703-87

Data do Nascimento 05/06/68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR Maria Elenilse da Silva

POLEGAR DIRETO

POLEGAR INVERSO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIRETO

CONFERE O

07 MAI 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CEARÁ

CPF 1770073/89

NOME Maria Elenilse da Silva

POLEGAR DIRETO

POLEGAR INVERSO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/11/93

ASSINATURA Maria Elenilse da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

95029191382 -2aV 14/1/2004

MANOEL FILHO RIBEIRO

MANOEL ANTONIO RIBEIRO E MARIA MAURIVIA DIAS RIBEIRO

CAMPOS SALES-CE 4/1/1978

CERT.NASC. 402 L 1.A F

135 SALITRE-CE

79761160378

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Manoel Filho Ribeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Delegado de Pol. Del. SW - CE

Francisco de Assis de Azevedo

por excesso de contingente

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 31/07/96

CAMPOS SALES CE

DATA NASC. NATURALIDADE

RAI: MANOEL ANTONIO RIBEIRO

MAE: MARIA MAURIVIA DIAS RIBEIRO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

25ª CSM

RA 412914 Q

NOME

MANOEL FILHO RIBEIRO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

MANOEL FILHO RIBEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/12/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MANOEL FILHO RIBEIRO

Nº de inscrição

797611603-78

Data do Nascimento

04/01/78

PULGAR DIREITO

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor

MANOEL FILHO RIBEIRO

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MANOEL FILHO RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO

04/01/1978

Nº INSCRIÇÃO

413369407/60

ZONA

038

SEÇÃO

0075

MUNICÍPIO/UF

SALITRE/CE

DATA DE EMISSÃO

20/05/94

MAT: 808

BRASIL

Comprovante de inscrição - CI

23.02.2003 1.901.452.230-7

MANOEL FILHO RIBEIRO

04.01.1978 1 797611603-78

MAURIVIA DIAS RIBEIRO

\*\*\*\*\*

867





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA



Fórum Dr. Luiz Bezerra de Meneses  
Praça São Francisco, s/n, fone (88) 3537-1122- Centro, Salitre/CE - CEP 63150-00

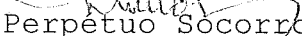
### C E R T I D ã O

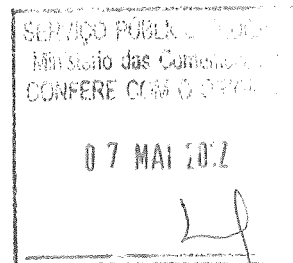
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**CERTIFICO**, para os devidos fins, e a requerimento escrito da **parte interessada** que revendo os livros e arquivos desta Secretaria a meu cargo, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, **VERIFIQUEI** que nos mesmos **NÃO CONSTA** a distribuição de Ação Criminal, em que figure como ré **LUCIANA MARIA DE ALENCAR**, brasileira, solteiro, funcionária pública, natural de Campos Sales/CE, nascida aos 30.05.1979, portadora de RG: n° 96029281479 -SSP/CE, e CPF n° 006.583.513-11, filha de Luiz José de Alencar e Maria Generosa da Silva residente e domiciliado na Rua José Dionísio Filho, n° 58, Centro, Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Salitre/CE, 22 de junho de 2011.

  
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante  
Diretora de Secretaria (Mat. 745-1/8)





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA



Fórum Dr. Luiz Bezerra de Meneses  
Praça São Francisco, s/n, fone (88) 3537-1122- Centro, Salitre/CE – CEP 63150-00

180


**C E R T I D ã O**

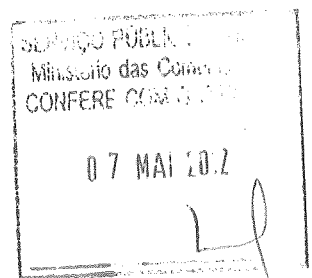
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**CERTIFICO**, para os devidos fins, e a requerimento escrito da **parte interessada** que revendo os livros e arquivos desta Secretaria a meu cargo, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, **VERIFIQUEI** que nos mesmos **NÃO CONSTA** a distribuição de Ação Criminal, em que figure como ré **ALZENIR SUFIA DE LIMA PEREIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, natural de Campos Sales/CE, nascida aos 09.02.1967, portadora de RG: n° 2058372/90 -SSP/CE, e CPF n° 882.410.333-20, filha de NC e Sufia Maria de Jesus residente e domiciliada na Rua José Dionísio Filho, n° 109, Centro, Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Salitre/CE, 22 de junho de 2011.

  
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante  
Diretora de Secretaria (Mat. 745-1/8)





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA



Fórum Dr. Luiz Bezerra de Meneses  
Praça São Francisco, s/n, fone (88) 3537-1122- Centro, Salitre/CE - CEP 63150-00

181  
2

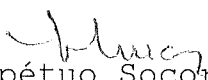
**C E R T I D ã O**

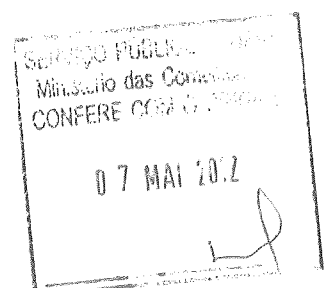
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**CERTIFICO**, para os devidos fins, e a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Secretaria a meu cargo, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, **VERIFIQUEI** que nos mesmos **NÃO CONSTA** a distribuição de Ação Criminal, em que figure como réu **ANTONIO JOAQUIM NETO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, natural de Campos Sales/CE, nascido aos 15.03.1976, portador de RG: nº 08642993 03 - SSP/BA, e CPF: nº 930.406.015-04, filho de Joaquim Clementino Neto e de Maria Vilani Lopes, residente e domiciliado na Av. Fortaleza, s/n, Centro, Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Salitre/CE, 22 de junho de 2011.

  
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante  
Diretora de Secretaria (MAT 745-1/8)





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



182

Fórum Dr. Luiz Bezerra de Meneses  
Praça São Francisco, s/n, fone (88) 3537-1122- Centro, Salitre/CE - CEP 63150-00

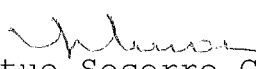
C E R T I D ã O

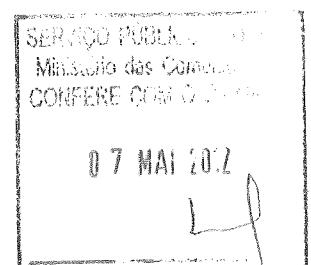
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**CERTIFICO**, para os devidos fins, e a **requerimento escrito da parte interessada**, que revendo os livros e arquivos desta Secretaria a meu cargo, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, **VERIFIQUEI** que nos mesmos **NÃO CONSTA** a distribuição de Ação Criminal, em que figure como réu **MARINHO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Campos Sales/CE, nascido aos 21.09.1965, portador de RG: n° 32.739.028-1 - SSP/SP, e CPF: n° 325.608.263-72, filho de Antônio Santos de Oliveira e de Antônia de Souza Oliveira, residente e domiciliado no Sítio Baixa do Meio, Zona Rural deste Município de Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

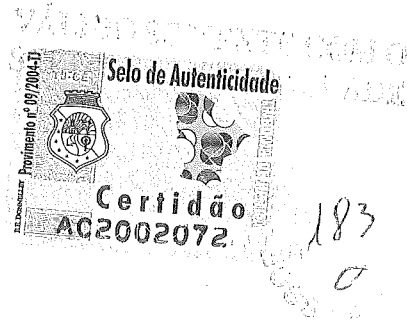
Salitre/CE, 22 de junho de 2011.

  
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante  
Diretora de Secretaria (MAT 745-1/8)





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA



Fórum Dr. Luiz Bezerra de Meneses  
Praça São Francisco, s/n, fone (88) 3537-1122- Centro, Salitre/CE – CEP 63150-00


### C E R T I D ã O

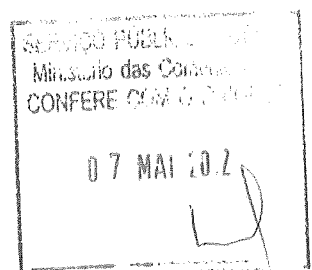
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**CERTIFICO**, para os devidos fins, e a requerimento escrito da **parte interessada**, que revendo os livros e arquivos desta Secretaria, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, **VERIFIQUEI** que nos mesmos **NÃO CONSTA** a distribuição de Ação Criminal, em que figure como ré **MARIA ELENILSE DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, natural de Salitre/CE, nascida aos 05.06.1968, portadora de RG: nº 1770073/89-SSP/CE, e CPF: nº 387.390.703-87, filha de Leandro Eloi da Silva e de Francisca Casimiro da Silva, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Salitre/CE, 21 de junho de 2011.

  
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante  
Diretora de Secretaria (MAT 745-1/8)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA VINCULADA DE SALITRE  
FÓRUM DR. LUIZ BEZERRA DE MENEZES  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA



184  
0

Praça São Francisco, s/n, Centro – Salitre/CE  
TELEFAX: (88) 3537-1122

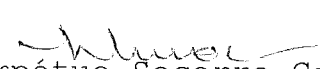
C E R T I D ã O

Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, Diretora de Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**CERTIFICO**, para os devidos fins, e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Secretaria a meu cargo, bem como consultando no Sistema Processual de Primeiro Grau/SPPG, com relação a esta Comarca, **VERIFIQUEI** que nos mesmos **NÃO CONSTA** a distribuição de Ação Criminal, em que figure como réu: **MANOEL FILHO RIBEIRO**, brasileiro, casado, funcionário público, natural de Campos Sales/CE, nascido aos 04.01.1978, portador de RG: nº 95029191382 - SSP/CE, e CPF: nº 797.611.603-78, filho de Manoel Antonio Ribeiro e de Maria Maurivia Dias Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 688, Centro, Salitre/CE.

O referido é verdade. Dou fé.

Salitre/CE, 22 de junho de 2011

  
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante  
Diretora de Secretaria (MAT 745-1/8)

07 MAI 2012



185

Ministerio das Comunica  
Gabinete das Ministeri  
CEP: 70044900 Brasilia

Recebido pela SID

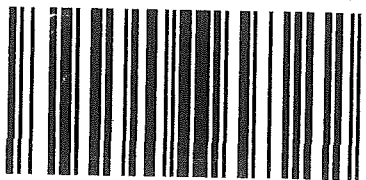
Documento de Radio Com

DH

FC0928/38
  AR
  MP
 PESO (kg)
 MA

SZ 24935317 6 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE DATA E ASSINATURA  
 07 MAI 2012

Associação Comum. e de Comunicação Social N. Sra. de Fátima  
CNPJ: 10.914.131/0001-38

28 Ely2

186  
d

AO ILMO.

COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SR. OCTAVIO RENNA PIERANTI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA/DF

SERVIÇO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

BRASÍLIA - DF

Secleat

**ASSUNTO:** Em atendimento ao Ofício nº 3004/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

**REF:** Processo nº 53000.029349/2009.

Salitre/CE, 27 de julho de 2011.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ nº 10.914.131/0001-38, vem mui respeitosamente encaminhar o formulário com as informações técnicas em atendimento ao ofício acima referenciado para o Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de SALITRE/CE, canal 200 (87,9 MHz), dando continuidade ao processo nº 53000.029349/2009 que trata da autorização do referido serviço.

Pede e espera deferimento.

*Maria Elenilse da Silva*

**MARIA ELENILSE DA SILVA  
DIRETORA - PRESIDENTE**

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
17.08.2011  
Ministério das Comunicações  
CONFERE O  
HUNO

07 MAI 2012

Rua Monsenhor Salazar, 184 – Sala 02, Tauapé, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-370



**ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO**

187

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO**



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

**1 – SERVIÇO**

**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

**2 – REGISTRO FISTEL**

USO EXCLUSIVO DA ANATEL																						

**3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . C O M U N I T . E D E C O M U N I C A Ç ã O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

S O C I A L N S R A F A T I M A

CGC

1 0 9 1 4 1 3 1 0 0 0 1 3 8

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

**4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

LOGRADOURO

R U A M O N S E N H R S A L A Z A R , 1 8 4 - S A L A 0 2

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

T A U A P E

CIDADE

F O R T A L E Z A

UF

C E

CEP

FONE

FAX

6 0 1 3 0 - 3 7 0 8 5 - 3 2 5 7 4 5 1 7

E-MAIL

**5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**

LOGRADOURO

R U A S A N T O A N T Ô N I O , 4 7 7

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O S A L I T R E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C E 0 7 ° 1 6 ' 5 1 " S 4 0 ° 2 6 ' 2 5 " W

**6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

R U A S A N T O A N T Ô N I O , 4 7 7

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O S A L I T R E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

C E

**7 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE

J O S É W I L S O N R O C H A - E P P

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

S T R 2 5 2 5 , 0 Watts 0 8 6 1 0 5 8 0

**8 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

G O B E R E L E T R Ô N I C A L T D A .

MODELO

G P T - 1 0 0

07 MAI 2012  
Ministério das Com.  
COFEE 0580

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL

0,0	28,0	30,0	691,0
dB	m	m	m

**9 - LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE | MODELO

KMP	RFS	BRASIL	RGC	213
-----	-----	--------	-----	-----

COMPRIMENTO(L) | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

35,0	3,86	1,35	0,73
m	dB	dB	

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (E<sub>f</sub>) =  $10 \frac{-PL}{10}$

**10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

ERP (dBk) =  $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,73) = 0,01825 \text{ Kw ou } -17,38 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

**11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO**

E(dBμ) =  $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) [ ] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) =  $107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

**12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

**13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO  

Y	A	S	K	A	R	A	M	A	R	I	A	G	R	A	N	G	E	I	R	O	V	I	E	I	R	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

  
REG.CREA | ENDEREÇO  

1	1	.	9	7	1	D	R	U	A	D	R	A	.	S	O	C	O	R	R	O	A	Z	E	V	E	D	O
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

  
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO  

1	5	0	,	A	P	T	4	0	6	B	L	-	0	1	L	U	C	I	A	N	O	C	A	V	A	L	.
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

  
CIDADE | UF  

F	O	R	T	A	L	E	Z	A	C	E
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

  
CEP | TELEFONE | FAX  

6	0	8	1	0	-	4	0	0	0	8	5	-	3	0	8	6	4	3	0	7	0	8	5	-	3	0	6	7	3	4	3	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

  
E-MAIL  

Y	A	S	K	A	R	A	M	A	R	I	A	1	@	G	M	A	I	L	.	C	O	M
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

  
LOCAL | DATA  

F	O	R	T	A	L	E	Z	A	2	7	/	0	6	/	2	0	1	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

  
ASSINATURA  

Yaskara Grangeiro

07 MAI 202



Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

- Consultar Entidades Outorgadas
- Dados da consulta
- Consulta Plano Básico
- UF: CE
- Download de Planos Básicos
- SERVIÇO: Plano Básico de Controle de Radiodifusão



Consulta



Criar Arquivo Texto

Canal/Freq.

Localidade: SALITRE

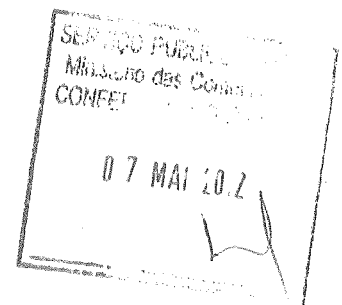
200 / 87.90

Usuário: - Data: 29/09/2011 Hora: 09:29:44

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

*Handwritten signature*



190  
E

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.029349/09                                  Localidade/UF: Salitre/CE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
Aviso: 30      Publicação: 12/05/2009                  Prazo: 26/06/2009                  Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S1651	07S1705
Longitude	40W2625	40W2726

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	1.92

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta		
Rua Santo Antônio, 477		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Santo Antônio, nº 477 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
Número do Processo		Distância
53000.053059/08		1.620,00
53000.053060/08		2.030,00
Status		
REC		ARQDEF
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
Lote	Processo	Município
5	53650.000943/99	Salitre
5	53650.000066/99	Salitre
UF	Distância	Status
CE	110,00	ARQDEF
CE	1.620,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	DEP
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
07 MAI 2012		
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Santo Antônio, 477		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

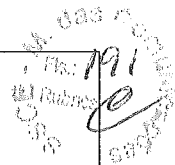
**Identificação do Processo**

Número: 53000.029349/09 Localidade/UF: Salitre/CE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

12.	<b>Conclusão da Análise</b>
Análise 2ª fase: viável. (Pág.73). Processo instruído. Não houve alteração de coordenadas. Faze Relatório Final.	
* Tem concorrente a menos de 4 Km.	

  
\_\_\_\_\_  
Walter  
(Analista)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.029349/09 Localidade/UF: Salitre/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0      b. Fabricante: Gober Elet Ltda      c. Modelo: GPT-100		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 28      Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha EPP      b. Modelo: STR25      c. Categoria: 2H      d. Certificado: 0861-03-0580		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	<b>Conclusão da Análise</b>	
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;		
As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço.		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Sobrestamento do Processo.**

1. Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.029349/09, de interesse da **Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima**, e considerando as outras entidades interessadas em executar o serviço na localidade de **Salitre / CE**, esclarecemos que, dentre elas, a Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre, processo nº 53000.053059/08, entrou com Recurso Administrativo que se encontra na Consultoria Jurídica deste Ministério, impossibilitando o andamento dos demais processos da localidade.
2. Face ao exposto, comunicamos que os demais processos da localidade ficarão sobrestados até que haja a apreciação do referido recurso.

À consideração superior.

Brasília, 10 de novembro de 2011.

**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**

Administradora

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 11 de novembro de 2011.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**

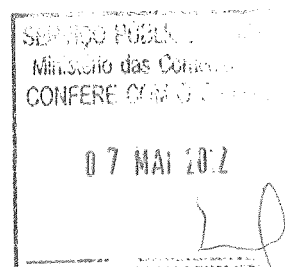
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com o Despacho. Proceda-se o sobrestamento.

Brasília, 11 de novembro de 2011.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





193

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6852 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2011.

A Senhora

**MARIA ELENILSE DA SILVA**

Representante Legal da Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima

Rua: Monsenhor Salazar, nº 184- sala 02 - Tauape  
60.130-370 Fortaleza/CE

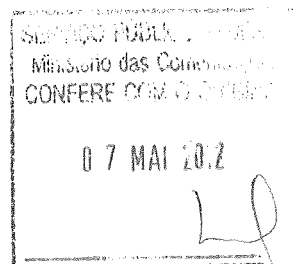
Assunto: **Sobrestamento de Processo / Processo nº 53000.029349/09.**

Senhora Representante Legal,

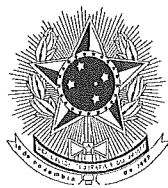
1. Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.029349/09, de interesse da Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, e considerando as outras entidades interessadas em executar o serviço na localidade de Salitre / CE, esclarecemos que, dentre elas, a Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre, processo nº 53000.053059/08, entrou com Recurso Administrativo que se encontra na Consultoria Jurídica deste Ministério, impossibilitando o andamento dos demais processos da localidade.
2. Face ao exposto, comunicamos que os demais processos da localidade ficarão sobrestados até que haja a apreciação do referido recurso.

Atenciosamente,

**OCTÁVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária







194  
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Jurídico.**

1. Frente a análise do processo nº 53000.029349/09, de interesse da **Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima**, na localidade Salitre / CE, informamos o que se segue:
2. O processo dessa requerente foi sobrestado tendo em vista que a Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre, processo nº 53000.053059/08, entidade concorrente, teve seu processo indeferido e entrou com Recurso Administrativo que estava em análise na Consultoria Jurídica deste Ministério.
3. Considerando que o recurso não foi conhecido, conforme parecer da CONJUR nº 1622, datado de 08/12/2011 e despacho do Ministro publicado no DOU de 28/12/11, fica revogado o motivo do sobrestamento, sendo dado prosseguimento à análise do processo.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**  
Administradora

07 MAI 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 660 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.029349/09

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Salitre**, estado do **Ceará**, protocolizado em 01/07/2009.

**ANÁLISE**

2. A **Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima**, inscrita no CNPJ sob o número **10.914.131/0001-38**, com sede à **Rua Santo Antonio, nº 477, Centro**, no município de **Salitre**, no estado do **Ceará**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22/06/09, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

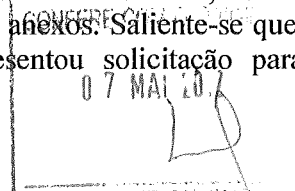
3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/09, com prazo final em 30/07/09 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objetos de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, encontram-se abaixo explicitadas:

a. **Associação Comunitária do Sítio Tamboril** – Processo nº 53000.053060/08, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação DOU de 12/05/09, inviabilizando a efetivação da análise e dos procedimentos de seleção**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4638, datado de 17/09/09, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

emar/CGRC



*Manoel*

b. **Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre** – Processo nº 53000.053059-08, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade não se caracteriza como uma entidade comunitária, trata-se de uma “Federação”, constituída por entidades institucionalizadas que atuam no Município, tendo como únicas filiadas as Associações Comunitárias da Região, limitando o seu quadro de associados, as entidades comunitárias e mantendo com elas vínculos que a subordinam à gerência, ao comando ou à orientação, em discordância com a Lei 9.612 de 19.12.98 e a Norma Complementar 01/04, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5975, de 16/11/09, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 41 de 18/02/10. Ressalte-se que a entidade interpôs recurso administrativo que não foi conhecido pelo Ministro de Estado das Comunicações, constante em Parecer nº 1622/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de 08/12/11, publicado no DOU de 28/12/11, anexo.**

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Santo Antonio, 477, no município de **Salitre**, estado do **Ceará**, de coordenadas geográficas em 07°16'51”S de latitude e 40°26'25”W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 77, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas, “e” e “f”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação da nacionalidade dos diretores, declaração do nome de fantasia da emissora e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 79 a 194).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl(s). 187/188, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 190 e 191. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante

196  
?

e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 194 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria Elenilse da Silva	Presidente
Antônio Joaquim Neto	Diretor Administrativo
Luciana Maria de Alencar	Diretora Financeira

III. localização do **transmissor e sistema irradiante:** Rua Santo Antonio, 477, município de **Salitre**, estado do Ceará;

IV. localização do **estúdio:** Rua Santo Antonio, 477, município de **Salitre**, estado do Ceará;

53000.029349/09-CGRC

Serviço Público  
Ministério das Comunicações  
CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS  
07 MAI 2012  
3 de 7

*Handwritten signature*

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 07°16'51"S de latitude e 40°26'25"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 190 e 191, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 187/188, e que se referem à localização da estação.

**CONCLUSÃO**

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 01 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**  
Administradora

*Eliane Rodrigues*  
Administradora - Matr. 1571.571  
CONSELHO NACIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Brasília, 01 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**WALTER DE SOUZA LOBATO**  
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 5 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

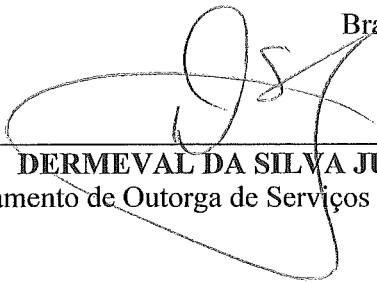
  
\_\_\_\_\_  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

*Walter*

197  
?

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação  
Eletrônica.

Brasília, 6 de *maio* de 2012.



**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**


Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e  
parecer.

Brasília, 15 de *MARÇO* de 2012.



**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE ORIGINAL  
07 MAI 2012  


*WAB*



# RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

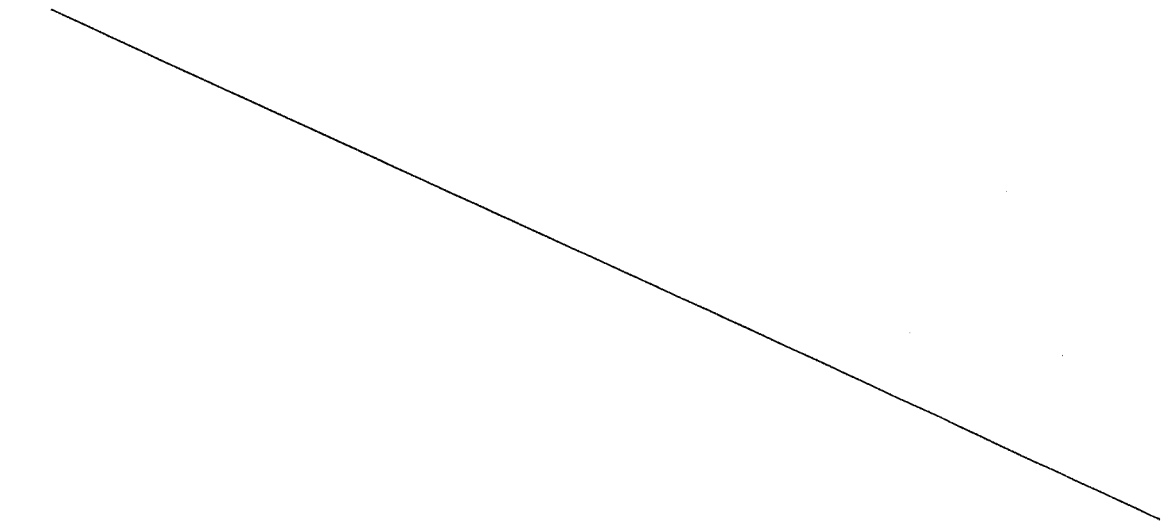
MUNICÍPIO: Salitre	UF: CE
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima	
Nº DO PROCESSO: 5300.029349/09	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.</p>	

## CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária do Sítio Tamboril
Nº DO PROCESSO: 53000.053060/08

ENTIDADE: Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre
Nº DO PROCESSO: 53000.053059-08

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 01 de março de 2012.	
Responsável: <u>Eliane Rodrigues</u>	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE CÓPIA 07 MAI 2012
Eliane Maria Alves Rodrigues – Mat. 1551517	

*Walter*

*[Handwritten mark]*

RECIBO  
Nº: 399  
?

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4638 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de setembro de 2009

Ao Senhor  
Antonio Lourenço da Silva  
Associação Comunitária do Sítio Tamboril  
Rua Santo Antonio 401-Centro  
63155-000- Salitre/CE

Assunto: Indeferimento do processo

Senhor Representante,


Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.053060/08, na localidade de Salitre/CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi INDEFERIDO pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “Associação Comunitária do Sítio Tamboril” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.


Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53000.053060-08/Salitre/CE

07 MAI 2009  




Min. das Comunicações  
 Rubrica: 200

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO	of nº 4638 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ENDEREÇO / ADRESSE	Processo nº: 53000.053060/08 Antonio Lourenço da Silva Associação Comunitária do Sítio Tamboril Rua Santo Antonio 401-Centro 63155-000-Salitre/CE
CEP / CODE POSTAL	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Plámino Silva Azevedo</i>	06 / 12 / 09	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
2007137892.7	<i>[Signature]</i>

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO
--

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm

	Min. das Comunicações RECEBIMENTO AVIS CN07	AK	RO 6 0 9 3 0 9 0 8 7 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	AGÊNCIA MINICOM	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
CIDADE / LOCALITÉ		/ /	/ /
		: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	Serviço Público Federal	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	CIDADE / LOCALITÉ	Brasília-DF	
		UF	BRASIL
		07 MAI 10	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5975 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de novembro de 2009

Ao Senhor  
**ANTONIO LOURENÇO DA SILVA**  
Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre  
Av. Fortaleza, nº 66 - Centro  
63.155-000/ Salitre/ CE

**Assunto: Indeferimento**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.053059-08, na localidade de Salitre/CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

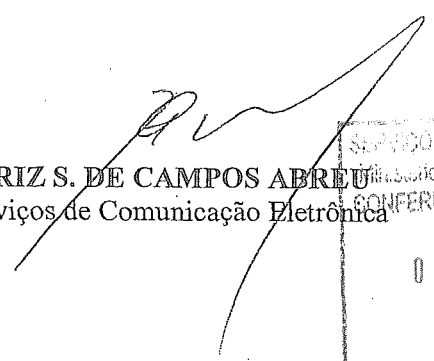
A entidade não atende ao universo da comunidade com um todo, segundo observou-se frente à leitura de seus atos constitutivos, Estatuto Social e Ata de Fundação. Trata-se de uma “Federação” constituída pelas “ Entidades Institucionalizadas que atuam no município” tendo como únicas filiadas as Associações Comunitárias da região e como órgão máximo o Congresso composto dos delegados eleitos em assembléia geral de cada entidade filiada; restringindo e limitando o seu quadro de associados as entidades Comunitárias e, mantendo, com elas, vínculos que a subordinam à gerência, à administração, ao comando ou à orientação, não se enquadrando na Lei 9.612 de 19.02.1998 que regulamenta a concessão de Rádios Comunitárias e determina em seus art. 7º e 11 o que se segue:

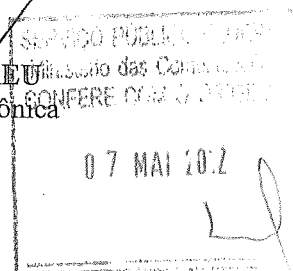
Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo encontra-se arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Ministério das Comunicações  
 Nº 702  
 Brasília

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO / ADDRESS		Of. 5975 /2009/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.053059/08 ANTONIO LOURENCO DA SILVA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO M. DE SALITRE AV. FORTALEZA, 66 - CENTRO 63155-000 SALITRE/CE	
CEP / CODE POSTAL		63155-000 SALITRE/CE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Clarime Sílvia Ribeiro</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 28/12/09	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LIISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 2009134897-7	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE S. 180-426-1		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO MENSAGEM / ADRESSE DE RETOURN DANS LE VERS			

75240203 0

FC04617 16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO  
 CORREIOS BRÉSIL AVIS CN07

RO 6 5 0 9 1 1 1 2 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
 AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/	/	/
/	/	/
/	/	/

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga e Regulação	
CIDADE / LOCALITE		Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo B, Sala 300-0 70044-900 - Brasília - DF	
UF		DF	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOURN

Ministério das Comunicações  
 CONFERE O ORIGINAL  
 07 MAI 2012

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300

CEP 70044-900 – Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º <sup>43</sup> /10/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 18 de Fevereiro de 2010.

Ao Senhor

**Antonio Lourenço da Silva**

**Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre**

Avenida Fortaleza nº 66 - Centro

63155-000 - Salitre - CE

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre**, na localidade de **Salitre/CE**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.053059/08**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº5975/09, datado de 16/11/2009, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, considerando a documentação apresentada inicialmente, constatou-se que a entidade não se caracteriza como de natureza comunitária nos moldes do que estabelece a legislação específica para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme já mencionado no ofício nº5975/09, observou-se que se trata de uma Federação constituída pelas Entidades Institucionalizadas que atuam no município, tendo como únicas filiais as Associações Comunitárias da região e como órgão máximo, o Congresso composto dos delegados eleitos em assembléia geral de cada entidade filiada, infringindo ao disposto nos arts. 7º e 11º da Lei 9.612/98, bem como, o subitem 8.2, e alínea "a" da Norma Complementar 01/2004.


2 - Por fim, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido em razão da descaracterização da entidade, vez que somente são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as **Fundações e as Associações Comunitárias**, sem fins lucrativos, com sede na localidade de

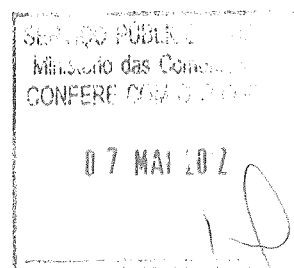
238  
201  
?

prestação do serviço, desta forma, conforme acima relatado e devidamente fundamentado, permanece inalterada a decisão de arquivamento dos autos deste processo.

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada e, caso seja de seu interesse, a Entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício, encaminhado com AR postal. Desta forma, comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Of. 41 /2010/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MC		AR
NOME	53000.053059/08	BIRE
ENDEREÇO	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITARIAS DO M. DE SALITRE AV. FORTALEZA, 66 - CENTRO 63155-000 SALITRE/CE	RF
CEP /		PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PERIODIÁRIO / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMC
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>Fabio Junior Alves Batista</i>	04/03/10	04 MAR 2010
NOME LEVÉL DO RECEBEDOR / NOM / L'ISELÉ DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
2006032053738.	A-180.426-1	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR MAUS L'EMVERS		

75240293 0.

FC004037 16

114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RK 81399321 9 BR		
			(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON				
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	AGÊNCIA MINICOM				
PREENCHER COM LETRA DE FORMA					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR				
	Serviço Público Federal				
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES				
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica				
	Departamento de Outorga de Serviços				
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0					
70044-900 - Brasília-DF					
CIDADE / LOCALITE					
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE					
BRASIL					
07 MAI 2010					



Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FERRAZZA NARDES

PORTARIA Nº 1.126, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.056766/2011-49, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento a pessoa jurídica CIPETLAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.923.599/0001-96, situada no Município de Natal - RN, na Avenida Interventor Mário Câmara, Nº 2.822, Cidade da Esperança, CEP 59.064-600, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 221 de 27 de novembro de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

FERNANDO FERRAZZA NARDES

PORTARIA Nº 1.127, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.056766/2011-49, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução Nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento a pessoa jurídica ITESV - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA VEICULAR LTDA, CNPJ 04.729.537/0001-48, situada no Município de São Luís - MA, na Avenida dos Franceses, Nº 240, Tirirical, CEP 65.036-284, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 236 de 27 de novembro de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

FERNANDO FERRAZZA NARDES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1.006, de 25 de novembro de 2011, publicada no DOU de 28 de novembro de 2011, Seção 1, Página 72, onde se lê: "Art. 1º Conceder a partir da data de publicação desta Portaria licença de funcionamento à pessoa jurídica CINSVEL - CENTRO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA, CNPJ: 04.973.024/0001-18", Leia-se: "Art. 1º Conceder a partir da data de publicação desta Portaria licença de funcionamento à pessoa jurídica CINSVEL - CENTRO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA, CNPJ: 04.973.024/0001-88".

CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 131, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

Recomenda a abertura de processo de habilitação para entidades civis sem fins lucrativos.

O Conselho das Cidades, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 26 de maio de 2006, seção 1, páginas 3 e 4;

considerando que se passou mais de um ano do último edital de habilitação para entidades civis sem fins lucrativos para programas habitacionais;

considerando que é necessário identificar e apoiar as entidades de fato comprometidas com os valores do direito à moradia e da proibição no trato dos recursos públicos, e

considerando o crescente aporte de recursos acessíveis por estas entidades, adota, mediante votação, e seu Presidente torna pública a seguinte Resolução Recomendada de Plenário:

Art. 1º Recomenda ao Ministério das Cidades que publique edital de habilitação de entidades sem fins lucrativos para os programas habitacionais Minha Casa, Minha Vida, Produção Social da Moradia e Assistência Técnica.

Art. 2º Esta Resolução Recomendada entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NEGROMONTE  
Presidente do Conselho

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 23 de dezembro de 2011

Tendo em vista o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALVORADA FM em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Alvorada, Estado do Tocantins, acolho o PARECER Nº 1647/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer o recurso e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO - CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DO AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE
19/2004	TO	ALVORADA	RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALVORADA FM

Tendo em vista o recurso interposto pela FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SALTRE em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Saltre, Estado do Ceará, acolho o PARECER Nº 1622/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO - NÃO CONHECIDO

Nº DO AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE
28/2002	CE	SALTRE	RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA	FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SALTRE

Em 27 de dezembro de 2011

Tendo em vista a manifestação apresentada pela licitante GUARANI RÁDIO-DIFUSÃO LTDA na Concorrência nº 002/2010-SSR/MC, para a localidade de Cambuí, no Estado de Minas Gerais, acolho o PARECER Nº 1459/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer da manifestação e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO - CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	MANIFESTANTE
002/2010	MG	CAMBUÍ	TV	GUARANI RÁDIO-DIFUSÃO LTDA

Tendo em vista o recurso interposto pela empresa JET RÁDIO-DIFUSÃO LTDA contra a decisão da Comissão de Licitação que a INABILITOU na Concorrência nº 009/2010, para a localidade de Guaribas, no Estado do Piauí, acolho o PARECER Nº 1215/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer o recurso, mas negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011122800061

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

CONCORRÊNCIA CEF/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
009/2010	PI	GUARIBAS	TV	JET RÁDIO-DIFUSÃO LTDA	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/MC

Tendo em vista os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Licitação na fase de habilitação na Concorrência nº 044/2010-SSR/MC, para a localidade de Estreito, no Estado do Maranhão, acolho o PARECER nº 1346/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
044/2010	MA	ESTREITO	FM	Oba FM SOCIEDADE LTDA	3D COMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA
044/2010	MA	ESTREITO	FM	Oba FM SOCIEDADE LTDA	SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
044/2010	MA	ESTREITO	FM	Oba FM SOCIEDADE LTDA	NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA
044/2010	MA	ESTREITO	FM	Oba SOCIEDADE LTDA	RÁDIO ILHA MARAVILHA COMUNICAÇÕES LTDA

Tendo em vista os recursos interpostos contra a decisão da Comissão de Licitação na fase de habilitação na Concorrência nº 044/2010-SSR/MC, para a localidade de Estreito, no Estado do Maranhão, acolho o PARECER nº 1346/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

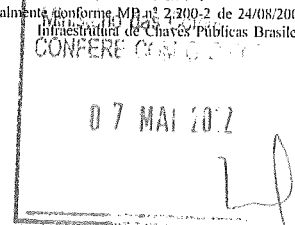
ANEXO ÚNICO

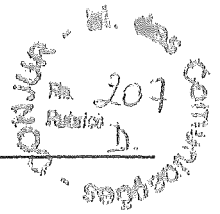
RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
044/2010	MA	ESTREITO	FM	SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	3D COMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA
044/2010	MA	ESTREITO	FM	SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	RÁDIO ILHA MARAVILHA COMUNICAÇÕES LTDA
044/2010	MA	ESTREITO	FM	NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA	RÁDIO ILHA MARAVILHA COMUNICAÇÕES LTDA

Tendo em vista os recursos interpostos pela empresa Oba FM Sociedade Ltda contra a decisão da Comissão de Licitação que HABILITOU as proponentes; na Concorrência nº 053/2010, para a localidade de Olho D'Água, no Estado da Paraíba, acolho o PARECER nº 1308/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a não conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.029349/2009-36  
Qtde. Anexos : 7  
Data Abertura : 01/07/2009  
Hora Abertura : 10:26:16

Espécie : REQUERIMENTO Número : Data : 22/06/2009  
Código Class. Arquivo : 1293  
UF : CEARÁ  
Procedência : ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Solicitante : MARIA ELENILSE DA SILVA - PRESIDENTE

Resumo do Assunto :

REQUERIMENTO PARA AUTORIZACAO EXECUCAO SERVICO DE RADCOM.

Resumo do Complemento :

2009/06/22 10:26:16

Interessado : ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Para : Ar.ª Janaine

Antecedentes :

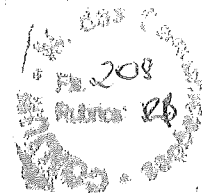
- Para o obséquo de :
- Falar-me
  - Examinar e Informar
  - Responder
  - Preparar Resposta
  - Arquivar
  - Providenciar
  - Dar Parecer
  - \_\_\_\_\_

Favor Providenciar até : 15 dias

Observações:  
Data : 27/03/2012  
Assinatura :

Ministério das Comunicações  
07 MAI 2012  
4





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 621/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.029349/2009.

INTERESSADO: Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salitre, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Salitre, Estado do Ceará.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituta,

I – DA NOTA TÉCNICA

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Salitre, Estado do Ceará.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009, conforme Nota Técnica nº 660/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 195/197.

3. De acordo com o documento de fls. 1/3, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 1º de julho de 2009, sendo, portanto, tempestivo.

4. No art. 25 do Estatuto Social de fls. 7/15, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao*

209  
18

- Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
  - II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
  - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
  - IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
  - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
  - VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
    - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos*
    - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
    - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 160/184). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 111).

10. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

## III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão*

SEPTOR PÚBLICO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
07 MAI 2012

Fl. 210  
Rubrica

*apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária do Sítio Tamboril (Processo nº 53000.053060/2008) e a Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre (Processo nº 53000.053059/2008), que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 4, I, alíneas "a" e "b", constantes da Nota Técnica nº 660/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 195/197), sendo informado também neste Nota Técnica, que as entidades foram devidamente oficiadas do arquivamento, por meio dos documentos de fls. 199/206.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta na Nota Técnica nº 660/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 195/197.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pela Nota Técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 160/184 e fl. 111).

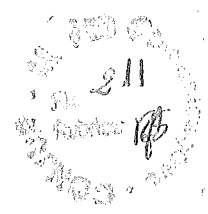
#### IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Nota Técnica Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Adv. Gen. da União  
Fl. 210  
Rubrica



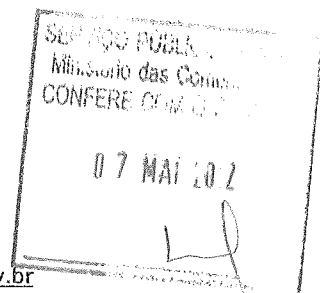
para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 02 de abril de 2012.

*Socorro Janaina M. Leonardo*  
**SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO**  
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





CONJUR - CONJUR  
Pa. 212  
Adm. B

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 2227/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.029349/2009.

INTERESSADO: Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salitre, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 621/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 04 de abril 2012

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK  
Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta

Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O...  
07 MAI 2012  
LP



213  
LB

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

**DESPACHO Nº 2228/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU**

**PROCESSO Nº 53000.029349/2009.**

**INTERESSADO:** Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salitre, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO nº 2227/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica -Substituta, que aprovou o **PARECER nº 621/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU**.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 11 de abril de 2012.

**JOSE FLAVIO BIANCHI**  
Consultor Jurídico

SEÇÃO JURÍDICA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE ORDEM DE SERVIÇO  
07 MAI 2012  
LF



PORTARIA Nº 248, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.029349/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, com sede na Rua Santo Antonio, nº 477, Centro, Município de Salitre, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

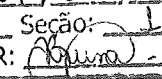
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º16'51"S e longitude em 40º26'25"W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 04 / 05 / 2012	
Página: 61	Seção: 1
ANOTADO POR: 	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica


DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 248, de 30/04/2012, no Diário Oficial da União de 04/05/2012, que autoriza a **Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Salitre / CE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.029349/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.


À consideração superior.

Brasília, 04 de maio de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 4 de maio de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta



De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 04 de maio de 2012.



---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 19 /2012/GM-MC

Brasília, 18 de maio de 2012.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00176 2012

- 53000.035146/2008 - 6 Volumes

MC 00177 2012

- 53000.018692/2008

MC 00178 2012

- 53000.004831/2010

MC 00179 2012

- 53000.027631/2009 - 2 Volumes

MC 00180 2012 - *202/2012*

- 53000.029349/2009

MC 00181 2012

- 53000.057105/2006

MC 00188 2012

- 53790.000211/2000

MC 00189 2012

- 53000.003344/2010

MC 00190 2012

- 53000.013513/2010

MC 00191 2012

- 53790.000302/2000

Atenciosamente,

  
PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA  
Coordenador-Geral